



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Florianópolis/SC, 2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n. 63/2010, da DN TCU n. 146/2015, da Portaria TCU n. 321/2015 e das orientações contidas na Portaria P n. 41/2016.

Florianópolis/SC, 2016



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

§ - parágrafo

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

AEPE - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições

ago - agosto

AICSC - Assessor de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial

APEG - Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Art. ou art. - artigo

BPM – *Business Process Management*

c/c – cumulado com

CEL – Coordenadoria de Eleições

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGEI - Conselho de Gestão Estratégica e de Integração

CI DG/GAB – Comunicação Interna do Gabinete da Direção-Geral

cm – centímetro

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

COBIT - *Control Objectives for Information and related Technology*

COCIN – Coordenadoria de Controle Interno

CP – Coordenadoria de Pessoal

CPCI - Comissão Permanente de Comunicação e Integração

CPD – Centro de Processamento de Dados

CPGO - Comissão Permanente de Gestão Operacional

CRE₁ - Corregedoria Regional Eleitoral

CRE₂ - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral

Dez – dezembro

DJESC - Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina

DN – Decisão Normativa

DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais

EAD – Ensino a Distância

EJESC - Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva

Fev – fevereiro

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

GAJ - Gratificação de Atividade Judiciária

GERIM - Sistema de Gerenciamento de Imóveis

IN - Instrução Normativa

Inst – Instrução

Jan – janeiro

Jun – junho

km – quilômetro

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MRJ – Mesa Receptora de Justificativa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

N ou n. - número

NBC – Normas Brasileira de Contabilidade

NBR – Norma Brasileira

Nov – novembro

OCI - Órgão de Controle Interno

OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

OS DG – Ordem de Serviço da Direção-Geral

Out – outubro

p. – página

p.p – pontos percentuais

PA ASSPRES – Processo Administrativo da Assessoria da Presidência

PA COCIN – Processo Administrativo da Coordenadoria de Controle Interno

PAC₁ – Plano Anual de Capacitação

PAC₂ - Plano de Aceleração do Crescimento

PAD – Processo Administrativo Disciplinar

PAE – Processo Administrativo Eletrônico

PAS – Programa de Assistência à Saúde

PC – Prestação de Contas

PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PCN - Plano de Continuidade do Negócio

PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PEJE - Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral

PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PJ – Pessoa Jurídica

PJe - Processo Judicial Eletrônico

PLS-PJ - Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Portaria DG – Portaria da Direção-Geral

Portaria P – Portaria da Presidência

PPA – Plano Plurianual

RA – Relatório de Auditoria

Res – Resolução

RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

RONI - Recurso recebido de origem não identificada

SADP - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos

SAO₁ – Secretaria de Administração e Orçamento

SAO₂ - Secretário de Administração e Orçamento

SC – Santa Catarina

Set – setembro

SGP₁ - Secretaria de Gestão de Pessoas

SGP₂ – Secretário de Gestão de Pessoas

SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SICO - Sistema de Contas Partidárias



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

SIM - Sistema de Indicadores e Metas

SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

Sit. A – Situação Ativo

Sit. E – Situação Encerrado

Sit. P – Situação Prorrogado

SJ₁ - Secretaria Judiciária

SJ₂ - Secretário Judiciário

SOF/TSE – Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral

SPIUnet - Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU/MP - Superintendência do Patrimônio da União do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

STI₁ - Secretaria de Tecnologia da Informação

STI₂ – Secretário de Tecnologia da Informação

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TREs – Tribunais Regionais Eleitorais

TRESC – Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TSE - Tribunal Superior Eleitoral

UF 1 – Unidade da Federação

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UPC – Unidade Prestadora de Contas

ZE – Zona Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Tabela 3.4 - Organograma	16
Tabela 3.5 – Macroprocessos finalísticos.....	19
Quadro 4.1.2 – Ações Estratégicas x Objetivos Estratégicos.....	22
Quadro 4.3.1.A – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 20GP, Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral	24
Quadro 4.3.1.B – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 20TP, Pagamento de Pessoal Ativo da União.....	25
Quadro 4.3.1.C – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 09HB, Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.....	26
Quadro 4.3.1.D – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2549, Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado de Santa Catarina	27
Quadro 4.3.1.E – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2004, Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis..	28
Quadro 4.3.1.F – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2012, Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina	30
Quadro 4.3.1.G – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2011, Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina	31
Quadro 4.3.1.H – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2010, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina	32
Quadro 4.3.1.I – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 0181, Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	33
Quadro 4.3.1.J – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 00M1, Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – no Estado de Santa Catarina	34
Quadro 4.3.1.K – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z5, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta/SC	35
Quadro 4.3.1.L – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z7, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC	37
Quadro 4.3.1.M – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z8, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici/SC.....	38



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 4.3.3 – Restos a Pagar não Processados	40
Quadro 4.3.4.A – Despesas por modalidade de contratação	42
Quadro 4.3.4.B – Despesas por grupo e elemento de despesa	44
Quadro 4.3.4.C - Índice de Inscrição de Restos a Pagar	48
Tabela 4.5.A - Indicadores de desempenho do planejamento estratégico do TRESC	50
Tabela 4.5.B - Indicadores relacionados ao processo eleitoral.....	55
Tabela 4.5.C - Indicadores do planejamento estratégico de tecnologia da informação	55
Tabela 4.5.1.A - Indicadores específicos do desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).....	57
Tabela 4.5.1.B – Primeiro indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas	58
Tabela 4.5.1.C – Segundo indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas	59
Tabela 4.5.1.D – Terceiro indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas	61
Tabela 4.5.1.E – Quarto indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas	61
Quadro 5.2.A - Composição do CGEI – Exercício 2015	66
Quadro 5.2.B - Composição da CPGO – Exercício 2015	67
Quadro 5.2.C - Composição da CPCI – Exercício 2015	68
Quadro 5.3.A - Auditorias realizadas, áreas auditadas, objetos da auditoria e objetivos almejados.....	70
Quadro 5.3.B - Alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria do TRESC	77
Quadro 5.4 – Processos Disciplinares	78
Tabela 8.1.1.A – Estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas	92
Tabela 8.1.1.B – Distribuição da lotação efetiva.....	93
Quadro 8.1.1.C – Força de trabalho da UJ	94
Quadro 8.1.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal.....	95
Quadro 8.1.3 – Riscos monitorados.....	96
Quadro 8.1.4.A – Composição do Quadro de Estagiários.....	98
Quadro 8.1.4.B - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	100
Quadro 8.2.3.A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	104
Quadro 8.2.3.B - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	105
Quadro 8.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	108
Quadro 8.3.1.A - Principais sistemas de informação	110
Quadro 8.3.1.B - Riscos associados à continuidade e disponibilidade dos sistemas	110
Quadro 8.5.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos	112
Quadro 9.2.A - Auditoria em Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (exercício 2011).....	114



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 9.2.B – Auditoria em Folha de Pagamento e Serviço Extraordinário do Período Eleitoral de 2014	114
Quadro 9.2.C – Recomendações do OCI.....	115
Quadro 9.2.D – Recomendação da OCI.....	117
Quadro 9.2.E – Recomendações da OCI pendentes de atendimento no exercício.....	118
Quadro 9.2.F – Recomendação da OCI.....	120
Quadro 10.1.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	123
Quadro 10.1.2 - Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão	127
Quadro 10.1.3 - Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2014.....	128
Quadro 10.1.4 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos.....	129



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO.....	12
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	13
3.1 - Finalidade e Competências	13
3.2 - Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade	15
3.3 - Ambiente de atuação	16
3.4 - Organograma	16
3.5 - Macroprocessos finalísticos.....	18
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	20
4.1 - Planejamento Organizacional	20
4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício	21
4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	21
4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos ..	23
4.3 - Desempenho orçamentário	24
4.3.1 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade	24
4.3.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	39
4.3.3 - Restos a pagar de exercícios anteriores	40
4.3.4 - Informações sobre a Execução das Despesas	42
4.4 - Desempenho Operacional.....	48
4.4.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	48
4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	50
4.5.1 - Indicadores específicos do desempenho dos tribunais.....	57
5. GOVERNANÇA	63
5.1 - Descrição das estruturas de governança	63
5.2 - Informações sobre os dirigentes e colegiados	64
5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (Portaria TCU n. 321/2015).....	68
5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	78
5.5 - Gestão de riscos e controles internos.....	79
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	81
6.1 - Canais de acesso ao Cidadão	81
6.2 - Carta de Serviços ao Cidadão	81
6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	81
6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	82
6.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	82



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis	85
7.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	85
7.2 - Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da unidade:	87
7.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas explicativas.....	88
7.3.1 - Principais diretrizes contábeis.....	88
7.3.1.1 - Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	88
7.3.1.2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis	88
8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	92
8.1 – Gestão de pessoas	92
8.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade	92
8.1.2 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal	94
8.1.3 – Gestão de Riscos relacionados ao pessoal.....	96
8.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	98
8.1.5 – Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	102
8.2 - Gestão do patrimônio e da infraestrutura	102
8.2.1 - Gestão da frota de veículos própria e terceirizada.....	102
8.2.2 - Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições	103
8.2.3 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	104
8.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas .	108
8.2.5 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros.....	109
8.3 - Gestão da tecnologia da informação.....	110
8.3.1 - Principais sistemas de informação	110
8.3.2 - Processo Judicial Eletrônico (PJe).....	111
8.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade.....	111
8.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	111
8.5 - Gestão de fundos e de programas	112
8.5.1 - Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade	112
8.5.2 - Fundo Partidário.....	112
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	114
9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	114
9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	114
9.3 - Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	120
9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993	121
9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	121
9.6 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	122



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	123
10.1 - Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelo TRESA	123
10.1.1 - Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRESA	123
10.1.2 - Prestação de contas dos diretórios estaduais.....	127
10.1.3 - Não prestação de contas pelos diretórios estaduais	128
10.1.4 - Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais.....	128
11. ANEXOS E APÊNDICES	131
ANEXO I – CADEIA DE VALOR	132
ANEXO II - BALANÇO PATRIMONIAL.....	134
ANEXO III – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	138
ANEXO IV - BALANÇO FINANCEIRO	143
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	146
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	150
12. DECLARAÇÕES E RELATÓRIO	154
12.1 - Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	154
12.2 - Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei n. 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas.....	156
12.3 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	158
12.4 – Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial	160
12.5 – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	162
12.6 – Relatório de instância ou área de correição	164

APRESENTAÇÃO

Elaborado em cumprimento à Instrução Normativa n. 63, de 1º de setembro de 2010, à Decisão Normativa n. 146, de 30 de setembro de 2015, e à Portaria n. 321, de 30 de novembro de 2015 — todas do Tribunal de Contas da União —, e à Portaria P n. 41, de 1º de fevereiro de 2016, da Presidência deste Tribunal, o presente relatório está estruturado nos moldes determinados pela Portaria TCU n. 321/2015, em especial ao disposto no §3º do art. 2º dessa norma, em que o conjunto de itens e subitens deste Relatório de Gestão foi o atribuído seletivamente no Sistema e-Contas.

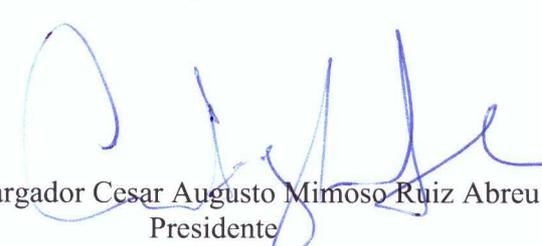
Destaco que foram atendidas as disposições contidas na legislação financeira e orçamentária vigente e, mais especificamente, os ditames fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual, além dos princípios que devem nortear a Administração Pública¹.

As contratações de serviços e as aquisições de materiais realizadas por este Órgão obedeceram as regras das Leis n. 8.666/1993 e n. 10.520/2002, tendo sido realizadas licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica.

De igual modo, as dispensas e inexigibilidades de licitação realizadas durante o exercício de 2015 foram processadas com observância às diretrizes legais e normativas.

Houve, ainda, significativa expansão do projeto de cadastramento biométrico, com o atingimento da meta estabelecida, alcançado o número de 1.288.014 eleitores cadastrados, ou seja, 25,53% do eleitorado do Estado de Santa Catarina. No período, foram realizadas revisões do eleitorado nos Municípios de São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Florianópolis, Joinville e Blumenau, que exigiram esforços adicionais das unidades da sede e das zonas eleitorais envolvidas, além da celebração de convênios com universidades, Exército Brasileiro e diversas instituições públicas e privadas, especialmente para a obtenção de recursos humanos.

Por fim, é possível asseverar que as metas fixadas pelo TRESA para o exercício de 2015, embora realizadas com dificuldade — devido à carência de pessoal e o contingenciamento de R\$1.242.472,00 do orçamento deste Tribunal —, foram executadas com sucesso.


Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu
Presidente

¹ *Caput* do art. 37 da Constituição Federal, art. 3º da Lei n. 8.666, de 21.06.1993 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), e alterações posteriores, e art. 69 da Lei n. 9.784, de 29.01.1999 (norma que regulamenta o processo administrativo).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

3.1 - Finalidade e Competências

Do ponto de vista estratégico, a razão de ser do TRESA está relacionada a garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia. Essa finalidade se manifesta pelo cumprimento de objetivos como o de garantir os direitos da cidadania, combater a corrupção e a improbidade administrativa, fortalecer a segurança e transparência do processo eleitoral, e oferecer celeridade e produtividade na prestação jurisdicional.

Do ponto de vista normativo, há duas vertentes principais, descritas a seguir:

De acordo com o Código Eleitoral (Lei n. 4.737/1965 e alterações posteriores)

São competências do Tribunal Regional Eleitoral:

I - processar e julgar originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governador, e membros do Congresso Nacional e das Assembleias Legislativas;
- b) os conflitos de jurisdição entre Juízes Eleitorais do respectivo Estado;
- c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros, ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos Juízes e Escrivães Eleitorais;
- d) os crimes eleitorais cometidos pelos Juízes Eleitorais;
- e) o *habeas corpus* ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos Juízes Eleitorais; ou, ainda, o *habeas corpus*, quando houver perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;
- f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;
- g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo;

II - julgar os recursos interpostos:

- a) dos atos e das decisões proferidas pelos Juízes e Juntas Eleitorais;
- b) das decisões dos Juízes Eleitorais que concederem ou denegarem *habeas corpus* ou mandado de segurança.

São competências privativas do Tribunal Regional Eleitoral, dentre outras:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) constituir as Juntas Eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;
- b) apurar, com os resultados parciais enviados pelas Juntas Eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador, de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;
- c) responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;
- d) dividir a respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo esta divisão, assim como a criação de novas Zonas, à aprovação do Tribunal Superior;
- e) requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;
- f) cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;
- g) determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição.

Segundo o Regimento Interno (Resolução TRESC n. 7.847/2011)

Compete ao Tribunal, além de outras atribuições que lhe são conferidas por lei:

I - processar e julgar originariamente:

- a) os *habeas corpus* e os mandados de segurança em matéria eleitoral, contra ato de autoridade que responda perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina por crime de responsabilidade, ou, ainda, os *habeas corpus*, quando houver perigo de se consumar a violência antes que o Juiz competente possa decidir sobre a impetração;
- b) os mandados de segurança contra os seus atos e os da Presidência;
- c) os mandados de injunção e *habeas data*, em matéria eleitoral, ressalvada a competência do Tribunal Superior Eleitoral;
- d) as exceções de impedimento e de suspeição dos seus Juízes, do Procurador Regional Eleitoral e dos servidores de seu quadro de pessoal, assim como dos Juízes e Promotores Eleitorais e de quaisquer das pessoas mencionadas nos incisos I a IV e nos §§ 1º e 2º do art. 283 do Código Eleitoral;
- e) os conflitos de competência entre os Juízes Eleitorais do Estado;
- f) os processos-crime eleitorais que envolvam Juízes Eleitorais ou outras autoridades que, pela prática de crime comum, respondam perante o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina ou o Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- g) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;
- h) os registros de candidatos a Governador, a Vice-Governador, a membros do Congresso Nacional e a membros da Assembleia Legislativa;
- i) as prestações de contas anuais dos órgãos regionais dos partidos políticos e, nas eleições estaduais e federais, dos comitês financeiros dos órgãos estaduais e dos candidatos mencionados na alínea "h";
- j) as ações de impugnação de mandato eletivo de Governador, de Vice-Governador, de membros do Congresso Nacional e de membros da Assembleia Legislativa;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

k) os pedidos de desaforamento dos processos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias de sua conclusão para julgamento, formulados por partido político, candidato, Ministério Público Eleitoral ou parte interessada, sem prejuízo das sanções aplicadas pelo excesso de prazo;

l) nas eleições estaduais e federais, as reclamações e representações a que se refere o art. 96 da Lei n. 9.504, de 30.9.1997, ainda que utilizado o rito da Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990.

II - julgar originariamente as ações de investigação judicial eleitoral previstas na Lei Complementar n. 64/1990, relativas a eleições estaduais ou federais;

III - julgar os recursos interpostos:

a) contra atos praticados ou decisões proferidas por Juízes Eleitorais, Juntas Eleitorais ou Comissão Apuradora das Eleições;

b) contra atos ou decisões do Corregedor Regional Eleitoral e dos Relatores;

c) contra decisões proferidas pelos Juízes Auxiliares;

IV - responder a consultas formuladas, em tese, sobre matéria eleitoral.

3.2 - Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do órgão ou da entidade

Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988 (art. 92, inciso V; art. 118, inciso II; art. 120, *caput*);

Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945 (art. 6º, alínea b);

Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), recepcionada pela Carta Magna, enquanto não regulada a matéria por lei complementar, como previsto em seu art. 121;

Resolução TRES n. 7.545, de 17 de setembro de 2007 (Regulamento Interno de sua Estrutura Orgânica);

Resolução TRES n. 7.776, de 26 de março de 2010 (Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRES n. 7.847, de 12 de dezembro de 2011 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.);

Resolução TRES n. 7.857, de 11 de junho de 2012 (Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral de Santa Catarina);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Resolução TRES n. 7.876, de 6 de março de 2013 (Institui o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRES n. 7.886, de 22 de julho de 2013 (Dispõe sobre a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral definido na Resolução TSE n. 23.371, de 14.11.2011, bem como de suas metas e ações estratégicas);

Resolução TRES n. 7.920, de 15 de dezembro de 2014 (Dispõe sobre a ampliação do período de execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, definido na Resolução TSE n. 23.371/2011, bem como de suas metas e ações estratégicas);

Resolução TRES n. 7.928, de 27 de maio de 2015 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC);

Resolução TRES n. 7.930, de 9 de dezembro de 2015, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina);

Resolução TRES n. 7.935, de 16 de dezembro de 2015 (Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020).

3.3 - Ambiente de atuação

Não se aplica aos órgãos do Poder Judiciário, conforme Decisão Normativa TCU n. 134/2013, Anexo II, Quadro A1.

3.4 - Organograma

Quanto ao organograma funcional, a tabela abaixo informa breve síntese considerando apenas os níveis estratégico e tático, titulares das unidades e respectivos períodos de atuação:

Tabela 3.4 - Organograma

Unidade	Titular	Data designação	Data dispensa
1 – Presidência;			
1.1 - Assessorias Jurídicas; [13]	ANA ELOISE DE CARVALHO FLÔRES	16/abr/07	
	CLÁUDIA MENEZES MOURE	06/abr/10	
1.2 - Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial; [15]	ANA PATRÍCIA TANCREDO GONÇALVES PETRELLI	16/abr/07	
1.3 - Coordenadoria de Controle Interno; [17-A]	DENISE GOULART SCHLICKMANN	16/abr/07	
2 - Corregedoria Regional Eleitoral;			
2.1 - Gabinete da Corregedoria; [18]	SIMONE DOS SANTOS DI BERNARDI MARTINS	16/abr/07	
2.2 - Assessoria-Chefe; [20]	RENATA BEATRIZ DE FÁVERE	16/abr/07	
2.2.1 - Coordenadoria de Atividades Judiciárias e Correccionais; [21]	EVELISE ALVES NIERO	16/abr/07	
2.2.2 - Coordenadoria de Supervisão e Orientação do Cadastro Eleitoral; [24]	GIOVANI MOISÉS PACHECO	14/fev/13	
3 - Gabinete dos Juízes;			
3.1 Assessorias dos Juízes; [27]	CLÁUDIA LARROID GHISI	16/abr/07	
	DINAURA DANELUZ LACERDA	16/abr/07	
	HUGO FREDERICO VIEIRA NEVES	10/fev/15	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	MARCUS CLÉO GARCIA	17/out/08	
	SHEILA BRITO DE LOS SANTOS	16/abr/07	
	VALDA DE SOUZA MENDONÇA	16/abr/07	06/fev/15
	VANESSA DE SOUZA MACHADO	16/abr/07	
4 – Secretaria; [29]			
4.1 - Direção-Geral; [30]	SÉRGIO MANOEL MARTINS	13/fev/13	
4.1.1 - Assessorias Jurídicas; [33, 34]	DILENE SOARES TAVARES DOS ANJOS	09/jun/10	
	KÁTIA CRISTINA KOLB SCHIEFLER SOMBRIO	16/abr/07	
4.1.2 - Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão; [36]	AUGUSTO CÉSAR CAMPOS	02/jul/07	
4.1.3 - Comissão Permanente de Licitação; [37]	HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE	09/jun/10	
4.1.4 - Secretaria Judiciária; [43]	CLYCIE DAMO BERTOLI	12/abr/07	03/ago/15
	DANIEL SCHAEFFER SELL	03/ago/15	
4.1.4.1 - Coordenadoria de Registro e Informações Processuais; [45]	ROSANA SPILLER FERNANDES	01/jun/02	
4.1.4.2 - Coordenadoria de Sessões; [52]	DANIEL SCHAEFFER SELL	03/fev/09	03/ago/15
	MAXIMINIANO SIMÕES SOBRAL	03/ago/15	01/fev/16
4.1.4.3 - Coordenadoria de Gestão da Informação; [56]	EDMAR SÁ	16/abr/13	
4.1.5 - Secretaria de Administração e Orçamento; [62]	EDUARDO CARDOSO	16/abr/07	
4.1.5.1 - Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade; [64]	SALÉSIO BAUER	15/out/12	
4.1.5.2 - Coordenadoria de Contratações e Materiais; [69]	RAFAEL ALEXANDRE MACHADO	15/out/12	
4.1.5.3 - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços; [76]	VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER	05/ago/13	
4.1.6 - Secretaria de Gestão de Pessoas; [87]	LUCIANE SOLDATELI HOFFMANN	13/fev/13	
4.1.6.1 - Coordenadoria de Pessoal; [89]	RODRIGO MENDES DOS SANTOS	20/mar/13	
4.1.6.2 - Coordenadoria de Pagamento; [97]	SUZETE MIRIA VIRGÍLIO ZIERT	16/abr/07	
4.1.6.3 - Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento; [101]	VERA LÚCIA DIAS LOPES	14/fev/13	
4.1.7 - Secretaria de Tecnologia da Informação; [105]	ÁLVARO SAMPAIO CORRÊA NETO	19/fev/15	
	RENATO DE ÁVILA PACHECO	03/fev/09	19/fev/15
4.1.7.1 - Coordenadoria de Eleições; [107]	PATRÍCIA HAHNERT SARDÁ LISBÔA	23/fev/15	
	PAULO DIONÍSIO FERNANDES	06/jun/14	23/fev/15
4.1.7.2 - Coordenadoria de Soluções Corporativas; [114]	SAMUEL FERNANDES RIBEIRO	02/jun/10	
4.1.7.3 - Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura Tecnológica. [121]	ERON DOMINGUES	25/fev/09	

Quanto à descrição sucinta de competências e atribuições, trata-se de definição do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESA (Resolução TRESA n. 7.545/2007), que lista as competências de cada unidade de forma extensiva e inadequada a resumos. O artigo inicial referente à competência de cada unidade estratégica e tática foi mencionado entre colchetes junto ao respectivo nome no organograma acima.

A organização e o funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina, no TRESA, estão previstos na Resolução TRESA n. 7.376/2004 e alterações posteriores.

Cabe informar que a Resolução TRESA n. 7.930, de 9 de dezembro de 2015, aprovou o novo Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.5 - Macroprocessos finalísticos

Em 2015, o TRESC finalizou, com o apoio de consultoria especializada (PA ASSPRES n. 7.638/2015), o mapeamento de seus processos de trabalho. O relatório da consultoria identificou a cadeia de valor com 4 (quatro) macroprocessos finalísticos: Prestação Jurisdicional; Organização de Eleições; Conscientização Política e Educação; Cadastros e Gestão da Informação (ANEXO I).

O quadro abaixo apresenta descrição sucinta dos macroprocessos finalísticos, produtos e serviços entregues, principais públicos e as subunidades responsáveis.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tabela 3.5 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Garantia da legitimidade dos pleitos eleitorais mediante prestação jurisdicional em relação a ações eleitorais, prestação de contas de campanhas eleitorais, propaganda eleitoral (plano de mídia, poder de polícia); Funcionamento dos partidos políticos, Direitos políticos (alistamento eleitoral e registros de candidaturas).	Decisão judicial		Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria Judiciária
Organização de Eleições	Atividades relacionadas à logística de votação e apuração: registro de candidaturas, convocação de auxiliares, preparação de locais críticos, preparação de urnas, acompanhamento da votação, totalização, divulgação de resultados, diplomação, procedimentos de auditoria e segurança do processo eleitoral.	Candidatos eleitos e diplomados Apuração e divulgação Logística de votação Registro de candidaturas	Cidadão/Eleitor Ministério Público Eleitoral Advogados Partidos Políticos Candidatos Imprensa	Todas
Conscientização Política e Educação	Contribuir para o aperfeiçoamento da democracia promovendo a conscientização política e educação através de atividades que incentivem a formação da cidadania, educação e capacitação, treinamento de convocados, orientação e instrução, e realização de eleições na comunidade.	Educação e capacitação Orientação e instrução Eleições na comunidade Formação da Cidadania		Escola Judiciária Eleitoral
Cadastros e Gestão da Informação	Manutenção de cadastros relacionados a direitos políticos e funcionamento dos partidos	Cadastro de eleitores Filiação partidária Circunscrição eleitoral		Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria de Tecnologia da Informação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 - Planejamento Organizacional

A Resolução TRESA n. 7.920/2014 ampliou, até 31 de dezembro de 2015, o período de execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral (PEJE), definido na Resolução TSE n. 23.371/2011 e adotado por este TRESA através da Resolução TRESA n. 7.886/2013.

A ampliação do prazo foi necessária tendo em vista a importância, formal e prática, da contínua vigência de planejamento estratégico atualizado, ao qual possam se alinhar todos os demais planos, projetos e ações administrativas da Justiça Eleitoral de Santa Catarina. Considerou, também, o teor da Portaria TSE n. 154, de 19.03.2014, que afirmou a competência daquele Tribunal Superior para coordenar o novo planejamento nacional e adiou, para após o término do período eleitoral de 2014, o início da confecção de novo Planejamento Estratégico para esta Justiça Especializada.

Dessa forma, o Planejamento Estratégico Corporativo da Justiça Eleitoral de Santa Catarina vigente em 2015 foi orientado pelo referencial estratégico, metas e ações estratégicas já estabelecidas, acrescidas das metas para 2015 aprovadas pelo Conselho de Gestão Estratégica e de Integração contidas no anexo da Resolução TRESA n. 7.920/2014.

Ao Conselho de Gestão Estratégica e de Integração competiu dirigir as estratégias e linhas de ações institucionais, com poderes para estabelecer diretrizes e ações destinadas ao gerenciamento estratégico da Administração e acompanhar, em suas reuniões periódicas, o andamento das ações e o atingimento das metas estabelecidas.

As demais ações de interesse estratégico e tático são acompanhadas pela Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), presidida pela Direção-Geral, com apoio de dados produzidos pelas unidades e/ou mantidos pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão (APEG), para acompanhar o andamento e prazos e, quando necessário e nos termos da norma que a instituiu, levar relatórios de status aos órgãos ou autoridades superiores.

Em 2015, o TRESA emvidou esforços para as desafiadoras ações priorizadas pela Administração: planejamento das eleições municipais de 2016; cadastramento biométrico dos eleitores; reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral – EJESC; reorganização da estrutura administrativa do TRESA; rezoneamento das Zonas Eleitorais; reestruturação do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração – CGEI; implantação da Extranet; e instituição do Código de Ética Profissional.

Ainda em 2015 e considerando a aprovação do novo ciclo estratégico do TSE, o TRESA instituiu por meio da Resolução n. 7.935, de 16 de dezembro de 2015, o Planejamento Estratégico que norteará diretrizes e iniciativas estratégicas para o período 2016-2020.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.1.1 - Descrição sintética dos objetivos do exercício

Os objetivos estratégicos do exercício 2015 estão divididos em três perspectivas: recursos, processos internos e sociedade.

Perspectiva Recursos:

Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia: planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia.

Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais: prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.

Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais: promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos respectivos servidores, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Perspectiva Processos Internos:

Aprimorar o processo eleitoral: promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos: garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Perspectiva Sociedade:

Prestar serviços de excelência.

4.1.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

A missão institucional adotada pelo TRESA é "Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral". As ações estratégicas que balizaram o exercício 2015 estão alinhadas aos objetivos estratégicos que servem como norteadores para o cumprimento da missão da Instituição. Para cada objetivo estratégico foram definidos indicadores de desempenho e respectivas metas para o ano. A análise dos resultados desses indicadores (item 4.5) permitiu acompanhar a execução do plano e servirá como referência para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A tabela abaixo vincula as ações estratégicas aos objetivos estratégicos estabelecidos para o cumprimento da missão institucional do TRESA:

Quadro 4.1.2 – Ações Estratégicas x Objetivos Estratégicos

Missão: Garantir a legitimidade do Processo Eleitoral	Objetivos Estratégicos	Ações Estratégicas
	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Planejar as contratações de modo a permitir a sua realização em tempo hábil. Detalhar, a partir das iniciativas estratégicas, as respectivas demandas orçamentárias Instruir a proposta orçamentária anual com justificativas consistentes. Planejar as contratações de modo a permitir a sua realização em tempo hábil.
Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Elaborar projetos de construção ou adequação considerando os critérios do indicador. Locar imóveis considerando os critérios do indicador. Identificar e sanar eventuais deficiências existentes. Implementar mecanismo automatizado para medição do indicador de disponibilidade dos sistemas essenciais. Apoiar a implantação de política de segurança da informação no âmbito do TRESA. Implantar os processos do modelo <i>COBIT</i> (versão 5 ou superior). Implantar Acordos de Nível de Serviço de TIC. Promover melhorias na infraestrutura do CPD. Instituir Política de padronização e atualização da infraestrutura de TIC. Elaborar Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).	
Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Agendar reuniões com os gestores das unidades orgânicas do TRESA com a finalidade de sensibilizá-los sobre a importância do planejamento interno dos cursos de capacitação a serem incluídos no PAC. Elaborar levantamento de necessidades de capacitação único por Secretarias, Assessorias, COCIN. Elaborar levantamento de necessidades de capacitação único dos Cartórios Eleitorais. Modificar os formulários de levantamento de cursos e criação de um formulário para cursos <i>In Company</i> . Aumentar o quantitativo de prioridades por unidade possibilitando a inserção de 3 eventos passíveis de serem executados, de acordo com o orçamento anual de capacitação.	
Aprimorar o processo eleitoral	Aplicação contínua de melhores práticas de gerenciamento de projetos. Avaliação com ênfase na indicação de oportunidades de melhoria. Apoio das estruturas de planejamento às unidades que elaboram Planos de Ação. Implantação prioritária do atendimento biométrico ordinário nos municípios que contam com Centrais de Atendimento ao Eleitor. Expansão do atendimento biométrico ordinário aos demais municípios Realização de Revisão Eleitoral em municípios que reunirem as condições necessárias. Implantação do atendimento agendado pela Internet. Ações de sensibilização dos servidores envolvidos com as atividades relacionadas à Biometria.	
Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Fixar prazos máximos para cada fase dos procedimentos. Gerenciar as contratações por meio de sistema informatizado. Implementar o Processo Administrativo Eletrônico. Limitar em 10 itens os objetos das solicitações de licitações. Revisar os grupos do planejamento de contratações, de modo a melhor distribuí-los ao longo do exercício. Acompanhamento mensal da movimentação processual, em especial com relação ao cumprimento de prazos. Investimento em ações de capacitação dos servidores. Padronização de fluxos processuais para eliminação de atos/fases desnecessários. Sensibilização dos magistrados quanto à necessária celeridade e prioridade das ações eleitorais. Acompanhamento mensal da movimentação processual, gerando relatórios estatísticos de processos pendentes Dar conhecimento às áreas envolvidas. Análise do tempo mínimo e máximo de tramitação de processos por classe, observados os prazos processuais. Proposição de duração máxima de tramitação para processos da mesma classe.	
Prestar serviços de excelência	Acompanhar tramitação das respostas e gerar e administrar relatórios de acompanhamento dos atendimentos da Ouvidoria. Adotar medidas de triagem automática nos contatos dirigidos à Ouvidoria. Acompanhar tramitação das respostas e gerar e administrar relatórios de acompanhamento dos contatos dirigidos à Ouvidoria. Implantação do Processo Judicial Eletrônico. Continuidade da adoção dos sistemas eleitorais via Internet. Ênfase na disponibilização de serviços on-line.	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	Elaborar questionário que contemple os principais aspectos do serviço prestado e que possam balizar ações de melhoria dos serviços.
	Disponibilizar ao público em geral meios para coleta de opinião de satisfação com os serviços da Justiça Eleitoral, em especial, o prestado pelos cartórios eleitorais, incluindo-se também as informações disponíveis na internet.

4.2 - Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

O TRESA desenvolveu o Sistema de Indicadores e Metas (SIM) que possibilita a criação de grupos de indicadores e o cadastramento e gerenciamento de indicadores, metas, prazos e medições. O Sistema permite também a emissão de relatórios gerenciais para monitoramento dos resultados.

O acompanhamento do desempenho da Administração e de suas unidades e o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União é competência do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração - CGEI (art. 4º, inciso IV, Res. TRESA n. 7.876/2013).

À Comissão Permanente de Gestão Operacional, vinculada ao CGEI, compete acompanhar e analisar os indicadores de desempenho institucional (art. 8º, inciso III, Res. TRESA n. 7.876/2013). Os membros da CPGO compõem também o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito do TRESA, constituído por meio da Portaria da Presidência n. 51/2015 e com dever de apresentar, nas reuniões periódicas do CGEI ou mediante determinação da Presidência, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.3 - Desempenho orçamentário

4.3.1 - Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

Quadro 4.3.1.A – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 20GP, Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causa e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
25.554.365,00	26.034.365,00	25.994.731,26	23.118.649,82	21.896.694,82	1.221.955,12	2.876.081,32
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações		Unidade	4.859.324	4.952.413	4.952.413	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Eleitor atendido					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
4.928.005,63	4.031.602,63	215.728,28	Eleitor atendido	Unidade	4.952.413

Quadro 4.3.1.B – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 20TP, Pagamento de Pessoal Ativo da União

Identificação da Ação						
Código	20TP		Tipo: Atividade			
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570 Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
84.539.996,00	89.035.026,00	89.034.826,55	88.659.165,31	88.659.165,31	-	375.661,24
Execução Física						



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.127.182,27	109.302,00	1.017.880,27				

Quadro 4.3.1.C – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 09HB, Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Atividade			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.650.000,00	14.330.656,00	14.330.656,00	14.330.656,00	14.330.656,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
23.712,18	3.800,88	19.911,30				

Quadro 4.3.1.D – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2549, Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação	
Código	2549 Tipo: Atividade
Título	Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado de Santa Catarina
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do exercício	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
270.000,00	320.000,00	320.000,00	316.034,078	305.390,14	10.644,64	3.965,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.		Unidade	2	0	2	
Matéria veiculada						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
11.319,90	501,88	10.818,02	Matéria veiculada	Unidade	2	

Quadro 4.3.1.E – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2004, Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis

Identificação da Ação	
Código	2004 Tipo: Atividade
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
3.472.680,00	3.472.680,00	3.472.680,00	3.166.263,67	3.166.263,67	-	306.416,33
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento. Produto da Ação: Pessoa Beneficiada.		Unidade		1.346	1.364	1.364
				Pessoa beneficiada		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
385.715,71	385.715,71	-	Pessoa beneficiada		Unidade	1.364



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 4.3.1.F – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2012, Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores – No Estado de Santa Catarina					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
4.200.000,00	4.548.903,00	4.531.087,84	4.531.087,84	4.531.087,84	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. Pessoa Beneficiada		Unidade	490	484	484	
			Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Quadro 4.3.1.G – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2011, Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores – No Estado de Santa Catarina					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não. Processados
6.000,00	3.000,00	638,99	638,99	638,99	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. <p style="text-align: center;">Pessoa beneficiada</p>	Unidade	1	0	1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Quadro 4.3.1.H – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 2010, Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação	
Código	2010 Tipo: Atividade
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes – No Estado de Santa Catarina
Iniciativa	Ação sem iniciativa
Objetivo	Ação sem objetivo Código:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Atividade
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não. Processados
776.952,00	778.667,00	761.314,52	761.314,52	761.314,52	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar. Criança atendida		Unidade	109	107	107	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				

Quadro 4.3.1.I – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 0181, Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Identificação da Ação			
Código	0181	Tipo: Atividade	
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis		
Iniciativa	Ação sem iniciativa		
Objetivo	Ação sem objetivo	Código:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Atividade



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 1423				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
23.855.000,00	26.533.071,00	26.145.575,23	26.095.575,23	26.095.575,23	-	50.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
169.175,48	-	169.175,48				

Quadro 4.3.1.J – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 00M1, Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – no Estado de Santa Catarina

Identificação da Ação	
Código	00M1 Tipo: Atividade
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – no Estado de Santa Catarina
Iniciativa	Ação sem iniciativa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570 Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
146.844,00	146.844,00	98.835,00	98.835,00	98.835,00	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Pagamento de auxílio-funeral e natalidade.						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				

Quadro 4.3.1.K – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z5, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta/SC

Identificação da Ação	
Código	14Z5 Tipo: Atividade
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Anchieta/SC



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Iniciativa		Ação sem iniciativa				
Objetivo		Ação sem objetivo			Código:	
Programa		Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570 Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária		Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
375.144,00	375.144,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Construção de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 82ª Zona Eleitoral, no município de Anchieta/SC, com área aproximada de 219m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao cidadão. Cartório construído		Percentual de execução	100	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-				



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 4.3.1.L – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z7, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC

Identificação da Ação						
Código	14Z7		Tipo: Atividade			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
547.711,00	497.711,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Construção de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 65ª Zona Eleitoral, no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com área aproximada de 219m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao cidadão. Cartório construído		Percentual de execução	100	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

Quadro 4.3.1.M – Ações Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS: Código 14Z8, Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici/SC

Identificação da Ação						
Código	14Z8		Tipo: Atividade			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Urubici/SC					
Iniciativa	Ação sem iniciativa					
Objetivo	Ação sem objetivo		Código:			
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - 14123					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não processados
375.145,00	375.145,00	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Construção de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 59ª Zona Eleitoral, no município de Urubici/SC, com área aproximada de 219m², com o objetivo de atender ao público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao cidadão. Cartório construído	Percentual de execução	100	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
-	-	-			

4.3.2 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Não houve ocorrência neste exercício.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.3.3 - Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 4.3.3 – Restos a Pagar não Processados

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	8.040.612,77	4.772.235,55	2.169.495,07	1.098.882,15
2013	218.056,78	88.333,87	703,50	129.019,41
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2015
2014	876.808,13	845.339,01	31.469,12	-
2013	5.556,88	2.435,76	3.121,12	-

Análise crítica:

2014

Restos a Pagar Não Processados:

Inscrição: R\$ 8.040.612,77

Pago: R\$ 4.772.235,55

Cancelamentos: R\$ 2.169.495,07

A pagar: R\$ 1.098.882,15

Percentual de cancelamento de apenas 26,98%. Os cancelamentos referem-se aos saldos pela não utilização dos valores empenhados, referentes a sobras de contratos com valores estimados.

Percentual de saldos a pagar em 13,67%. Esse saldo permaneceu, considerando que a execução de restos a pagar decorre, em parte, da não apresentação ou apresentação com erros de faturas pela empresa OI S/A., sendo que do valor a pagar, R\$ 150.471,55 são pendências da empresa anteriormente citada, referente a serviços contratados para o Pleito Eleitoral de 2014, que até o dia 31/12/2015 não se obteve o recebimento da cobrança de tais serviços e R\$ 779.173,65 são decorrentes de construção e reformas de imóveis que tiveram seus cronogramas de execução prorrogados em função das condições meteorológicas, no entanto, apesar dos esforços para pagamento de todos os valores registrados em Restos a Pagar, ficaram pendentes as faturas relativas aos contratos de telefonia, construções e reformas de imóveis, que continuarão sua execução em 2016. E as demais despesas são de pequeno vulto.

Restos a Pagar Processados:

Inscrição: R\$ 876.808,13



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Pagos: R\$ 845.339,01
Cancelamentos: R\$ 31.469,12

A pagar: R\$ 0,00

Não há mais saldos a pagar, ou seja, todas as obrigações foram quitadas em 2015 referentes aos restos a pagar processados de 2014.

2013

Restos a Pagar Não Processados:
Inscrição: R\$ 218.056,78
Pago: R\$ 88.333,87
Cancelamentos: R\$ 703,50
A pagar: R\$ 129.019,41

Percentual de cancelamento de apenas 0,32%. Os cancelamentos referem-se aos saldos pela não utilização dos valores empenhados, referentes a sobras de contratos com valores estimados.

Percentual de saldos a pagar em 59,17%. Esse saldo permaneceu um pouco acima da média considerando que a execução de restos a pagar decorre, em parte, da não apresentação ou apresentação com erros de faturas pela empresa OI S/A., sendo que do valor a pagar, R\$ 127.129,41 são pendências da empresa anteriormente citada, no entanto, apesar dos esforços para pagamento de todos os valores registrados em Restos a Pagar, ficaram pendentes as faturas relativas aos contratos de telefonia.

Restos a Pagar Processados:

Inscrição: R\$ 5.556,88
Pagos: R\$ 2.435,76
Cancelamentos: R\$ 3.121,12
A pagar: R\$ 0,00

Não há mais saldos a pagar, ou seja, todas as obrigações foram quitadas em 2015 referentes aos restos a pagar processados de 2013.

Ficaram pendentes apenas valores de restos a pagar de exercícios anteriores ao ano de 2013 e 2014, para pagamento em 2015, bem como no ano de 2016, em função de dificuldades na execução de construções e reformas contratadas para adequação das instalações de sedes de cartórios eleitorais e a dificuldade de alguns fornecedores providenciarem o faturamento corretamente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.3.4 - Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 4.3.4.A – Despesas por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga	
	2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	13.575.538	13.698.502	12.646.905	13.000.638
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	13.575.538	13.698.502	12.646.905	13.000.638
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	8.511.682	5.187.415	8.207.716	5.055.010
h) Dispensa	6.481.080	3.723.749	6.182.486	3.591.344
i) Inexigibilidade	2.030.602	1.463.665	2.025.230	1.463.665
3. Regime de Execução Especial	164.072	216.142	164.072	216.142
j) Suprimento de Fundos	164.072	216.142	164.072	216.142
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	130.102.211	119.485.241	130.102.211	119.485.241
k) Pagamento em Folha	129.085.397	119.128.588	129.085.397	119.128.588
l) Diárias	1.016.814	356.653	1.016.814	356.653
5. Outros	8.724.718	7.738.271	8.724.718	7.738.271
6. Total (1+2+3+4+5)	161.078.221	146.325.571	159.845.622	145.495.302

Análise:

Verifica-se que os gastos permaneceram constantes entre os anos de 2014 e 2015, refletindo o planejamento e a manutenção da política de contratações deste Tribunal, com a concentração das contratações por meio de Pregão.

Diárias: O acréscimo verificado decorre do pagamento de diárias a servidores em virtude da participação de eventos de capacitação, no valor de R\$ 260.051,08 e o pagamento, no montante de R\$ 756.762,97, de diárias pela participação em reuniões ou visitas técnicas realizadas nos Cartórios Eleitorais. Destaca-se que em 2015 foi realizado encontro com os Juízes Eleitorais do Estado de Santa Catarina, quando da instalação da Escola Judiciária Eleitoral do TRESA. Outro fator a ser mencionado, foi a realização do cadastro biométrico dos eleitores dos municípios de Biguaçu, Palhoça, São José, Joinville e Florianópolis, que embora tenha havido orçamento próprio, descentralizado pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para o pagamento desta despesa, o montante disponibilizado não foi suficiente.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Despesas com Pessoal: O incremento nos valores pagos em relação ao exercício de 2014 decorre da alteração do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, que passou de 75,20% para 90,00% no mês de janeiro/2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 4.3.4.B – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	88.139.057	81.712.757	87.913.395	81.462.757	225.661	250.000	87.913.395	81.462.757
01 – Aposentadoria e Reformas	19.242.260	17.414.889	19.242.260	17.414.889	-	-	19.242.260	17.414.889
13 – Obrigações Patronais	14.330.656	13.348.928	14.330.656	13.348.928	-	-	14.330.656	13.348.928
Demais elementos do grupo	7.799.085	7.972.085	7.599.085	6.902.015	200.000	1.070.070	7.599.085	6.902.015
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	18.676.429	18.391.892	18.039.658	15.341.779	636.771	3.050.113	16.909.187	14.558.019
46 – Auxílio Alimentação	4.530.883	4.217.051	4.530.883	4.217.051	-	-	4.530.883	4.217.051
93 – Indenização e Restituições	3.460.470	2.754.222	3.146.941	2.367.279	313.529	386.943	3.146.941	2.367.279
Demais elementos do grupo	5.746.492	4.835.494	5.149.856	3.849.633	596.636	985.861	5.048.468	3.826.814
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos								
52 – Equip. e Mat. Permanente	2.148.963	1.487.843	509.436	848.776	1.639.527	639.067	508.696	825.085
39 – Outros Serv. Terceiros – PJ	616.051	617.465	616.051	572.465	-	45.000	616.051	572.465
51 – Obras e Instalações	-	535.005	-	-	-	535.005	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Análise:

O acréscimo nas despesas de pessoal, verificados nos grupos 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, 01 – Aposentadorias e Reformas e 13 – Obrigações Patronais, decorre da alteração do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, que passou de 75,20% para 90,00% no mês de janeiro/2015.

Verifica-se que nos demais grupos a despesa empenhada não apresentou acréscimo significativo e os valores inscritos em restos a pagar nos grupos de Outras Despesas Correntes tiveram, em relação ao ano de 2014, redução de 65,0245%, refletindo o planejamento e a manutenção da política de contratações deste Tribunal.

No grupo de despesa de investimentos, 52 – Equipamentos e Material Permanente, verifica-se o aumento do valor de restos a pagar não processados, com relação ao ano de 2014, no percentual de 156,5501% em função, principalmente, da aquisição, no mês de dezembro/2015, de 1 (um) equipamento Storage, no valor de R\$ 569.047,11, e 170 (cento e setenta) impressoras multifuncionais, no valor de R\$ 337.595,00. Ressalta-se que a aquisição de impressoras substituiu o contrato de *outsourcing* de impressão deste Tribunal.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Índice de Utilização Orçamentária: 98,9421%**

O índice de utilização orçamentária busca conhecer se o orçamento da Unidade Gestora foi elaborado de forma adequada, sem superdimensionamento de gastos. Do resultado, pode-se constatar que 98,9421% do orçamento líquido foi efetivamente utilizado, contrapondo-se à Despesa Liquidada somada com as inscrições em Restos a Pagar Não Processados, que constituíram o montante de R\$ 164.690.345,39 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com a Despesa Autorizada, que foi de R\$ 166.451.212,00 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze reais). Tal percentual reflete uma previsão orçamentária coerente com a programação dos gastos realizada durante o exercício de 2015.

- **Índice de Despesas Diretas com Pessoal: 78,6391%**

O Índice de Despesas Diretas com Pessoal objetiva avaliar a participação das despesas realizadas com pessoal no total das despesas do exercício.

Durante o exercício, das despesas liquidadas e inscritas em Restos a pagar Não Processados classificadas com Despesas Correntes e Despesas de Capital, que constituíram o montante total de R\$ 164.690.345,39 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), 78,6391% foram aplicações diretas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais, que resultou em R\$ 129.511.057,78 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e onze mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Como podemos observar, a programação e a execução orçamentária deste Tribunal



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

se concentram na despesa com pessoal e encargos sociais, enquanto os créditos orçamentários destinados a outros custeios e capital são utilizados na manutenção do órgão.

- **Índice de Despesa direta com Outras Despesas Correntes: 19,6820%**

O índice de Despesa Direta com a execução em Outras Despesas Correntes objetiva avaliar a participação das despesas realizadas com a manutenção do órgão e Benefícios aos servidores no total das despesas do exercício.

Durante o exercício, 19,6820% das despesas realizadas, classificadas como Despesas Correntes e Despesas de Capital, que constituíram o montante de R\$ 164.690.345,39 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), foram gastos R\$ 32.414.273,98 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) na categoria Outras Despesas Correntes.

- **Índice de Despesas Diretas com Despesas de Capital: 1,6789%**

O índice de Despesas Diretas com Imobilizações reflete a participação das imobilizações diretas no total das despesas do exercício.

Da análise, confrontando-se as aplicações diretas liquidadas com Investimentos, no montante de R\$ 2.765.013,63 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, treze reais e sessenta e três centavos), incluindo os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, com o montante de Despesas Correntes e Despesas de Capital realizadas durante o exercício, no total de R\$ 164.690.345,39 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), verifica-se que 1,6789% do total de despesas realizadas constituiu aplicações diretas em investimentos.

- **Índice de Inscrição de Restos a Pagar: 2,1933%**

O índice de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados objetiva avaliar se os créditos orçamentários estão sendo utilizados no exercício de competência.

Da análise, confrontando os recursos inscritos em Restos a Pagar Não Processados, que constituíram o montante de R\$ 3.612.124,11 (três milhões, seiscentos e doze mil, cento e vinte e quatro reais e onze centavos), com as Despesas Liquidadas no exercício, incluindo os valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, no total de R\$ 164.690.345,39 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), verifica-se que 2,1933% deste valor foram liquidados em 2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 4.3.4.C - Índice de Inscrição de Restos a Pagar

INICIAL	FINAL	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
84.539.996,00	89.035.026,00	89.034.826,55	88.659.165,31	88.659.165,31	-	375.661,24
13.650.000,00	14.330.656,00	14.330.656,00	14.330.656,00	14.330.656,00	-	-
23.855.000,00	26.533.071,00	26.145.575,23	26.095.575,23	26.095.575,23	-	50.000,00
	129.898.753,00		129.085.396,54			

Total do orçamento de pessoal: R\$ 129.898.753,00

Análise dos gastos com pessoal:

Durante o exercício, as despesas liquidadas e inscritas em Restos a pagar Não Processados classificadas como Despesas de Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas, incluindo o recolhimento da Obrigação patronal, constituiu o montante de R\$ 129.511.057,78 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e onze mil, cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), representando 99,7015% do orçamento de R\$ 129.898.753,00 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais) disponibilizado à este Tribunal.

O incremento nos valores pagos em relação ao exercício de 2014, decorre da alteração do percentual da Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, que passou de 75,20% para 90,00% no mês de janeiro/2015.

4.4 - Desempenho Operacional

4.4.1 - Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no ano de 2015, couberam à Justiça Eleitoral as metas 1 e 2, além de uma meta específica.

Seguem abaixo os resultados alcançados frente às metas estabelecidas para a Justiça Eleitoral no VIII Encontro Nacional do Judiciário ocorrido em Florianópolis nos dias 10 e 11 de novembro de 2014:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Resultados alcançados: O grau de cumprimento da meta foi 0,93. O resultado contemplou o total de processos distribuídos e julgados no 1º e 2º graus. A meta foi parcialmente cumprida (93%).

Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resultados alcançados: O número de processos pendentes em 31.12.2014 era



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

de 33 e 28 foram julgados até 31.12.2015, restando um saldo de 5. A meta foi integralmente cumprida.

Meta Específica da Justiça Eleitoral: Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

Remete-se às informações constantes no subitem 4.5, que trata especificamente da apresentação e análise de indicadores de desempenho.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.5 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Indicadores de desempenho do planejamento estratégico do TRESA

A tabela abaixo apresenta informações dos indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico da Instituição e respectivas análises dos índices alcançados no exercício de 2015.

Tabela 4.5.A - Indicadores de desempenho do planejamento estratégico do TRESA

Denominação do indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo	Análise
Execução Orçamentária	99,58% (Jan/2015)	95%	99,69%	Anual	$(OE/OD) \times 100$ Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponível (OD), multiplicado por cem.	O índice alcançado superou o índice previsto como meta para 2015.
Disponibilização do Orçamento Estratégico	100% (Jan/2015)	100%	57,62%	Anual	$(RODIE/TDIE) \times 100$ Recursos Orçamentários disponibilizados em Iniciativas Estratégicas (RODIE) dividido pelo Total demandado pelas Iniciativas Estratégicas (TDIE), multiplicado por cem.	A meta não foi atingida, em face do contingenciamento de R\$ 1.242.472,00 pelo Governo Federal, incidente em sua totalidade sobre as obras de construção de cartórios eleitorais, classificadas orçamentariamente como ações estratégicas.
Índice de Execução do Orçamento Estratégico	95,75% (Jan/2015)	100%	72,98%	Anual	$(VEIE/VDE) \times 100$. Valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDE), multiplicado por cem.	A meta não foi atingida, em face da necessidade de redirecionamento de R\$ 250.000,00 da Ação Estratégica referente ao projeto de digitalização de documentos, ocasionada pelo atraso na execução da etapa anterior pela empresa contratada.
Índice de adequação das instalações físicas	85% (Jan/2015)	80%	90,24%	Anual	Questionário aplicado. Cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas	O índice alcançado superou o índice previsto como meta para 2015.
Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	99,7 (Jan/2015)	99,41%	98,48%	Trimestral	$(TTD/TTP) \times 100$ Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem.	Nos 3 primeiros trimestres as medições foram sensivelmente afetadas por quedas no <i>backbone</i> primário (link entre TRESA e TSE), fazendo com que todos os serviços hospedados no TSE fossem considerados indisponíveis sempre que o link estava fora.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

						A medição de dezembro demonstra a efetividade da ação de melhoria através da redundância de links no <i>backbone</i> primário (GVT+Optitel+Flin), aumentando a disponibilidade geral.
Índice de aderência ao PAC	82% (Jan/2015)	70%	87%	Anual	$(TTPR/TPT) \times 100$ Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem.	O índice alcançado superou o índice previsto como meta para 2015.
Índice de execução do PAC	63% (Jan/2014)	70%	40%	Anual	$(TTPR/TTPP) \times 100$ Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem.	O considerável aumento do valor das diárias, decidido pelo TSE no decorrer do exercício orçamentário, limitou a execução dos cursos previamente planejado que exigiam deslocamento. Em paralelo, a ousada meta nacional de biometria determinada pelo TSE em fevereiro restringiu severamente a disponibilidade dos servidores das Zonas Eleitorais afetadas, que incluíram os maiores municípios do estado.
Índice de adequação às competências organizacionais	-	-	-	Anual	$(TCS/TCN) \times 100$ Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $(TCS/TCN) \times 100$	O indicador está suspenso em razão do art. 6º da Portaria TSE n. 620/2012.
Implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições	22,22% (Jan/2014)	-	80%	Bianual	$(TPAI/TPAE) \times 100$ Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem.	O índice alcançado em 2015 servirá como referência para medições futuras.
Percentual de eleitores com cadastro biométrico	3,02% (Nov/2015)	10%	20,32%	Anual	$(TECB/TE) \times 100$ Total acumulado de Eleitores com Cadastramento Biométrico (TECB), dividido pelo Total de Eleitores.	O índice alcançado superou o índice previsto como meta para 2015.
Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	63,9% (Jan/2015)	75%	71,77%	Anual	$(TPFPP/TPP) \times 100$ Total de Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos Protocolizados (TPP), multiplicado por cem.	Em 2015, tivemos 159 licitações, das quais 131 foram exitosas e 28 foram revogadas, anuladas, desertas ou frustradas. Das 131 exitosas, 80 foram concluídas no prazo estipulado de 60 dias úteis entre a formalização do pedido e a emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da Ata de Registro de Preços, isto é, 61,07%. Registramos que, apesar de não termos atingido a meta, houve melhora em relação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

						<p>ao ano de 2014, muito em razão das medidas adotadas pela Administração, quais sejam:</p> <p>a) aumento do número de servidores envolvidos em todo o processo licitatório, tanto na fase interna, como na fase externa dos certames;</p> <p>b) condensação de objetos similares em um único procedimento, diminuindo, conseqüentemente, o número de licitações realizadas;</p> <p>c) aplicação do planejamento de contratações de 2015, o qual foi elaborado com foco na redução do número de licitações, por meio da definição de um calendário de solicitações; e</p> <p>d) aprimoramento do controle parcial de acompanhamento do indicador em questão, com o envolvimento das unidades que participam do fluxo das contratações.</p> <p>Informamos que as medidas acima elencadas foram aperfeiçoadas ao longo de 2015 e início de 2016, na tentativa de, no mínimo, melhorarmos nosso desempenho em 2016.</p> <p>Quanto às dispensas e inexigibilidades de licitação, tivemos 248 procedimentos em 2015, dos quais 192 foram concluídos no prazo estipulado de 15 dias úteis entre a formalização do pedido e a emissão da Nota de Empenho, ou seja, 77,42%.</p>
Taxa de congestionamento – 1º Grau	38 (Jan/2014)	Maior que autuados em 2015	0,42	Semestral	$TC1^{\circ} = 1 - (TBaix1^{\circ} / (CN1^{\circ} + CP1^{\circ}))$ <p>Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um.</p>	A meta não foi atingida tendo em vista a priorização das revisões de eleitorado com coleta biométrica de dados nas maiores cidades de Santa Catarina.
Taxa de congestionamento – 2º Grau	28,51 (Fev/2014)	Menor que 1	-0,44	Semestral	$TC2^{\circ} = 1 - (TBaix2^{\circ} / (CN2^{\circ} + CP2^{\circ}))$ <p>Total de processos baixados no 2º grau no período base (TBaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um.</p>	O índice alcançado no 2º semestre atingiu o índice previsto como meta para 2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	99% (Out/2015)	100%	98%	Trimestral	$(TCRR/TCR) \times 100$ Total de Contatos que Receberam Resposta (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos (TCR), multiplicado por cem.	A meta decidida nacionalmente para o indicador é de totalidade (100%), e os esforços envidados pela Ouvidoria até o momento permitem uma aproximação na casa dos 2 p.p. (ou superior).
Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	1 dia (Out/2015)	9 dias	2,2 dias	Trimestral	$(\Sigma \text{dias})/NCRP$ Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (Σ dias) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP).	O índice alcançado no 4º trimestre superou o índice previsto como meta para 2015.
Índice de acesso à Justiça	100% (Jan/2013)	100%	100%	Anual	$(QMA/TM) \times 100$ Quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física), dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem.	O índice alcançado atingiu o índice previsto como meta para 2015.
Grau de Satisfação de Clientes	98,88% (Jan/2015)	80%	91,07%	Trimestral	$(VBO/TV) \times 100$ Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem.	O índice alcançado no 4º trimestre superou o índice previsto como meta para 2015.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Indicadores de desempenho e Metas do CNJ

O TRESA observa Indicadores e Metas que tem como objetivo a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. A taxa de congestionamento líquida dos processos, apurada anualmente, mede a relação entre os processos baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento. Em 2015 a taxa de congestionamento do TRESA foi de -0,36.

A Meta 2 do CNJ, referente ao ano de 2015, media o percentual de processos com mais de três anos de tramitação que tiveram primeira decisão no período, averiguando-se, com isso, a razoável duração do processo e a capacidade de atendimento à demanda de processos judiciais que ingressam no TRESA. A referida Meta se considerava cumprida quando atingido o percentual de 90% de julgamento dos processos distribuídos até 31/12/2012. O TRESA superou a exigência da Meta, atingindo o percentual de 110%.

Há que se destacar também a Meta 1 do CNJ, referente ao ano de 2015 – que exigia o julgamento de quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –, que também restou atingida pelo TRESA.

No ano de 2015, o CNJ criou a Meta específica, observada pela Secretaria Judiciária deste TRESA, que consiste em dar prioridade a ações que possam importar na não diplomação ou perda do mandato eletivo, medindo-se, com isso, a capacidade de atendimento à demanda dos processos judiciais dentro do prazo necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Indicadores relacionados ao processo eleitoral

Tabela 4.5.B - Indicadores relacionados ao processo eleitoral

Denominação do indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Número de eventos realizados nas Eleições da Comunidade	2 (Dez./2014)	Sob demanda e análise sobre oportunidade e conveniência	5	Relativa (semanal, mensal, trimestral...) depende da demanda	Somatório do número de eventos realizados anualmente
Análise: O TRESA recebeu 17 solicitações em 2015, sendo: 5 deferidas e realizadas, 1 deferida para ser realizada em 2016, 2 desistências das entidades solicitantes e 9 indeferidas. Grande parte das solicitações indeferidas foi devido ao envolvimento força de trabalho no projeto de cadastramento biométrico do eleitorado.					

Indicadores do planejamento estratégico de tecnologia da informação

Tabela 4.5.C - Indicadores do planejamento estratégico de tecnologia da informação

Denominação do indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Número de processos de gestão de TIC estabelecidos	9 (Jun./2015)	13	9	Semestral	Número de processos de gestão de TIC implantados
Análise: O valor do indicador ficou abaixo do índice previsto em função das atividades decorrentes do projeto de revisão biométrica do eleitorado e também porque a meta oriunda do Planejamento Estratégico de TI se mostrou superestimada. Os processos elencados para implementação são de alcance organizacional e não compatíveis com a disponibilidade da equipe envolvida nessa atividade.					
Índice de qualidade dos serviços e soluções de TIC	89,15% (Dez./2014)	90%	98,71%	Anual	Pesquisa de satisfação com usuários internos de TIC
Análise: A meta para 2015 foi atingida, demonstrando a satisfação dos usuários de TIC.					
Número de parcerias realizadas anualmente pela área de TIC do TRESA	03 (Jun./2015)	10	06	Semestral	Número de sistemas, soluções e projetos de TIC implantados, repassados ou desenvolvidos em conjunto com outros órgãos públicos.
Análise: A implantação de novas soluções foi reduzida dada a prioridade do projeto de revisão biométrica do eleitorado que ainda causou uma redução do número de sistemas desenvolvidos e que por sua vez reduziu a oportunidade de repasse de sistemas a outros regionais eleitorais.					



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Índice de disponibilidade dos sistemas essenciais	98,20% (Jun./2015)	99,50%	98,80%	Semestral	Percentual de disponibilidade dos sistemas essenciais considerando a janela de disponibilidade. (Via OpenNMS)
<p>Análise: Nos 3 primeiros trimestres as medições foram sensivelmente afetadas por quedas no <i>backbone</i> primário (link entre TRESA e TSE), fazendo com que todos os serviços hospedados no TSE fossem considerados indisponíveis sempre que o link estava fora. A medição de dezembro demonstra a efetividade da ação de melhoria através da redundância de links no <i>backbone</i> primário (GVT+Optitel+Flin), aumentando a disponibilidade geral.</p>					
Índice de alinhamento da infraestrutura de TIC	73,58% (Jun./2015)	83%	58,22%	Semestral	<p>a = percentual de equipamentos do CPD com garantia; b = percentual de equipamentos com idade de até 4 anos; c = percentual de Zonas Eleitoral que possui equipamentos de registro processual (uma impressora térmica e um leitor de código de barras); e d = percentual das macrounidades que possuem impressora multifuncional.</p> <p><i>Forma de Cálculo:</i> $(a * 3,5) + (b * 3,5) + (c * 1,5) + (d * 1,5) / 10$</p>
<p>Análise: O índice de alinhamento de infraestrutura ficou abaixo da meta em função do entendimento utilizado na forma de cálculo. Vários equipamentos do CPD estão sem garantia formal mas possuem contrato de suporte prestado por terceiros – prática que resguarda o TRESA em caso de problemas. Para as próximas medições esse entendimento será considerado.</p>					
Índice de capacitação em TIC	90% (Dez./2014)	90%	91,03%	Anual	Percentual das habilidades requeridas dos servidores de acordo com os papéis de trabalho que desempenham.
<p>Análise: A meta estabelecida foi atingida demonstrando a efetividade das ações de capacitação planejadas.</p>					
Índice de acurácia no planejamento orçamentário de TIC	77,44% (Dez./2014)	80%	86,82%	Anual	Média (Valor empenhado / valor orçado) para cada contratação do plano anual de contratações de TIC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Análise: A meta estabelecida foi atingida demonstrando evolução no planejamento das contratações e orçamento de TIC.

4.5.1 - Indicadores específicos do desempenho dos tribunais

Em relação à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Tabela 4.5.1.A - Indicadores específicos do desempenho da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Denominação do indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Índice de desempenho de TI	91,83% (Set./2015)	85%	93,90%	Trimestral	$= (\text{Indicador01} * 0,4) + (\text{Indicador02} * 0,2) + (\text{Indicador03} * 0,2) + (\text{Indicador04} * 0,2)$ <p>Onde: Indicador01 = Índice de desempenho do PETI; Indicador02 = Índice de desempenho de prazos na implantação dos postos de atendimento biométrico; Indicador03 = Índice de disponibilidade dos sistemas essenciais à revisão do eleitorado; Indicador04 = Índice de desempenho no atendimento aos incidentes e requisições de serviço relacionados aos sistemas essenciais à revisão do eleitorado.</p>
Análise: O indicador superou a meta estabelecida para 2015 o que demonstra que a gestão de TI está no caminho certo e entregando aquilo o que foi planejado através do alcance dos objetivos estratégicos de TI.					
Índice de conformidade de TI	85,81% (Set./2015)	75%	83,48%	Setembro e Dezembro	$\text{Indicador 05} * 0,25 + \text{Indicador 06} * 0,25 + \text{Indicador 07} * 0,25 + \text{Indicador 08} * 0,25$ <p>Onde: Indicador 05 = Índice de alinhamento de infraestrutura de TI; Indicador 06 = Índice de atendimento ao acordo de nível de serviços; Indicador 07 = Índice de conformidade aos requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário (Resolução n. 90/2009 do CNJ); e Indicador 08 = Índice de conformidade às diretrizes de contratações de TI.</p>
Análise: O indicador superou a meta de 2015 evidenciando a manutenção da conformidade e observância às principais normas de TI.					



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Ressalta-se, ainda, os indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas, consoante os seguintes dados:

O primeiro indicador refere-se à compilação de dados pertinentes aos quantitativos de servidores que tiveram afastamento (licença) para tratamento da própria saúde e de dias de afastamento deferidos a estes servidores, conforme tabela abaixo:

Tabela 4.5.1.B – Primeiro indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dados gerais do indicador				
Nome do Indicador	Índice de absenteísmo motivado por doença dos servidores.			
Objetivo do Indicador	Possibilitar uma visão crítica acerca do índice de licenças motivadas por acometimentos à saúde, intensificando as atividades de prevenção e realização de campanhas por meio do Programa Qualidade de Vida do TRESC, cujas ações foram instituídas e são gerenciadas pela Seção de Saúde/CP.			
Área responsável	Seção de Saúde/CP.			
Fórmula de cálculo e método de medição	Registro prospectivo dos dados no decorrer do exercício. Levantamento do montante de servidores da Justiça Eleitoral, do quadro de pessoal e removidos de outros Regionais em exercício neste Tribunal, que tiveram afastamento(s) no decorrer do ano de 2015 em relação ao número de dias das licenças; Estabelecimento da média de dias de afastamentos em relação ao total de servidores.			
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos, desenvolvido pelo TSE.			
Evolução dos resultados do indicador*				
Meta para o exercício de 2015			Resultado nos exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2014	2013	
11,74	10,69	11,74	11,35	
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2015				
Nos dados apresentados verifica-se um pequeno aumento no quantitativo de servidores com afastamentos no exercício de 2015 em relação aos anos anteriores. Em contraponto, o quantitativo de dias de afastamento usufruídos por esses servidores teve redução de 10,24% em relação ao ano 2014.				
Pela ausência de banco de dados próprio para registros em saúde (prontuário eletrônico) não há possibilidade de uma análise crítica relacionada a causa da doença, deficiência que se espera sanar ainda neste exercício, com a cessão de <i>software</i> específico para tal finalidade pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Assim, considerando a possibilidade da análise atualmente existente, conclui-se pela redução do índice do absenteísmo deste Tribunal, representado em 2015 por uma média de 10,69 dias de licenças por motivo de saúde por servidor.				
Exercício	Total de servidores	Total de servidores com afastamento	Total de dias de afastamento	Média**
2013	487	268	5.526	11,35
2014	489	276	5.742	11,74



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dados gerais do indicador				
2015	482	310	5.154	10,69
* Estão excluídos desse quantitativo os afastamentos dos servidores do quadro de pessoal deste Tribunal que estão no exercício das atividades em outros Regionais, diante de remoção e/ou exercício provisório, bem como dos servidores requisitados nos termos da Lei n. 6.999/1982.				
** Divisão do total de dias de afastamento pela quantidade de servidores da Justiça Eleitoral em exercício neste Tribunal, do quadro de pessoal e removidos de outros Regionais.				

O segundo indicador refere-se à compilação de dados pertinentes aos quantitativos de servidores que participaram dos Exames Periódicos de Saúde, conforme tabela abaixo:

Tabela 4.5.1.C – Segundo indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dados gerais do indicador		
Nome do Indicador	Índice de participação dos servidores nos Exames Periódicos de Saúde (Médico e Odontológico).	
Objetivo do Indicador	Destina-se à coleta contínua de dados visando o acompanhamento da evolução do quadro de saúde dos servidores do TRESA de modo a subsidiar estratégias de promoção de saúde individuais e coletivas (âmbito ocupacional).	
Área responsável	Seção de Saúde/CP.	
Fórmula de cálculo e método de medição	Registro prospectivo dos dados no decorrer do exercício. Levantamento do montante de servidores do quadro de pessoal do TRESA — ativos, em exercício provisório e removidos — em 2015, em relação ao número de servidores que participaram dos exames periódicos naquele exercício; Estabelecimento da média de participação nos exames periódicos em relação ao total de servidores.	
Fonte dos dados	SGRH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos, desenvolvido pelo TSE; planilhas Excel, gerenciadas pela Seção de Saúde; e Sistema Breve, desenvolvido pelo TRESA.	
Evolução dos resultados do indicador*		
Exame Periódico Médico		
Meta para o exercício de 2015		Resultado (ano)
Prevista	Realizada	2012
60%	61,42%	64,01%
Exame Periódico Odontológico		
Meta para o exercício de 2015		Resultado (ano)
Prevista	Realizada	2012
40%	34,83%	45,40%
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2015		



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dados gerais do indicador			
<p>Sendo este o primeiro exercício em que esse indicador é apresentado, cumpre esclarecer que se optou por confrontar os dados levantados em 2015 comparativamente aos de 2012, pois foram nesses dois exercícios que os Exames Periódicos Médico e Odontológico foram realizados para todo o corpo funcional após a edição da Portaria P n. 23/2012. Nos anos de 2013 e 2014 foram realizados apenas Exames Periódicos Médicos para os servidores com idade igual ou superior a 40 anos.</p> <p>Outro ponto que merece destaque é que 2012, sendo o primeiro ano em que esses exames foram realizados de forma global, contemplou-se apenas os servidores ativos do quadro do TRESA e os servidores removidos para este Tribunal. Já em 2015, além dos anteriormente mencionados, também foram incluídos os servidores do quadro TRESA removidos para outros Tribunais e os em exercício provisório no TRESA, o que explica o aumento de servidores abrangidos no cálculo no ano.</p> <p>Diante do exposto, quanto aos Exames Periódicos Médicos, apesar do aumento do número de servidores que se submeteram aos exames, houve uma redução da média anual em comparação ao exercício de 2012. No entanto, o percentual obtido está dentro da meta prevista pela Seção de Saúde para o exercício de 2015. Estima-se, com o incremento do Programa Qualidade de Vida, obter a média de 65% de participação nos exames periódicos a serem realizados em 2017.</p> <p>No que tange aos Exames Periódicos Odontológicos, verificou-se uma diminuição de cerca de 10% no número de participantes do programa, comparando os anos de 2012 e 2015. Analisando os resultados obtidos, constatou-se que a participação de servidores das zonas eleitorais manteve-se semelhante ao ano de 2012, havendo diminuição do percentual de participação dos servidores da Sede. Isto deve-se ao fato de que estes servidores, em sua maioria, já realizam consultas odontológicas de rotina, e não viram necessidade de retornar para o Exame Periódico Odontológico. A fim de incrementar a média anual, serão estudados meios para impulsionar a participação dos servidores na realização do preventivo odontológico, por meio de incentivos e campanhas de conscientização do Programa Qualidade de Vida.</p>			
Exame Periódico Médico			
Exercício	Total de servidores	Total de servidores que participaram dos Exames Periódicos	Média**
2012	478	306	64,01%
2015	534	328	61,42%
Exame Periódico Odontológico			
Exercício	Total de servidores	Total de servidores que participaram dos Exames Periódicos	Média**
2012	478	217	45,40%
2015	534	186	34,83%
* Estão excluídos desse quantitativo os servidores requisitados nos termos da Lei n. 6.999/1982.			
** Média do total de servidores ativos (quadro de pessoal do TRESA, em exercício provisório e removidos) em relação aos servidores que efetivamente participaram dos exames periódicos médicos.			

O terceiro indicador de desempenho refere-se ao prazo de processamento do serviço extraordinário/horas além da jornada de trabalho prestado pelos servidores do Tribunal, tanto em pecúnia quanto por meio da conversão em horas em haver e a compensar, evitando a retribuição fora do prazo, principalmente na hipótese de pagamento em pecúnia que, em caso de atraso, há incidência de juros moratórios.

Este indicador tem por objetivo verificar se o prazo de processamento previsto na Portaria P n. 286/2011, que representa em torno de 35 (trinta e cinco) dias, mantém-se cumprido, a fim de agilizar a retribuição dos servidores, possibilitar o usufruto das horas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

adquiridas e evitar a incidência de juros moratórios pela retribuição fora do prazo, na hipótese de pagamento em pecúnia.

Tabela 4.5.1.D – Terceiro indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dados gerais do indicador				
Nome do Indicador	Processamento - Serviço Extraordinário/Horas além da jornada de trabalho.			
Objetivo do Indicador	Subsidiar ações para a manutenção do cumprimento do prazo de processamento do serviço extraordinário e evitar a incidência de juros moratórios, na hipótese de atraso na retribuição em pecúnia.			
Área responsável	Seção de Agentes Políticos e Quadro Suplementar e Seção de Registros Funcionais/CP.			
Fórmula de cálculo e método de medição	Fórmulas legais de aferição e método anual comparativo.			
Fonte dos dados	Sistema Breve, desenvolvido pelo TRESA.			
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2015		Resultado no exercício anterior		
Prevista	Realizada	2014	2013	2012
35 (no máximo)	16,38	15,06	17,97	19,35
Análise crítica do Resultado do indicador em 2015				
Verifica-se que o total de dias manteve-se quase constante e dentro do estabelecido nos últimos anos, propiciando a rápida retribuição ao servidor e evitando a incidência de juros moratórios, na hipótese de atraso na retribuição em pecúnia.				

O quarto indicador desempenho é pertinente ao controle de designação de Juízes Eleitorais de primeiro grau.

Este indicador tem o escopo de manter de forma ininterrupta um Juiz Eleitoral responsável pela jurisdição no âmbito dos Cartórios Eleitorais, a fim de garantir à sociedade a correta prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.

Tabela 4.5.1.E – Quarto indicador específico do desempenho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Dados gerais do indicador				
Nome do Indicador	Designações para a jurisdição eleitoral nas 105 Zonas Eleitorais do Estado			
Objetivo do Indicador	Efetividade no cumprimento dos requisitos legais para a designação de juízes eleitorais, nos termos da Resolução TSE n. 21.009/2002 e da Resolução TRESA n. 7.457/2005, a fim de garantir à sociedade a correta prestação dos serviços da Justiça Eleitoral.			
Área responsável	Seção de Agentes Políticos e Quadro Suplementar/CP			
Fórmula de cálculo e método de medição	Método anual comparativo			
Fonte dos dados	Incorp - Sistema de Informações Cooperativas, desenvolvido pelo TRESA			
Evolução dos resultados do indicador				
Meta para o exercício de 2015		Resultado nos exercícios anteriores		
Prevista	Realizada	2014	2013	
105	105	105	105	
Análise crítica do Resultado do indicador em 2015				



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Dados gerais do indicador

Os dados demonstram que no período compreendido houve **manutenção** no quantitativo de Zonas Eleitorais com 100% (cem por cento) de seus titulares/substitutos definidos ao longo de todo o exercício de 2015, na forma como nos anos anteriores.

A título complementar, informa-se que, no decorrer do exercício de 2015, houve 191 (cento e noventa e um) processos de indicações/substituições de Juízes Eleitorais, sendo muitos desses coletivos, o que implica em número efetivamente ainda superior de movimentações de juízes nas titularidades dos Cartórios Eleitorais.

Os dados demonstram que apesar da substancial alteração nas titularidades dos Juízes Eleitorais, seja pelo fim da designação bianual ou licenças de apenas um dia do respectivo titular, atingiu-se o objetivo de se garantir que em qualquer dia do ano há um juiz respondendo pelo serviço eleitoral em todas as 105 (cento e cinco) Zonas do Estado.

Em relação à Secretaria Judiciária (SJ)

O TRESA encontra-se sujeito às metas nacionais do Poder Judiciário, estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre as quais destacam-se as já mencionadas Metas 1, 2 e específica do CNJ, todas profundamente ligadas à medição do desempenho da área fim judiciária, pois objetiva assegurar a duração razoável do processo. O estabelecimento da diretriz foi o começo de uma luta que contagiou o Poder Judiciário do País para acabar com o estoque de processos causadores de altas taxas de congestionamento nos tribunais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5. GOVERNANÇA

5.1 - Descrição das estruturas de governança

A governança corporativa do TRESA apoia-se primordialmente no Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), instituído pela Resolução TRESA n. 7.876/2013, alterada pela Resolução TRESA n. 7.925/2015. O CGEI tem a finalidade de planejar, coordenar, promover, orientar e avaliar as estratégias e linhas de ações institucionais, com poderes para estabelecer diretrizes e ações destinadas ao gerenciamento estratégico da Administração; à aprovação e implementação de projetos para ampliar a modernização da Justiça Eleitoral Catarinense; e à efetiva integração das zonas eleitorais com a Administração Central.

Compete ao Conselho de Gestão Estratégica e de Integração:

I - deliberar a respeito do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina;

II - estabelecer diretrizes estratégicas e gerenciar, por meio das suas unidades orgânicas, ações e projetos institucionais submetidos à sua deliberação;

III - deliberar a respeito de projetos que promovam o desenvolvimento das atividades jurisdicionais e administrativas;

IV - acompanhar o desempenho da Administração e de suas unidades, bem assim o cumprimento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal de Contas da União;

V - promover a articulação institucional e desenvolver a imagem do Tribunal;

VI - ter ciência do relatório de gestão do Tribunal encaminhado ao Tribunal de Contas da União;

VII - encaminhar à Presidência do Tribunal proposta a respeito da sua estrutura orgânica, bem como da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva, da Ouvidoria e das zonas eleitorais, propondo alterações, quando necessário;

VIII - propor à Presidência do Tribunal a constituição de grupos de trabalho destinados à realização de estudos de interesse institucional ou de atividades definidas em lei, bem como sugerir sua composição à Presidência ou à Direção-Geral;

IX - sugerir à Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva programas de desenvolvimento e capacitação dos servidores;

X - promover a política de valorização do primeiro grau de jurisdição e deliberar sobre o respectivo plano de ação;

XI - servir de órgão consultivo ao Tribunal, relativamente às matérias de sua competência;

XII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Tribunal ou pela Presidência.

As normas que estabelecem o aludido Conselho criam também instâncias adicionais de governança, a saber:

(a) Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), formada por gestores superiores e à qual compete:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

I - acompanhar e analisar o desenvolvimento das ações e projetos definidos pelo Conselho de Gestão Estratégica e de Integração, apreciando e sugerindo medidas necessárias à sua implementação e resolução de eventuais pendências;

II - elaborar propostas, para apreciação do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração, de critérios para avaliação e priorização de planos, programas e projetos estratégicos;

III - acompanhar e analisar os indicadores de desempenho institucional;

IV - identificar alinhamentos entre planos, programas e projetos estratégicos das áreas judiciária e administrativa;

V - prover informações ao Conselho de Gestão Estratégica e de Integração, à Presidência e à Direção-Geral do Tribunal para auxiliar a tomada de decisão;

VI - auxiliar no desdobramento da estratégia de atuação do Tribunal definida pelo Conselho de Gestão Estratégica e de Integração, interagindo com as unidades orgânicas do Tribunal e zonas eleitorais;

VII - atuar, no âmbito das suas atribuições, como núcleo de estatística e de gestão estratégica;

VIII - encaminhar eletronicamente ao Conselho Nacional de Justiça as informações periódicas de acompanhamento das Metas Anuais e do programa Justiça em Números;

IX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

(b) Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI) formada por servidores eleitos entre os lotados no 1º grau de jurisdição, à qual compete:

I - promover estudos e apresentar propostas para melhoria dos serviços desenvolvidos pelos cartórios eleitorais;

II - apresentar demandas de interesse geral dos servidores dos cartórios eleitorais;

III - participar de avaliações, estudos e projetos de interesse comum da Justiça Eleitoral de primeiro grau.

Na área de Tecnologia da Informação, o TRESA conta ainda com atuante e multidisciplinar Comitê instituído pela Portaria da Presidência n. 170/2011 com incumbência de orientar as ações e investimentos em sistemas e infraestrutura de TI. Por fim, conta também com a unidade de auditoria interna na forma da atual Secretaria de Controle Interno e Auditoria, cujas atribuições estão previstas na Resolução TRESA n. 7.930/2015.

5.2 - Informações sobre os dirigentes e colegiados

Tribunal Pleno:

O Tribunal Pleno é o órgão Colegiado de 2ª instância. Conforme definido na Constituição Federal (art. 120, § 1º, incisos I, II e III) e também no Regimento Interno (art. 2º, incisos I, II e III da Resolução TRESA n. 7.847/2011), o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina compõe-se:

I – mediante eleição, pelo voto secreto:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

a) de dois Juízes dentre os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

b) de dois Juízes, dentre Juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

II - de um Juiz Federal escolhido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois Juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Os substitutos dos Juízes do Tribunal Regional Eleitoral serão escolhidos pelo mesmo processo que os Efetivos, em número igual ao de cada categoria.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possibilita ao público interessado através do Sistema de Acompanhamento de Sessões Plenárias consultar no *site* corporativo da internet o cronograma, pauta, decisões, atas e respectivas composições das sessões administrativas e judiciais realizadas ao longo do exercício de 2015.

Conselho de Gestão Estratégica e de Integração:

Conforme definido na Res. TRESA n. 7.876/2013 e alterada pela Res. TRESA n. 7.925/2015, o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração – CGEI é composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Tribunal, que o presidirá;

II - Corregedor Regional Eleitoral;

III - Magistrado escolhido pelo TRESA;

IV - Magistrado escolhido pelo TRESA a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

V - Magistrado eleito por votação direta entre os juízes do primeiro grau a partir de lista de inscrição;

VI - Diretor-Geral;

VII - Secretário Judiciário (SJ);

VIII - Secretário de Administração e Orçamento (SAO);

IX - Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);

X - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);

XI - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);

XII - Assessor de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (AICSC);

XIII - Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

XIV - Servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

O processo de inscrição e escolha dos magistrados e servidores referidos nos itens IV, V, XIII e XIV será definido por meio de Portaria da Presidência e amplamente divulgado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Será escolhido para a vaga referida no item XIII o servidor da Comissão de Comunicação e Integração (CPCI) mais votado na eleição dos cinco representantes das zonas eleitorais eleitos pelos próprios servidores, de acordo com a respectiva região geográfica.

O servidor mais votado dentre os inscritos na sede do Tribunal ocupará a vaga prevista no item XIV.

O Ato Regimental n. 1/2013 regulamentou o funcionamento do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração estabelecendo periodicidade das reuniões, quórum mínimo para deliberação e critério para desempate, regras para organização da pauta, ordem dos trabalhos e registro e publicidade das atas das reuniões.

Quadro 5.2.A - Composição do CGEI – Exercício 2015

Conselheiro	Cargo
Sérgio Roberto Baasch Luz	Presidente
Vanderlei Romer	Corregedor Regional Eleitoral
Fernando Vieira Luiz	Magistrado escolhido pelo TRESA
Eliza Maria Strapazzon	Juíza da 92ª Zona Eleitoral – Criciúma (Magistrada escolhida pelo TRESA a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados)
Osmar Mohr	Juiz da 103ª Zona Eleitoral – Balneário Camboriú (Magistrado eleito por votação direta entre os juízes do primeiro grau a partir de lista de inscrição)
Sérgio Manoel Martins	Diretor-Geral
Daniel Schaeffer Sell	Secretário Judiciário
Eduardo Cardoso	Secretário de Administração e Orçamento
Luciane Soldateli Hoffmann	Secretária de Gestão de Pessoas
Álvaro Sampaio Corrêa Neto	Secretário de Tecnologia da Informação
Renata Beatriz de Fávère	Assessora-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Patrícia Tancredo Gonçalves Petrelli	Assessora de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial
Marcus Cléo Garcia	Assessor III da Assessoria dos Juízes, servidor indicado pelo Presidente do Tribunal
Gonsalo André Agostini Ribeiro	Servidor da EJESC (Servidor eleito por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição)
Sidinei Maciel de Souza	Servidor da 59ª Zona Eleitoral – Urubici (Servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados)

Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO):

A Comissão Permanente de Gestão Operacional criada pela Res. TRESA n. 7.876/2013 e vinculada ao CGEI é composta pelos seguintes integrantes:

- I - Diretor-Geral, que a presidirá;
- II - Secretário Judiciário (SJ);
- III - Secretário de Administração e Orçamento (SAO);
- IV - Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);
- V - Secretário de Tecnologia da Informação (STI);
- VI - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

VII - Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão (APEG).

O Ato Regimental n. 2/2013 regulamentou o funcionamento da Comissão Permanente de Gestão Operacional estabelecendo periodicidade das reuniões, quórum mínimo para deliberação e critério de desempate, atribuições dos integrantes, a forma das comunicações e seus encaminhamentos, também regulamentou o registro e publicidade das atas das reuniões.

Quadro 5.2.B - Composição da CPGO – Exercício 2015

Servidor	Cargo
Sérgio Manoel Martins	Diretor-Geral, que a presidirá
Renata Beatriz de Fávère Simone dos Santos Di Bernardi (Suplente)	Representante da Corregedoria Regional Eleitoral
Daniel Schaeffer Sell Maximiniano Simões Sobral (Suplente)	Representante da Secretaria Judiciária
Eduardo Cardoso Salésio Bauer (Suplente)	Representante da Secretaria de Administração e Orçamento
Luciane Soldateli Hoffmann Rodrigo Mendes dos Santos (Suplente)	Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas
Álvaro Sampaio Corrêa Neto Carlos José Schmidt Cardoso (suplente)	Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação
Augusto César Campos	Representante da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão

Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI):

A Comissão Permanente de Comunicação e Integração criada pela Res. TRESO n. 7.876/2013 e vinculada ao CGEI será composta por cinco representantes das zonas eleitorais eleitos pelos próprios servidores, de acordo com a respectiva região geográfica, cuja atuação dar-se-á de forma recíproca na comunicação e interação entre as zonas eleitorais e o Tribunal.

O Ato Regimental n. 3/2013 regulamentou o funcionamento da Comissão Permanente de Comunicação e Integração estabelecendo critérios para escolha de seu coordenador, a forma e periodicidade das reuniões, o quórum mínimo para deliberação e critério de desempate, as atribuições dos integrantes, a forma das comunicações e seus encaminhamentos, também regulamentou o registro e publicidade das atas das reuniões.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 5.2.C - Composição da CPCI – Exercício 2015

Servidor	Cargo
Leonardo Marcelino de Godoy	Representante da 1ª Região Lotado no Cartório da 56ª ZE - Balneário Camboriú
Aline Paola de Gouveia de Godoy	Representante da 2ª Região Lotada no Cartório da 60ª ZE - Guaramirim
Sidinei Maciel de Souza	Representante da 3ª Região Lotada no Cartório da 59ª ZE - Urubici
Gerusa Raquel Paeze Vieceli	Representante da 4ª Região Lotado no Cartório da 6ª ZE – Caçador
Aldo Luiz Guella Junior	Representante da 5ª Região Lotado no Cartório da 35ª ZE – Chapecó
Leonardo Marcelino de Godoy	Representante da 1ª Região Lotado no Cartório da 56ª ZE - Balneário Camboriú
Aline Paola de Gouveia de Godoy	Representante da 2ª Região Lotada no Cartório da 60ª ZE - Guaramirim

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna (Portaria TCU n. 321/2015)

a) Quanto à estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver.

Por força do art. 11 da Lei n. 8.868/1994, este Tribunal Regional Eleitoral encontra-se subordinado às diretrizes centrais do Tribunal Superior Eleitoral nos seguintes termos, *ad litteram*:

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados. [Sem grifo no original]

Não há subunidades descentralizadas de controle interno no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRESC.

b) Quanto às informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRESA, como unidade técnica de controle, possui três seções que desenvolvem trabalhos sistemáticos de auditoria, cada qual em sua área de atuação, a saber: (1) Seção de Análise Contábil; (2) Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal; e (3) Seção de Acompanhamento e Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa.

No ano de 2015 foram realizadas pelas referidas seções 5 (cinco) auditorias conforme a programação do Plano Anual de Auditoria para o exercício 2015 aprovada pelo dirigente máximo do Tribunal em novembro de 2014. Além das auditorias, foi realizada uma inspeção administrativa.

O quadro a seguir evidencia as auditorias realizadas, as áreas auditadas, o objeto da auditoria e os objetivos almejados:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 5.3.A - Auditorias realizadas, áreas auditadas, objetos da auditoria e objetivos almejados

AUDITORIAS REALIZADAS	ÁREA AUDITADA	OBJETO DA AUDITORIA	OBJETIVOS ALMEJADOS
Folha de Pagamento e Serviço Extraordinário	Secretaria de Gestão de Pessoas; - Coordenadoria de Pagamento e Coordenadoria de Pessoal.	Folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, e desligados e pagamento de serviço extraordinário do pleito eleitoral de 2014.	Aferição da regularidade dos pagamentos efetuados pelo órgão a servidores ativos, inativos, desligados e a título de serviço extraordinário (pleito eleitoral de 2014).
Auditoria em Controles Internos em nível de Atividade (Processo de alimentação de mesários)	Secretaria de Administração e Orçamento.	Avaliação de Controles Internos – Nível de Atividade – Exercício de 2014 – Atividade de Alimentação de Mesários	Aplicação de Testes de Controle na atividade mapeada no Exercício de 2014 – Alimentação de Mesários, com vistas a avaliar a eficácia dos controles internos implementados por meio de Plano de Ação proposto pela unidade auditada para o aprimoramento do processo.
Auditoria de Aquisições, Contratações e Convênios – Exercício 2015	Secretaria de Administração e Orçamento.	<p>a) Aquisições e Contratação de Serviços e Convênios:</p> <p>a.1) Procedimentos licitatórios, nas diversas modalidades;</p> <p>a.2) Procedimentos de dispensa de licitação (exceto art. 24, II - Lei n. 8.666/1993);</p> <p>a.3) Procedimentos de inexigibilidade de licitação;</p> <p>a.4) Aquisições e contratações diretas (art. 24, II - Lei n. 8.666/1993);</p>	<p>a) Avaliar os aspectos legais das obras e reformas em execução;</p> <p>b) Avaliação dos procedimentos administrativos desde a sua abertura até a formalização e execução do contrato, ou de qualquer dos instrumentos legais que o substituam;</p> <p>c) Avaliação dos procedimentos de Registro de Preços desde sua abertura até a entrega do bem ou execução do serviço ou até o momento no qual se encontrar o respectivo processo, por ocasião da realização desta Auditoria;</p> <p>d) Avaliação da regularidade dos procedimentos de dispensa, de inexigibilidade de licitação, e de utilização de ata de registro de preços de outros Órgãos, aferindo o cumprimento das normas legais vigentes;</p> <p>e) Avaliação da execução dos diversos contratos de fornecimento de material e prestação de serviços celebrados por este Tribunal, bem como seu correto acompanhamento pelos fiscais correspondentes;</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

		<p>a.5) Aquisições e contratações por meio de utilização de Ata de Registro de Preços de outros Órgãos (Decreto n. 7.892/2013);</p> <p>a.6) Controle da execução dos contratos de fornecimento, de prestação de serviços e de convênios;</p> <p>a. 7) Procedimentos de pagamento relativos as contratações auditadas;</p> <p>a. 8) Suprimentos de fundos.</p>	<p>f) Avaliação do atendimento ao objeto, sua forma de execução, eventuais alterações, o preço proposto e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, regularidade do pagamento à contratada mediante atendimento às obrigações legais e contratuais e, ainda, aplicação das penalidades cabíveis nas inexecuções contratuais;</p> <p>g) análise da fidedignidade da composição dos respectivos processos de pagamento e, ainda, a verificação de sua obediência às normas internas, à legislação vigente, bem como às orientações do Tribunal de Contas da União, por meio de seus julgados;</p> <p>h) Avaliação dos convênios firmados por este Tribunal, da instauração até a prestação de contas.</p>
<p>Auditoria de controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.</p>	<p>Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>A avaliação dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.</p>	<p>Avaliação da confiabilidade e efetividade dos controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros.</p>
<p>Auditoria em restos a pagar não processados a liquidar Exercício de 2015 – 1º de janeiro a 31 de julho de 2015.</p>	<p>Secretaria de Administração e Orçamento</p>	<p>Avaliação da conformidade da inscrição de restos a pagar.</p>	<p>Avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados com o disposto no artigo 35 do Decreto n. 93.872/86, ou legislação que o altere, e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011.</p>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Além das auditorias acima relacionadas, foi realizada, em observância ao Plano Anual de Auditoria de 2015, inspeção administrativa nas diversas unidades do TRESA para a obtenção de informações necessárias à instrução do processo de contas desta Corte Eleitoral que foi constituído e encaminhado, a tempo e modo, ao Tribunal de Contas da União, em observância aos termos da legislação de regência.

c) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade.

O Plano Anual de Auditoria do TRESA referente ao exercício de 2015 foi elaborado em consonância com as normas técnicas pertinentes, das quais destacam-se a Resolução TRESA n. 7.265/2001, a Resolução CNJ n.171/2013, bem como a Portaria P n. 120/2014, tendo sido aprovado pela Presidência desta Corte Eleitoral no dia 4 de novembro de 2014.

Dentre as auditorias contempladas no Plano Anual de Auditoria, cumpre salientar que a “Auditoria em Tecnologia da Informação”, como atividade integrante das chamadas “Ações Coordenadas de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça”, não foi levada a efeito uma vez que a Secretaria de Controle Interno daquele Colegiado, órgão responsável pela condução de tais trabalhos, decidiu, por razões de ordem interna, por suspendê-los para o ano de 2015.

Por outro lado, a Auditoria de Controles Internos em nível de Atividade – Exercício 2014, teve seu cronograma alterado em razão de ter sido ampliado, pela unidade auditada, o prazo para as Zonas Eleitorais integrantes da amostra encaminharem a documentação a ser analisada. O diferimento das atividades de execução desta auditoria refletiu-se nas etapas posteriores, postergando a elaboração e apresentação do relatório de auditoria para o exercício seguinte.

Quanto às demais auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria, foram cumpridas em sua integralidade, observando os parâmetros estabelecidos previamente. Em atendimento à Resolução CNJ n. 171/2013, e como é prática dessa unidade de controle, foi dado conhecimento do resultado do trabalho das mencionadas auditorias ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ao Diretor-Geral e aos titulares das Unidades Auditadas.

Os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2015 foram profícuos, destacando-se, nesse sentido, as auditorias de Folha de Pagamento, de Aquisições e Contratação de Serviços e Convênios, de Controles Internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros e, ainda, de Avaliação de Controles Internos – Nível de Atividade – Exercício de 2014 – Atividade de Alimentação de Mesários, pela repercussão que estas resultaram para a Administração em geral no aperfeiçoamento de suas rotinas e controles.

Dessa forma, é possível afirmar que, na avaliação comparativa entre as atividades de auditoria planejadas e realizadas, o plano anual de auditoria de competência deste



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tribunal foi cumprido em sua plenitude.

Quanto à **Auditoria de Controles Internos – Nível de Atividade – Exercício de 2014 – Atividade de Alimentação de Mesários**, esta compreendeu a avaliação da execução do plano de ação elaborado pela unidade auditada, qual seja, a Secretaria de Administração e Orçamento, apresentado a esta Unidade Técnica de Controle por meio da Comunicação Interna SAO n. 42, de 22.8.2014.

Referido plano de ação foi apresentado em cumprimento à recomendação expedida na Auditoria de Controles Internos em nível de Atividade realizada sobre o Processo Alimentação de Mesários no exercício de 2013, no sentido do aperfeiçoamento ou reformulação dos controles internos aplicados às atividades “Distribuir vales/pecúnia aos beneficiários” e “Prestar contas”, a fim de evitar as deficiências então relatadas.

Compôs ainda o escopo da auditoria a verificação da eficácia das medidas implementados pelo órgão para o tratamento dos riscos identificados nas citadas atividades, por meio de testes nos controles.

A auditoria em questão está em conclusão pela Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal e encontra-se na fase de elaboração e apresentação do Relatório de Auditoria

Também a referida Seção foi responsável pela **Auditoria de Folha de Pagamento** dos servidores ativos, inativos, e desligados e pagamento de serviço extraordinário do pleito eleitoral de 2014.

O objeto do exame da auditoria consistiu na aferição da correção dos pagamentos efetuados pelo órgão a servidores ativos, inativos, pensionistas, do quadro suplementar, juízes membros, juízes auxiliares e procuradores eleitorais, juízes e promotores eleitorais, no que concerne à jornada diária de parte do exercício de 2014 (junho a dezembro) e parte de 2015 (janeiro a março), bem como dos pagamentos efetuados a título de serviço extraordinário, no período eleitoral de 2014.

Diante dos achados de auditoria, em cotejo com os esclarecimentos prestados pela unidade auditada, no caso a Secretaria de Gestão de Pessoas, foram expedidas as seguintes recomendações:

“[...]”

4.1 Sejam realizados estudos com o objetivo de instituir, via normatização interna, controles administrativos necessários para evitar que os servidores sejam desligados deste Tribunal tendo usufruído de férias e percebido o correspondente adicional sem a contrapartida do exercício das funções do cargo (item 2.1.2.2).

4.2 Providencie o ressarcimento, pela ex-servidora [...], dos valores indevidamente recebidos a título de adicional de férias no período para o qual não há o correspondente exercício das funções do cargo (item 2.1.2.2).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4.3 Proceda à revisão do pagamento realizado ao servidor [...], em razão de pagamento em atraso de serviço extraordinário realizado no mês de abril, para promover o desconto do servidor das correções legais indevidamente pagas, devendo ser considerada em mora a administração a partir do 'mês subsequente ao da apresentação extemporânea do formulário', ou seja, a partir do mês de julho (item 4.6.1).

4.4 Em situações como a apontada, em que a natureza do trabalho realizado requeira a extrapolação dos horários previamente definidos, seja autorizada expressa e excepcionalmente a sua extensão pela autoridade competente (item 4.7.1)."

Em relação às recomendações elencadas nos tópicos 4.1 e 4.2, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que os estudos sugeridos seriam efetivados nos autos do PAE n. 45.033/2015, autuado com vistas ao acompanhamento das providências determinadas na auditoria.

Asseriu, ainda, que, da mesma forma e nos mesmos autos “será deliberado sobre a recomendação para a devolução dos valores percebidos a título de férias pela ex-servidora [...] sem o correspondente exercício das funções, pois essa situação depende do referido estudo”.

Considerando os esclarecimentos em tela, a unidade auditada foi instada a comunicar à esta unidade de controle acerca da conclusão do estudo bem como da adoção das demais providências prescritas nas recomendações indicadas nos itens 4.1 e 4.2, que restaram pendentes de cumprimento. As providências em questão estão sendo monitoradas por esta unidade de auditoria interna.

Relativamente à recomendação consignada no tópico 4.3, a unidade auditada informou que o valor apurado por meio da revisão do pagamento, implicou uma diferença mínima, de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos), sendo que os custos operacionais para ressarcimento ao erário superariam este montante, motivo pelo qual não promoveu a efetivação do procedimento de devolução do referido valor.

Diante dos esclarecimentos ofertados, e tendo em vista o princípio da economicidade aplicável aos atos administrativos, esta Unidade Técnica de Controle entendeu adequada a não efetivação dos procedimentos necessários à devolução do referido valor.

No que concerne à recomendação contida no item 4.4., a unidade auditada acatou a referida recomendação, consignando que “doravante será observado a recomendação da Unidade auditora, a fim de que seja autorizado pela autoridade competente, expressa e excepcionalmente, a extensão dos limites para a prestação de serviço extraordinário”.

Quanto à **Auditoria de Aquisições de Bens e de Contratações de Serviços e Convênios**, esta abrangeu os processos licitatórios, aquisições e contratações por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação, além de convênios levados a efeito pelo TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação aos procedimentos licitatórios, o exame realizado consistiu na aferição dos procedimentos anteriores e posteriores à homologação das licitações, tendo por referência as aquisições e contratações de serviços realizadas no exercício de 2014, até a formalização e execução do contrato, ou de qualquer dos instrumentos legais substitutivos, bem como o fornecimento do objeto ou a prestação do serviço. Relativamente aos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, o objeto de análise da auditoria consistiu na avaliação da regularidade de todos os atos procedimentais – desde a instauração até o fornecimento do objeto ou prestação do serviço.

Foi também objeto dessa auditoria o exame do sistema de execução dos diversos contratos de fornecimento de prestação de serviços celebrados pelo TRESA, bem como o seu correto acompanhamento pelos fiscais correspondentes.

Outrossim, foi analisada amostra de procedimentos licitatórios nos quais houve o controle prévio da unidade de auditoria interna em 2014, verificando-se a regularidade dos procedimentos adotados após o exame de controle prévio.

Essa auditoria foi realizada pela Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área Administrativa.

Findos os trabalhos, deles resultaram a expedição de orientações e de uma recomendação à Administração. Esta última foi consignada nos seguintes termos, *ad litteram*:

*“[...] 4. PELA RECOMENDAÇÃO À UNIDADE AUDITADA no sentido de:
4.1. observar, doravante, nos procedimentos nos quais sejam utilizados sucedâneos de contratos, as prescrições do art. 55 da Lei de Licitações, de forma a que os direitos e as obrigações essenciais de ambas as partes estejam expressas, bem como, sejam contempladas para ambas as partes as consequências quanto ao inadimplemento das obrigações avençadas”.*

Cumprindo assinalar que a referida recomendação foi acatada pela unidade auditada que, por meio de expediente interno (Comunicação Interna SAO n. 001/2016), informou que nos autos de contratações em que a nota de empenho substitua o contrato e em que não haja outro instrumento que preveja as obrigações do TRESA e as consequências do seu inadimplemento, tais informações serão consignadas nas respectivas notas de empenho.

Do exame das informações prestadas pela Unidade Auditada, verifica-se, portanto, que esta vem dando cumprimento aos termos da recomendação expedida, o que refletiu num aperfeiçoamento das rotinas de contratações do TRESA.

Relativamente à **Auditoria em Restos a Pagar não-processados a Liquidar - Exercício 2015** - a referida auditoria teve por objeto a avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados com o disposto no artigo 35 do Decreto n. 93.872/86, e alterações posteriores, e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011. Essa auditoria foi realizada pela Seção Análise Contábil. Os achados de auditoria foram



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

devidamente esclarecidos pela unidade auditada. Não houve necessidade de expedição de recomendações relativamente a essa auditoria.

Foi, ainda, realizada a **Auditoria de Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos relacionados à elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros**, tendo por finalidade atender ao determinado na Decisão Normativa TCU n. 140, de 2014, especificamente no que se refere ao item 12 do Anexo IV. A referida auditoria ficou a cargo da Seção de Análise Contábil.

Na execução dessa auditoria, foram realizados testes de controle onde foram verificados os aspectos voltados à formalização dos atos de controle, bem como a sua atualização, pertinência com a magnitude do risco avaliado, efetiva observância e aplicação uniforme nas atividades analisadas, bem como a qualidade do controle realizado.

Finalizados os trabalhos, em razão do resultado dos testes realizados, concluiu-se pela ausência de fragilidade nos controles examinados, avaliando-se como eficientes para evitar os riscos inerentes às atividades examinadas.

d) Quanto às adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes.

A fim de se garantir maior grau de independência em relação às demais unidades internas e mais efetividade de seus trabalhos, e seguindo orientação do Conselho Nacional de Justiça, expressa na Resolução n. 86/2009, que dispõe sobre a organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais, disciplinando as diretrizes, os princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração, bem como do Tribunal de Contas da União, expedida no Acórdão 1.074/2009 - Plenário, desde o ano de 2010 esta Unidade Técnica de Controle foi integrada como unidade orgânica da Presidência desta Corte.

Tal redimensionamento foi efetivado por meio da edição da Resolução TRESA n. 7.802, de 28.7.2010, nos seguintes termos *in litteris*:

*“Art. 3º A Presidência é composta pelas seguintes unidades orgânicas:
[...]*

V – Coordenadoria de Controle Interno:

a) Seção de Auditoria – Área Administrativa;

b) Seção de Auditoria – Área de Recursos Humanos;

c) Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias;

d) Seção de Análise Contábil” (Incluído pela Resolução TRESA n. 7.827/2011).

Dessa forma, foi possível atender ao comando da Resolução CNJ n. 86/2009, que em seu art. 2º determina que o órgão de controle interno deve ficar diretamente vinculado à presidência do respectivo tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os ganhos operacionais decorrentes verificaram-se, em suma, numa maior autonomia para o planejamento e efetivação das ações de controle prévio, concomitante e posterior. As auditorias, como um todo, ganharam em qualidade na medida em que puderam contar com um maior respaldo técnico e administrativo.

Cumprir assinalar, por fim, que esta Unidade Técnica passou por processo de reestruturação recente: por meio da Resolução TRESA n. 7.930/2015, publicada em 15 de dezembro de 2015, foi instituído o novo Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.

O novo Regulamento Interno do TRESA ampliou a estrutura de sua unidade de controle interno, alterando o *status* de coordenadoria para Secretaria. O quadro abaixo evidencia as alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria deste Tribunal, por força do novo Regulamento Interno:

Quadro 5.3.B - Alterações sofridas na estrutura organizacional da unidade de auditoria do TRESA

Antiga estrutura organizacional da unidade de auditoria – Resolução TRESA n. 7.827/2011	Nova estrutura organizacional da unidade de auditoria - Resolução TRESA n. 7.930/2015
Denominação	
Coordenadoria de Controle Interno	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
Unidades Orgânicas Integrantes	
Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal	Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área de Pessoal
Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa	Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria - Área Administrativa
Seção de Análise Contábil	Seção de Análise Contábil
Seção de Exames de Contas Eleitorais e Partidárias	Seção de Exame de Contas Eleitorais e Suporte
	Seção de Exame de Contas Partidárias

O processo de reestruturação da unidade de controle interno do TRESA nos termos consignados, buscou atender ao disposto no item V, “a.1”, do Parecer n. 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), aprovado pelo referido Conselho nos autos do Acompanhamento do Cumprimento de Decisão n. 0201047-40.2009.2.00.0000, que estabeleceu:

“v- presidentes [...] dos tribunais eleitorais do [...] SC:

a) Determinem às áreas de avaliação de estrutura funcional do respectivo tribunal:

a.1) realizar estudos e, no prazo de 150 dias, apresentar os respectivos resultados à aprovação do Plenário do tribunal para que a unidade de



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

controle interno tenha, no mínimo, a mesma estrutura funcional e hierárquica das unidades auditadas, observada a especialização derivada da competência de cada órgão do Poder Judiciário (v.g., as atividades referentes à prestação de contas partidárias e de campanhas eleitorais, serventias judiciais e extrajudiciais autônomas ou privadas); e [...]”

Os ganhos operacionais decorrentes da alteração da estrutura organizacional da unidade de auditoria, em especial o incremento da estrutura hierárquica, serão evidenciados ao longo do exercício de 2016, em virtude do prazo de vigência e efeitos da Resolução TRESA n. 7.930/2015, estipulados em seu art. 162².

5.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Em relação à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Registra-se que foram autuados dois Processos Disciplinares conforme quadro abaixo:

Quadro 5.4 – Processos Disciplinares

N. do Processo	Assunto
001/2015 – Portaria P n. 58/2015	Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar a responsabilidade de servidor pelos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 8513/2015.
<p>Extrato da decisão: O Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, acolheu as conclusões da Comissão Processante pela responsabilização do servidor, assim como pela aplicação da penalidade. Contudo, considerou que, pelo fato de o indiciado se tratar de servidor removido, eventuais sanções administrativas deverão ser aplicadas pela Presidência do órgão de origem do servidor, conforme disposto no art. 141, incisos I e II, da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Resolução TSE n. 23.092/2007. Em contrapartida, aduziu que “[...] uma vez comprovado – à exaustão – que ‘o indiciado agiu desonestamente, visando dolosamente fazer jus a horas extras, por livre e espontânea vontade’ (fl. 594), causando assim, dano ao erário, tem ele a obrigação de indenizar a União pelos prejuízos causados e de proceder à recomposição dos valores auferidos indevidamente (art. 95 da Resolução TRESA n. 7.897/2013), independentemente da aplicação de penalidade administrativa (seja ela qual for)’. Nesse contexto, determinou a instauração de procedimento específico, embasado no parágrafo único do art. 95 da Resolução TRESA n. 7.897/2013, com a finalidade de o servidor restituir os valores devidos, o que resultou na instauração do procedimento Administrativo SGP n. 62.470/2015.</p> <p>A Comissão, ainda, sugeriu medidas com o escopo de evitar que fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados se repitam, as quais foram aceitas por Sua Excelência, que determinou fossem efetivadas no âmbito deste tribunal.</p> <p>Determinou, então, o encaminhamento do Procedimento Administrativo ao Tribunal Regional Eleitoral de origem do servidor, e a remessa de cópia digitalizada do relatório da Comissão</p>	

² Art. 162. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)*, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2016.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Processante e do despacho em comento ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.	
N. do Processo	Assunto
002/2015 – Portaria P n. 79/2015	Procedimento Administrativo Disciplinar destinado a apurar a responsabilidade de servidor pelos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 13.366/2015.
Extrato da decisão: O Exmo. Sr. Presidente, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, acolheu integralmente as conclusões da Comissão Processante, julgando antecipadamente o feito para absolver a servidora dos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 13.366/2015. Determinou o arquivamento dos autos e, ainda, a promoção pela Secretaria de Gestão de Pessoas de maior divulgação e esclarecimento, no âmbito deste Tribunal, das regras estabelecidas pela Resolução CNJ n. 156/2012, e, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação, viabilize as alterações sugeridas no Formulário Breve.	

5.5 - Gestão de riscos e controles internos

A gestão de riscos está presente em uma variedade de atividades e processos de trabalho do TRESA, a exemplo de projetos de desenvolvimento de sistemas, do projeto de gerenciamento das eleições, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), do funcionamento do comitê de tecnologia da informação, e do tratamento de riscos específicos nas aquisições. Além disso, há que se remeter às informações constantes no item 8.1 (subitem 8.1.3), que trata especificamente da gestão de riscos relacionadas ao pessoal.

Em vários desses processos e atividades, o grau de maturidade na execução do gerenciamento de riscos alcançou o ponto em que os riscos são identificados e seu impacto, probabilidade, fator de exposição, ações de mitigação e contingência são determinados e documentados. Por exemplo, os riscos definidos no PDTI (aqueles que podem impactar no alcance dos objetivos estratégicos de TI), e os riscos definidos no Projeto Eleições (que podem impactar na realização do pleito) estão nessa categoria.

Especificamente quanto aos riscos de TI, um importante instrumento de mitigação de riscos de TI, em uso desde 2014, é o plano de avaliação de desempenho e conformidade de TI. Este plano verifica e acompanha, ao longo do exercício, o desempenho e a conformidade das ações de TI avaliando, respectivamente, se os objetivos estratégicos de TI estão sendo alcançados e a observância às normas e regulamentos internos e externos. A observância e o acompanhamento do cumprimento do acordo de níveis de serviços de TI também se mostraram importantes ferramentas de controle para apoiar as unidades a realizarem suas atividades institucionais. Pode-se destacar ainda, o processo de planejamento de contratações de TIC responsável por padronizar e direcionar os investimentos de TIC no alcance dos objetivos estratégicos tornando-os mais eficientes. Paralelamente a isso, está sendo desenvolvido um plano de ação para implantação de um processo de gestão de riscos de TIC baseado no *framework* COBIT. Todos esses mecanismos e controles internos são indispensáveis para garantir que os objetivos institucionais sejam alcançados.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Já a gestão de riscos na área de aquisições é praticada mediante o mapeamento antecipado de todas as contratações, com estabelecimento de cronograma que contemple margem de segurança para possíveis contingências ocorridas no decorrer dos procedimentos. Tal cronograma é diuturnamente monitorado pela Administração, de modo a identificar eventuais desvios e adotar medidas corretivas de forma célere, garantindo o pleno funcionamento do Órgão, com observância total à legislação. Com vistas ao aperfeiçoamento dessa atividade, foi constituído, por meio da Portaria DG n. 44/2016, Grupo de Trabalho para a elaboração de estudos e encaminhamento de propostas para que o TRESA possa avaliar o desempenho organizacional da área de aquisições e contratações, definir diretrizes para o gerenciamento e a gestão de riscos nas aquisições e contratações e instituir processos formais de trabalho para planejamento de aquisições e para a gestão dos contratos, com prazo para apresentação dos resultados no primeiro semestre de 2016.

A gestão de controles internos, por sua vez, concentra-se no monitoramento e aperfeiçoamento rotineiro de todas as atividades, de modo a cumprir as normas e os regulamentos da Administração Pública, adequando os procedimentos às recomendações da Unidade de Controle Interno.

Todos esses mecanismos e controles internos são indispensáveis para o alcance dos objetivos estratégicos de tecnologia da informação e, em função do seu alinhamento estratégico, aos objetivos institucionais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 - Canais de acesso ao Cidadão

A Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, instituída pela Resolução TRESA n. 7.793/2010, tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e a Justiça Eleitoral catarinense, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Formas de contato: pelo *site* e por carta resposta disponível nos Cartórios Eleitorais. Sua eficiência como elo entre o cidadão e a Instituição é medida por 2 indicadores estratégicos; no terceiro quadrimestre encerrado em 31.12.2015 o índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria era de 98,64%, e o tempo médio dessas respostas era de 1,6 dias, conforme dados disponibilizados no sítio eletrônico do TRESA (<http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/ouvidoria/relatorios-de-atividades/index.html>).

Há, ainda, que se mencionar como canais de acesso ao cidadão: a sede do TRESA; os Cartórios Eleitorais (www.tre-sc.jus.br/serv/cartorios); o portal na internet (www.tre-sc.jus.br); a Corregedoria Regional Eleitoral; aliado à participação do TRESA nas redes sociais como *facebook* (www.facebook.com/tresajusbr), *twitter* (www.twitter.com/tresajusbr) e *youtube* (www.youtube.com/canaltrsc).

6.2 - Carta de Serviços ao Cidadão

O TRESA elaborou, e desde 2011 mantém à disposição do público, duas cartas de serviços ao cidadão, sendo a primeira delas referente aos serviços ordinariamente prestados nas Zonas Eleitorais e a outra referente aos serviços da sede do Tribunal. O sítio eletrônico do TRESA onde se encontra disponível a carta de serviços é: <http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/catalogo-de-publicacoes/carta-de-servicos/index.html>

6.3 – Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

O Planejamento Estratégico em vigor no ano de 2015 estabelece que a satisfação do usuário externo é medida por pesquisa que afere o Grau de Satisfação dos Clientes, que tem como meta atingir, no mínimo, 80% de usuários que indicam conceito "Bom" ou "Ótimo" para os serviços recebidos. O TRESA atingiu o conceito "Excelente" entre 75% dos seus usuários e "Bom" entre 18% dos seus usuários, atingindo-se o total de 93% dos usuários que forneceram os conceitos "Bom" e "Excelente" ao TRESA, consoante dados disponibilizados no sítio eletrônico do TRESA (http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/ouvidoria/Pesquisa_Satisfacao.pdf)

Há que se mencionar, ainda, a existência de pesquisa de satisfação mantida pela Corregedoria Regional Eleitoral (CRE) e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI). A CRE apurou que no último trimestre de 2015, o percentual de 91,07% dos cidadãos eleitores atendidos estavam satisfeitos com o serviço prestado aos usuários.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6.4 – Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações referentes à transparência do TRESA estão disponíveis pelo link Transparência, disponível tanto no *menu* principal quanto no rodapé da capa do *site* do Tribunal, bem como pela URL <http://www.tre-sc.jus.br/site/transparencia/index.html>.

As informações relevantes sobre a atuação da unidade também podem ser encontradas nos relatórios de gestão constantes do sítio eletrônico do TRESA (<http://www.tre-sc.jus.br/site/institucional/relatorios-de-gestao/index.html>).

6.5 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Em relação à Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)

Com relação as medidas adotadas para garantir o cumprimento das normas relativas à acessibilidade, em especial a n. Lei 10.098/2000, o Decreto n. 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, a Seção de Engenharia e Arquitetura do TRESA informa que nos projetos de construção, ampliação ou reforma dos imóveis deste TRESA são previstos (nos dois últimos, sempre que possível):

- Vaga exclusiva para pessoa portadora de necessidades especiais em local próximo à entrada principal ou ao elevador, com dimensões e área de manobra em conformidade com a NBR 9050/2005 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Instalação de piso tátil de alerta e direcional nas calçadas e execução de rebaixamento em rampa para travessia;
- Trecho em rampa sempre que há diferenças de nível superiores a 1,5 cm, - conforme disposto na NBR 9050 - ou, em pelo menos uma das entradas da edificação, quando o térreo estiver acentuadamente acima do nível da calçada;
- Instalação de plataforma elevatória para vencer grandes desníveis ou quando inviável a construção de rampa;
- Botões de chamada e comando dos elevadores de passageiros com opção de leitura braile e posicionados a, no máximo, 135 cm do piso. Cabinas com corrimãos e dimensões internas mínimas de 110 cm por 140 cm;
- Instalação de corrimãos duplos nas escadas e rampas, a 92 cm e 70 cm de altura em relação ao piso;
- Acessos ao interior da edificação e demais dependências livres de barreiras, com corredores, sempre que possível, de largura mínima igual a 120 cm, e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

previsão de áreas para rotação de cadeira de rodas de diâmetro mínimo de 150 cm;

- Rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis;
- Vão de luz das portas com largura mínima igual a 80 cm;
- Construção de sanitários acessíveis, com o detalhamento em projeto de portas de acesso, lavatório, vaso sanitário e barras de apoio, conforme especificado pela norma;
- Utilização de pisos antiderrapantes, principalmente de rampa;
- Botões de chamada e comando dos elevadores de passageiros com opção de leitura braile e posicionados a, no máximo, 135 cm do piso. Cabinas com corrimãos e dimensões internas mínimas de 110 cm por 140 cm;
- Instalação de corrimãos duplos nas escadas e rampas, a 92 cm e 70 cm de altura em relação ao piso;
- Acessos ao interior da edificação e demais dependências livres de barreiras, com corredores, sempre que possível, de largura mínima igual a 120 cm, e previsão de áreas para rotação de cadeira de rodas de diâmetro mínimo de 150 cm;
- Rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis;
- Vão de luz das portas com largura mínima igual a 80cm;
- Construção de sanitários acessíveis, com o detalhamento em projeto de portas de acesso, lavatório, vaso sanitário e barras de apoio, conforme especificado pela norma;
- Utilização de pisos antiderrapantes, principalmente nas áreas de maior circulação de público, e, necessariamente, quando se tratar de rampas ou áreas molhadas e externas;
- Sala de Sessões e de treinamento com espaço reservado para pessoas em cadeiras de rodas e pessoas obesas, com assento para acompanhante;
- Sinalização visual e, mais recentemente também tátil, para orientação dos usuários da edificação, conforme parâmetros definidos pela NBR9050;
- Balcões e áreas de trabalho e atendimento com altura igual a 73 cm;
- Previsão de atendimento prioritário para idosos, gestantes e pessoa portadora de necessidades especiais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

- Foi definida e implantada a nova arquitetura da informação, estabelecendo novo layout e novas regras de navegação para aprimorar o acesso à informação publicada no site Institucional. Neste projeto foram adotados padrões de mercado relativos à acessibilidade em publicação de conteúdos web;
- Foi elaborada uma cartilha educativa para os publicadores de conteúdo, com orientações de como disponibilizar conteúdo seguindo os padrões de acessibilidade preconizados pelo mercado;
- Foi realizada capacitação com os servidores que desenvolvem sistemas e administram os *sites* corporativos sobre o tema usabilidade, acessibilidade e responsividade em interfaces de conteúdo web;
- Planejamento de alteração na arquitetura de desenvolvimento de sistemas para incluir componentes e práticas de responsividade e acessibilidade nos próximos sistemas a serem desenvolvidos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Antes da edição das normas, o imobilizado da Contabilidade Pública ficava registrado pelo seu valor de aquisição não sofrendo nenhuma alteração no decorrer de sua vida útil. E ainda, os bens registrados no balanço patrimonial da Contabilidade Pública, registravam valores insignificantes, ou seja, o valor mínimo que se pode imaginar, como por exemplo, R\$ 0,01 (centavo de real). Isto acontecia muito quanto da conversão de moeda, como aconteceu na implantação do Plano Real em 1994 no Brasil, onde os bens antigos que já apresentavam valores baixos ficaram registrados por este valor mínimo. Aplicando-se a depreciação, este fato não mais acontecerá. Por isso a Contabilidade Pública apresentava as mais diversas distorções.

Com a aplicação da depreciação é possível mostrar que as demonstrações contábeis do Órgão apresentarão valores reais do Ativo Imobilizado e mais confiáveis que poderão auxiliar os dirigentes das instituições na tomada de decisão.

Estimar a vida útil de um bem às vezes é difícil, mas são importantes que sejam o mais aproximado possível, esses períodos contábeis, nos quais serão alocadas as despesas apuradas da depreciação.

O problema crítico na determinação das quotas de depreciação é o estabelecimento da vida útil, devido à infinidade de fatores que influenciam a durabilidade do bem, especialmente no caso de máquinas e equipamentos.

Ante o exposto, pode-se dizer que na escolha do melhor método, cada empresa ou órgão deve avaliar aquele que mais vantagem lhe ofereça, pois tudo depende do tipo de bens que a mesma possui.

Existem vários métodos para calcular a depreciação, sendo os mais tradicionais: método das quotas constantes ou em linha reta; método da soma dos dígitos dos anos; método de unidades produzidas; método de horas de trabalho e método da taxa dobrada.

A depreciação é um instrumento importante no processo de acompanhamento do imobilizado, pois só assim se terão os reais valores descritos nas demonstrações contábeis.

No momento em que o imobilizado estiver totalmente depreciado, e alguns destes ainda apresentarem condições de uso, sejam eles novamente reavaliados, registrados pelo valor de reavaliação para então iniciar-se novamente a depreciação, conforme estimativa de sua nova vida útil.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

MÉTODO DE DEPRECIÇÃO UTILIZADO

O método utilizado pelo Tribunal é o das quotas constantes ou em linha reta, conforme instruções recebidas da Setorial Contábil do Tribunal Superior Eleitoral, por meio da orientação n. 01/2010.

O método das quotas constantes é o mais utilizado pois seus cálculos são os mais simples possíveis, o qual pode ser aplicado ao total de bens de uma mesma espécie. Pois este método consiste em dividir o valor do bem pelo número de anos de sua provável duração, e considerar cada uma dessas parcelas como depreciação de um ano (FRANCO, 1981, p. 178).

Segundo consta do Boletim IOB (2002, p. 3):

O método de linha reta assume que a utilização do bem é igual durante todos os exercícios. Ele parte do princípio de que a depreciação em linha reta é ajustada pelo maior custo de manutenção, que é quase nula no início da utilização do bem e crescente a partir da metade da sua vida útil. Justifica-se a utilização desse método quando: o ativo será utilizado uniformemente durante toda a sua vida útil; não haverá declínio de desempenho; não ocorrerá obsolescência, isto é, não haverá obsolescência tecnológica nessa área; e o custo periódico de reparos e manutenção não aumentará. A maioria das empresas utiliza este método de depreciação pela simplicidade de sua aplicação, pois o valor residual é considerado zero. Também é de fácil aplicação: toma-se o valor da aquisição e divide-se pela vida útil estimada. É um método pelo qual se debita uma fração igual do custo em cada período. O valor da depreciação a ser lançado no período é determinado pela subtração do valor residual estimado do seu custo de aquisição, dividindo-se o saldo remanescente, o qual representa o total do ativo imobilizado depreciable, pelo número de anos estimados da sua vida útil produtiva. Neste método consideramos como custos de aquisição todos os gastos relacionados com a aquisição desse ativo mais o necessário para colocarmos em seu local de funcionamento e que o mesmo esteja em condições de uso (IOB 2002, p. 3).

Atendendo as determinações contidas na orientação SOF/TSE n. 01/2010, os bens móveis deste TRESA foram reavaliados pela metodologia de avaliação de mercado, ou seja, foram avaliados itens com características e tempo de uso semelhante para estabelecimento do valor atual. Como a avaliação comparativa com mercado ficou semelhante e/ou muito próxima dos valores residuais obtidos com a aplicação da tabela de vida útil da instrução supramencionada, os bens foram valorados com base na mesma, seguindo as opções apresentadas pelo referido documento.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Após o procedimento acima, foram feitos estudos e avaliações de recuperabilidade, atribuindo-se novo tempo de vida útil para os bens reavaliados, conforme sua capacidade de utilização. A partir da reavaliação dos bens e da definição do tempo de vida útil restante aos mesmos, iniciou novo período de aplicação de depreciação dos bens.

Cabe destacar que referente ao item veículos automotor (subitem 52), a reavaliação se deu com base nos índices/valores pesquisados por meio da tabela FIPE (www.fipe.org.br), conforme sugestão contida na orientação SOF/TSE. No tocante a reavaliação das urnas eletrônicas, o procedimento foi efetuado de forma unificada pelo TSE, com padrões idênticos de valores e de definição de vida útil para todos os Tribunais Regionais Eleitorais.

Analisando-se a demonstração das variações patrimoniais do ano de 2015, sem a aplicação da depreciação ter-se-ia um *Superávit* de R\$ 13.404.071,99 (treze milhões, quatrocentos e quatro mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos). Em contrapartida, ao lançar-se o valor da depreciação no valor acumulado de R\$ 5.459.255,02 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos) na conta Decréscimos Patrimoniais, o valor do *Superávit* equivale ao montante de R\$ 7.944.816,97 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), diminuindo conseqüentemente o resultado patrimonial, o que representa uma queda de 40,72% no resultado.

Por fim, cabe salientar que todos os procedimentos supramencionados obedeceram ao disposto na orientação SOF/TSE n. 01/2010, bem como nas Resoluções CFC n. 1.136/2008 (NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão) e n. 1.137/2008 (NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público).

7.2 - Sistemática de Apuração de Custos no âmbito da unidade:

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Dadas as características próprias desta Justiça Especializada, estabeleceu-se como centro de custo o imóvel ocupado, partindo-se daí para a definição dos custos a serem apurados e suas metodologias.

Para o exercício financeiro de 2015, foram escolhidos 17 itens para a apuração parcial de custos. São eles: energia elétrica, serviços de água e esgoto, limpeza, vigilância ostensiva, vigilância eletrônica, locação de imóvel, telefonia, teleprocessamento, manutenção predial, material de consumo, repasse ao cedente, terceirização, serviços eventuais, estagiários, pessoal e encargos sociais, pessoal requisitado e depreciação do imóvel. Essas despesas foram escolhidas levando-se em conta sua relevância, sua facilidade de mensuração e sua divisibilidade por imóvel.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Compete à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE, que atua como órgão setorial, a responsabilidade pelo gerenciamento e consolidação dos dados, baseados nas informações prestadas pelos Tribunais Eleitorais. Atualmente, o levantamento dos custos na Justiça Eleitoral encontra-se em fase de apuração.

7.3 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei n. 4.320/64 e notas explicativas

Os Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, bem como os Demonstrativos de Variação Patrimonial e Fluxo de Caixa estão, respectivamente, nos ANEXOS II, III, IV, V e VI.

7.3.1 - Principais diretrizes contábeis

7.3.1.1 - Processo de convergência às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

A Portaria n. 184/2008 determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN deveria promover a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Decreto n. 6.976/2009 atribuiu à STN a competência de promover a consolidação das contas públicas, padronização das prestações de contas e dos relatórios e demonstrativos por meio da elaboração do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Portaria STN n. 828/2011 alterou o prazo de implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, determinando que a Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais deverá ser adotada pelos entes da Federação gradualmente a partir do exercício de 2012 e integralmente até o final do exercício de 2014.

No exercício financeiro de 2015 o PCASP foi integralmente implantado no âmbito da Justiça Eleitoral.

7.3.1.2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram elaboradas em conformidade com a Lei n. 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e de acordo com o Manual SIAFI de Procedimentos para Elaboração de Demonstrações Contábeis.

I- Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O Resultado Orçamentário no exercício de 2015 é demonstrado pela diferença entre o total de Receitas Realizadas de R\$ 166.451.212,00 (cento e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e doze reais) e o total de Despesas Empenhadas de R\$ 168.778.414,86 (cento e sessenta e oito milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), apresentando um saldo negativo de dotação orçamentária de R\$ 2.327.202,86 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista que as provisões recebidas da Setorial Orçamentária não são contabilizadas na rubrica Dotação Atualizada. Detalhamento das provisões recebidas: R\$ 3.976.146,00 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais) na Ação Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor e R\$ 111.923,47 (cento e onze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos) na Ação Pleitos Eleitorais (Manutenção Urnas Eletrônicas). Totalizando o valor de R\$ 4.088.069,47 (quatro milhões, oitenta e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

II- Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Resultado Financeiro no exercício de 2015 é demonstrado pela diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários R\$ 165.454.017,91 (cento e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e noventa e um centavos) com os extraorçamentários de R\$ 8.032.065,77 (oito milhões, trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) totalizando o montante de R\$ 173.486.083,68 (cento e setenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e dos dispêndios orçamentários no valor de R\$ 171.531.572,10 (cento e setenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos) e dispêndios extraorçamentários no montante de R\$ 5.810.199,12 (cinco milhões, oitocentos e dez mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos) que totalizou o valor de R\$ 174.588.613,98 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), apresentando um resultado negativo de R\$ 3.855.687,54 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Montante este que também pode ser apurado pela diferença entre o saldo em espécie transferido para o exercício seguinte de R\$ 738.549,16 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) e o saldo em espécie do exercício anterior de R\$ 4.594.236,70 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

III- Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial e financeira do órgão público em uma determinada data. No balanço patrimonial, as contas deverão ser classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da entidade. Estão assim distribuídos os grupos de contas do Balanço Patrimonial:

a) Ativo Circulante

O Ativo Circulante inclui o Caixa e Equivalentes de Caixa, os Créditos a Curto Prazo (composto pelos adiantamentos de férias concedidos), Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, Estoques (Material de consumo que se encontra no estoque do almoxarifado, os quais são registrados pelo custo de aquisição e baixados pelo custo médio ponderado).

b) Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante inclui o Imobilizado que é composto pelos Bens Móveis e Imóveis, deduzidos pela Depreciação.

c) Passivo Circulante

O Passivo Circulante inclui Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (Restos a pagar processados), Obrigações Fiscais a Curto Prazo (composto por impostos a recolher) e Demais Obrigações a Curto Prazo.

d) Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante não apresentou nenhum saldo ao final do exercício de 2015.

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos do Órgão depois de deduzidos todos seus passivos, demonstrando, dessa forma, os Resultados Acumulados.

O Balanço Patrimonial do exercício de 2015 demonstra o total do Ativo de R\$ 61.893.618,76 (sessenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) e o total do Passivo é detalhado pelo Passivo Exigível de R\$ 1.600.333,15 (um milhão, seiscentos mil, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos) mais o Resultado Acumulado de R\$ 60.293.285,61 (sessenta milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), o qual está constituído pelo superávit do Exercício de R\$ 7.944.816,97 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), pelo Superávit Acumulado de Exercícios Anteriores de R\$ 52.312.006,10 (cinquenta e dois milhões, trezentos e doze mil, seis reais e dez centavos) e pelos Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 36.462,54 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo este valor positivo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

IV- Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP do exercício de 2015 apresentou o valor total das variações quantitativas aumentativas de R\$ 182.334.098,06 (cento e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e seis centavos) e o total das variações quantitativas diminutivas constituiu o montante de R\$ 174.389.281,09 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e nove centavos) gerando como resultado patrimonial do período um Superávit de R\$ 7.944.816,97 (sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

Analisando-se a Demonstração das Variações Patrimoniais do ano de 2015 e comparando com o resultado de 2014, o qual foi um déficit de R\$ 1.558.571,99 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), pode ser observado que houve um aumento positivo no resultado da ordem de 609,74%.

Déficit é o resultado apurado ao final do exercício que aponta saldo negativo (no caso de positivo, superávit) no confronto entre a soma de todas as receitas e de todas as despesas empenhadas, indicando que as receitas orçamentárias foram menores do que as despesas orçamentárias. Difere do déficit financeiro, pois não significa necessariamente que o Poder Público gastou, de fato, mais dinheiro do que dispunha, mas sim que autorizou, no ano, mais gastos do que os recursos que se encontravam disponíveis no exercício. Quando se refere apenas ao confronto entre receitas correntes e despesas correntes, é chamado de déficit ou superávit do Orçamento Corrente (art. 11, § 3º, Lei 4.320/64).

V- Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes. A Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa do exercício de 2015 foi negativa, no montante de R\$ 3.855.687,54 (três milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

8.1 – Gestão de pessoas

8.1.1 – Estrutura de pessoal da unidade

Encaminham-se tabelas com (i) o detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas deste Tribunal, considerando as funções de Assistente I, criadas pela Lei n. 13.150/2015, e as de natureza *pró-labore* existentes nas 98^a, 103^a e 105^a Zonas Eleitorais, cujas Unidades foram criadas sem as correspondentes funções comissionadas, e (ii) com a força de trabalho:

Tabela 8.1.1.A – Estrutura de cargos em comissão e funções comissionadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	35	35	5	5
1.1. Cargos Natureza Especial	não há	não há	não há	não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	35	35	5	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	34	34	5	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	não há	não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	não há	não há
1.2.4. Sem Vínculo	não há	não há	não há	não há
1.2.5. Aposentados	não há	não há	não há	não há
2. Funções Gratificadas	318	309	145	50
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	318	309	145	50
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	não há	não há	não há	não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	não há	não há	não há	não há
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	353	344	150	55

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Tabela 8.1.1.B – Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	195	454
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	195	454
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	192	285
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	3	10
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	159
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	195	454

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 8.1.1.C – Força de trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	670	655	37	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	7	6	2	3
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	663	649	35	31
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	491	477	5	11
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	13	13	6	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	159	159	24	18
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	670	655	37	34

Fonte: Sistema de Gestão de Recursos Humanos – SGRH, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

8.1.2 – Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Apresenta-se o quadro abaixo:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 8.1.2 - Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	0,00	0,00	12.246.890,76	0,00	180.765,39	0,00	0,00	3.482,09	0,00	12.431.138,24
	2014	0,00	0,00	11.159.030,61	0,00	20.329,20	0,00	0,00	0,00	0,00	11.179.359,81
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2015	57.783.505,18	6.923.834,73	5.591.764,85	4.273.553,63	6.479.478,67	2.688.073,67	636.250,15	173.720,64		84.550.181,52
	2014	53.851.824,05	6.843.843,22	5.288.485,02	7.634.349,32	5.793.042,70	1.929.615,94	605.407,28	43.869,93	0,00	81.990.437,46
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	0,00	336.071,18	33.923,58	14.557,65	242.593,53	170,00	130.763,99	46.824,78		804.904,71
	2014	0,00	231.546,98	24.888,55	768.392,17	199.504,81	110,00	77.369,04	666,49	0,00	1.302.478,04
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativo de Pagamento do Sistema Folha SGRH do TRESA (ano 2015)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.1.3 – Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

Atualmente, alguns riscos são identificados, bem como são adotadas medidas para preveni-los ou mitigá-los, embora não haja procedimento formal.

Citam-se alguns riscos que já estão sendo monitorados por esta Secretaria:

Quadro 8.1.3 – Riscos monitorados

1. Carência de pessoal para realização de atividades voltadas às eleições	Medidas Preventivas: deslocamento de servidores de setores que não apresentem grande demanda de trabalho. Medidas para mitigação: concessão de serviço extraordinário, quando houver demanda de trabalho inadiável de trabalho.
2. Carência de pessoal para a realização do cadastramento biométrico - revisão do eleitorado	Medidas Preventivas: contratação de estagiários para suprir a demanda; convênio com as prefeituras para ceder servidores e/ou estagiários Medidas para mitigação: deslocar estagiário e servidores da sede deste Tribunal para as Zonas Eleitorais, a fim de atender a demanda no processo de cadastramento biométrico
3. Falta de recurso financeiro para atender a demanda de capacitação dos servidores	Medidas Preventivas: manter rígido controle na liberação de participação dos servidores em eventos de capacitação; aumentar ainda mais o índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento. Medidas para mitigação: Contratar instrutor para treinamento <i>in company</i> , de forma a otimizar os custos com a capacitação dos servidores.
4. Contratação de cursos que não atendam a expectativa do público alvo; cursos aquém da qualidade esperada	Medida Preventiva: levantar junto ao público interessado os aspectos importantes a serem abordados no referencial teórico dos cursos; promover análise pedagógica antecipada do programa dos cursos. Medidas para mitigação: indeferir solicitação de curso que tiverem avaliação abaixo do esperado.
5. Utilização obrigatória do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Humanos (SGRH) desenvolvido pelo TSE para o desenvolvimento dos trabalhos da Unidade (processamento da frequência mensal dos servidores, processamento mensal do serviço extraordinário/horas além da jornada de trabalho).	Medidas preventivas: Adequação das regras do Tribunal a dos demais Regionais, a fim de que o sistema possa viabilizar o processamento da frequência. Medidas para mitigação: Efetivo controle da Unidade nos lançamentos efetivados no SGRH.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. Falta de programa específico para o controle das intercorrências em saúde que geram afastamentos dessa natureza dos servidores.	Medidas preventivas: Adequação dos procedimentos para a realização de um controle efetivo nas licenças concedidas por motivo de saúde, a fim de instituir as ações voltadas ao Programa Qualidade de Vida/Saúde Ocupacional. Medidas para mitigação: Utilização de planilhas alternativas no Sistema <i>Microsoft Office Excel</i> .
7. Pagamento indevido da remuneração do servidor	Medidas preventivas: Conferências posteriores ao fechamento da folha, a fim de evitar prejuízos financeiros aos servidores Medidas para mitigação: proceder o acerto financeiro dentro do próprio mês, quando houver orçamento, ou no mês subsequente. Risco - Pagamentos indevidos aos servidores deste Tribunal
8. Empréstimos Consignados	Medidas preventivas: Verificar mensalmente as informações encaminhadas pelas instituições financeiras, em decorrência do término antecipado da data contratual. Medidas para mitigação: Análise criteriosa das informações, de forma manual, a fim de evitar erros de lançamentos na folha. Risco - Descontos indevidos na folha dos servidores deste Tribunal.
9. Orçamento destinado ao PAS	Medidas preventivas: redução dos custos e reserva do orçamento para fazer frente as despesas que já se tem conhecimento antes do envio da fatura pela Operadora de Saúde. Medidas de mitigação: Análise criteriosa das despesas, a fim de evitar erros na cobrança dos procedimentos efetivados com a Operadora de Saúde e conscientização dos beneficiários na utilização do Programa. Risco – Orçamento insuficiente para o pagamento das despesas em saúde dos servidores e beneficiários.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.1.4 - Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

Seguem as informações no quadro abaixo:

Quadro 8.1.4.A – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1. Nível superior	-	-	-	-
1.1 Área Fim	87	237	580	445
1.2 Área Meio	43	45	47	54
2. Nível Médio	-	-	-	-
2.1 Área Fim	0	1	9	19
2.2 Área Meio	0	0	0	0
3. Total (1+2)	130	283	636	518
4. Despesas no trimestre	R\$ 357.925,50	R\$ 517.648,48	R\$ 1.061.201,64	R\$ 1.556.939,68
5. Despesas no exercício	R\$ 3.493.715,29			

O número de estagiários deste Tribunal, fixado em torno de 118 por mês nos anos anteriores, foi bastante ampliado no exercício de 2015 devido à revisão biométrica nos Municípios de Florianópolis, Biguaçu, São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Blumenau e Joinville, principalmente no segundo semestre daquele ano.

A contratação de estagiários está regulamentada por meio da Resolução TRESA n. 7.883/2013 e o processo de seleção é realizado mediante entrevista e exame do histórico escolar e do currículo de candidatos encaminhados às Unidades por meio do Centro de Integração Empresa-Escola, Agente de Integração contratado por este Tribunal.

A maioria dos estagiários possuía jornada de atividade de 30 horas semanais, com bolsa no valor de R\$ 699,68, além do auxílio-transporte de R\$ 7,00 por dia trabalhado.

Neste Regional é vedada aos estagiários a concessão de auxílio-alimentação, assistência pré-escolar ou quaisquer outros auxílios pecuniários, com exceção do auxílio-transporte. Aos estudantes também é vedado o pagamento de diárias e a realização de serviço extraordinário.

As Unidades solicitantes devem reunir condições que proporcionem experiência prática aos estudantes, cuja estrutura programática guarde correlação com as respectivas áreas de formação profissional. Os servidores devem possuir formação acadêmica ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário para orientar e supervisionar os estagiários.

Os estagiários deste Tribunal devem ser maiores de dezesseis anos e não podem pertencer a Diretório de Partido Político ou exercer atividades partidárias. Além disso, não deve participar do processo de seleção estudantes que tenham relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, inclusive, com servidores ativos ou inativos, requisitados, cedidos, em exercício provisório e membros do Tribunal, Juízes Eleitorais,



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Promotores Eleitorais e, bem assim, com seus cônjuges ou companheiros, os quais sujeitam-se ao mesmo impedimento.

Nas Zonas Eleitorais, o número de estagiários está fixado em, no máximo, dois por unidade. Contudo, excepcionalmente e temporariamente, os cartórios eleitorais podem recepcionar número superior a esse limite; situação ocorrida no exercício de 2015 devido à realização de revisão biométrica em alguns municípios do Estado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação à Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)

Quadro 8.1.4.B - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA						
UG/Gestão: 070020 / 00001			CNPJ: 05.858.851/0001-93			
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2010	Serviços de telefonista	07.006.622/0001-76	09/12/2010	31/01/2015	Fundamental	E
2011	Serviços de jornalismo	00.482.840/0001-38	10/10/2011	31/08/2016	Superior	P
2011	Suporte em informática	93.124.642/0001-83	10/10/2011	31/08/2016	Médio e Superior	P
2012	Manutenção de bens móveis e imóveis	03.314.516/0001-07	08/03/2012	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo para os profissionais da construção civil, do mobiliário e supervisor. Para os técnicos em telecomunicações e eletrotécnica foi exigido nível Médio	P
2012	Serviços de limpeza e conservação	07.006.622/0001-76	14/12/2012	31/01/2015	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	E
2013	Serviços de limpeza e conservação	07.006.622/0001-76	11/01/2013	08/02/2015	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	E
2013	Serviços de limpeza e conservação	07.006.622/0001-76	31/07/2013	08/02/2015	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	E
2013	Serviços de limpeza e conservação	07.006.622/0001-76	15/08/2013	08/02/2015	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	E
2013	Serviços de limpeza e conservação	09.284.904/0001-60	20/08/2013	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2013	Serviços de reprografia	03.814.774/0001-44	10/09/2013	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2013	Serviços de copeiragem e garçom	07.006.622/0001-76	23/09/2013	31/01/2015	Fundamental	E
2013	Serviços de limpeza e conservação	09.284.904/0001-60	25/10/2013	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2013	Serviços de vigilância presencial	11.650.232/0001-01	06/12/2013	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2014	Serviços de recepcionista	07.006.622/0001-76	14/04/2014	19/02/2015	Médio	E
2014	Serviços de operacionalização de concessão de estágios	04.310.564/0001-81	30/05/2014	31/10/2016	Médio e Superior	P
2014	Serviços técnicos de informática	01.645.738/0001-79	31/07/2014	31/01/2015	Médio	E
2014	Serviços de recepcionista	05.600.954/0001-59	08/10/2014	30/04/2016	Médio	P
2014	Serviços de condução de veículos	02.531.343/0001-08	17/10/2014	31/08/2016	Fundamental	P
2014	Serviços de design gráfico e tratamento de áudio e vídeo	00.482.840/0001-38	11/11/2014	31/10/2015	Médio e Superior	E



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2014	Serviços técnicos em edificações e eletrotécnica	00.482.840/0001-38	28/11/2014	31/08/2016	Médio	P
2015	Serviços de vigilância presencial	10.364.152/0001-27	14/05/2015	31/05/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de vigilância presencial	11.650.232/0001-01	15/05/2015	08/04/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	P
2015	Serviços de telefonista	05.600.954/0001-59	11/06/2015	31/08/2016	Médio	A
2015	Serviços de recepcionista	79.283.065/0001-41	03/06/2015	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de recepcionista	09.284.904/0001-60	03/06/2015	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação	18.923.549/0001-13	24/06/2015	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação	07.809.721/0001-96	25/06/2015	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação e copeiragem	09.284.904/0001-60	24/06/2015	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação	18.923.549/0001-13	25/06/2015	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação e copeiragem	09.284.904/0001-60	24/06/2015	31/07/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação	05.443.410/0001-20	17/08/2015	31/05/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de limpeza e conservação	07.809.721/0001-96	04/08/2015	31/05/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de conservação de urnas eletrônicas	79.283.065/0001-41	14/09/2015	14/09/2017	Médio	A
2015	Serviços de design gráfico e tratamento de áudio e vídeo	07.593.524/0001-82	22/10/2015	31/08/2016	Médio e Superior	A
2015	Serviços de jardinagem	09.284.904/0001-60	26/10/2015	31/08/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de vigilância presencial	82.949.652/0001-31	18/12/2015	12/05/2016	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de jardinagem	18.923.549/0001-13	21/12/2015	31/10/2017	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A
2015	Serviços de jardinagem	09.284.904/0001-60	21/12/2015	31/10/2017	Não foi exigido no Projeto Básico nível de escolaridade mínimo	A



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.1.5 – Contratação de consultores para projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Informa-se que não foi efetivada nenhuma contratação nesse sentido no exercício de 2015.

8.2 - Gestão do patrimônio e da infraestrutura

8.2.1 - Gestão da frota de veículos própria e terceirizada

A constituição da frota de veículos relativa ao exercício de 2015 está consignada na Portaria P n. 004/2016, a qual divulga a Lista de Veículos de propriedade do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, para atendimento ao disposto no art. 5º da Resolução do CNJ n. 83, de 10 de junho de 2009.

No tocante à forma de utilização da frota de veículos do TRESA, a Portaria P n. 401/2009, que dispõe sobre aquisição, locação, utilização, identificação, guarda e responsabilização pelo uso dos veículos oficiais no âmbito da Justiça Eleitoral catarinense, disciplina a matéria.

Constata-se a importância da frota de veículos sobre as atividades da Justiça Eleitoral catarinense diante das demandas por deslocamentos de servidores e colaboradores terceirizados em todas as unidades da Justiça Eleitoral do Estado, para a realização de atividades diversas – apoio cartorário, manutenção predial, manutenção nos equipamentos de informática, etc. Destaca-se o aumento significativo na frequência de deslocamentos em anos eleitorais.

Nessa esteira, o impacto da frota de veículos sobre as atividades do TRESA nesses anos aumenta sobremaneira, tanto que este Regional opta por locar em média 20 veículos pelo período aproximado de 30 dias, para atender aos eventos mais críticos.

A seguir, informa-se a quantidade de veículos em uso ou sob a responsabilidade deste Tribunal discriminados por grupos, segundo a classificação, bem como sua totalização por grupo e geral:

Veículos de Representação	2
Veículo de transporte institucional	1
Veículos de serviço	22
Total geral	25

Abaixo consta a relação da média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo sua classificação, bem como a idade média da frota:

Veículos de Representação	19.600 km/veículo
Veículo de transporte institucional	4.000 km/veículo
Veículos de serviço	10.494,32 km/veículo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Veículos de Representação	3 anos
Veículo de transporte institucional	11 anos
Veículos de serviço	7 anos

Eis os custos anuais associados à manutenção da frota, conforme respectivos grupos e classificação:

Veículos de Representação	R\$ 3.000,00
Veículo de transporte institucional	R\$ 2.000,00
Veículos de serviço	R\$ 60.000,00

O plano de substituição da frota deste Tribunal leva em consideração o ano do veículo, sua quilometragem e as despesas com manutenção e, por tal motivo, os veículos de serviço são trocados com mais frequência do que os de representação e os de transporte institucional.

A aquisição em detrimento da locação de veículos deve-se à importância deles para as atividades da Justiça Eleitoral catarinense, mencionadas anteriormente, destacando-se os deslocamentos frequentes para as 105 (cento e cinco) zonas eleitorais de Santa Catarina, o que tornaria mais onerosa a opção por locar diariamente 24 (vinte e quatro) veículos pelo período de doze meses, por exemplo. Contudo, como já esclarecido, no período eleitoral a demanda por viagens no território catarinense aumenta consideravelmente, decidindo-se, nessas circunstâncias, pela locação de veículos para atender às necessidades do TRESA por aproximadamente 30 (trinta) dias.

Com a finalidade de assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, o TRESA celebrou o Contrato n. 1215, com a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S/A., cujo objeto consiste na implantação e operacionalização de sistema informatizado, visando ao fornecimento, por empresas credenciadas, de combustíveis e lubrificantes e à prestação de serviços de manutenção de peças, pneus e demais materiais aos veículos do TRESA, inclusive aos eventualmente locados e requisitados.

Além disso, o sistema ora implantado permite uma eficaz gestão da frota de veículos, fornecendo diversos relatórios por veículos, tipos de despesas, mensais, anuais, etc.

8.2.2 - Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Não houve ocorrência no exercício.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.2.3 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro 8.2.3.A - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF 1 – SANTA CATARINA	32	32
	Anchieta	1	1
	Araranguá	1	1
	Bom Retiro	1	1
	Brusque	1	1
	Canoinhas	1	1
	Concórdia	1	1
	Curitibanos	1	1
	Cunha Porã	1	1
	Florianópolis	3	3
	Gaspar	1	1
	Imaruí	1	1
	Indaial	1	1
	Itajaí	1	1
	Ituporanga	1	1
	Joaçaba	1	1
	Joinville	1	1
	Lages	1	1
	Laguna	1	1
	Palhoça	1	1
	Pinhalzinho	1	1
	Quilombo	1	1
	Rio do Sul	1	1
	Santo Amaro da Imperatriz	1	1
	São Carlos	1	1
	São Domingos	1	1
	São José	1	1
	Tangará	1	1
	Timbó	1	1
	Urubici	1	1
	Videira	1	1

Fonte: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 8.2.3.B - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com manutenção
070020	8015 00001.500-0	13	5	82.000,00	19/06/2015	132.122,72		
070020	8027 00073.500-6	13	5	99.480,00	19/06/2015	160.285,37		
070020	8049 00001.500-4	13	3	150.000,00	19/06/2015	239.745,70		
070020	8055 00002.500-4	13	2	300.000,00	19/06/2015	738483,82		
070020	8073 00030.500-5	13	2	200.000,00	19/06/2015	285.010,13		
070020	8083 00022.500-9	13	2	385.000,00	19/06/2015	622.630,97		
070020	8091 00002.500-0	13	5	150.000,00	19/06/2015	239.166,25		
070020	8105 00190.500-8	13	2	5.796.068,17	19/06/2015	15.809.216,01	130.540,00	478.500,00
070020	8105 00238.500-8	13	2	829.880,10	19/06/2015	2.425.633,07		
070020	8105 00434.500-3	13	2	2.399.777,66	19/06/2015	3.881.052,11		158.400,00
070020	8117 00001.500-2	13	2	99.480,00	19/06/2015	160.285,37		
070020	8141 00005.500-7	13	5	82.000,00	19/06/2015	131.423,22		
070020	8147 00003.500-5	13	2	128.000,00	19/06/2015	202.770,05		
070020	8161 00100.500-8	13	5	400.000,00	19/06/2015	536.791,81	454.073,54	
070020	8167 00006.500-6	13	3	145.000,00	19/06/2015	217.360,38		
070020	8177 00027.500-8	13	2	210.000,00	19/06/2015	338.358,44		
070020	8179 00076.500-1	13	3	535.700,00	19/06/2015	1.892.279,92		2.680,00
070020	8183 00048.500-7	13	3	247.000,00	19/06/2015	408.480,22		
070020	8185 00053.500-0	13	3	99.480,00	19/06/2015	160.285,36		
070020	8233 00013.500-6	13	2	300.000,00	19/06/2015	466.045,26		
070020	8279 00001.500-9	13	5	82.000,00	19/06/2015	131.557,97		
070020	8291 00021.500-7	13	3	514.845,00	19/06/2015	851.445,56		1.050,00
070020	8309 00001.500-4	13	5	175.000,00	19/06/2015	281.271,17		
070020	8315 00001.500-9	13	5	92.000,00	19/06/2015	138.626,51		



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

070020	8317 00001.500-5	13	2	81.800,00	19/06/2015	134.510,34			
070020	8327 00058.500-3	13	2	1.616.240,00	19/06/2015	4.166.097,71		3.850,00	
070020	8353 00001.500-1	13	2	75.000,00	19/06/2015	120.789,79			
070020	8357 00002.500-0	13	5	130.000,00	19/06/2015	206.298,20	449.665,79		
070020	8371 00052.500-8	13	5	82.900,00	19/06/2015	133.530,30			
070020	8379 00006.500-2	13	2	150.000,00	19/06/2015	239.742,02			
070020	8253.00005.500-7	13	1	92.688,05	19/06/2015	110.673,22		430,00	
070020	Curitibanos*	5	1						
070020	Criciúma*	11	2						
Total							1.034.279,33	644.910,00	

* Em fase de regularização



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Regime:

- | | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura | 12 – Em regularização – Outros |
| 2 – Arrendamento | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido) |
| 4 – Cessão – Outros | 15 – Imóvel Funcional |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados | 16 – Irregular – Cessão |
| 6 – Cessão Onerosa | 17 – Irregular – Entrega |
| 7 – Comodato | 18 – Irregular – Outros |
| 8 – Disponível para Alienação | 20 – Locação para Terceiros |
| 9 – Em processo de Alienação | 21 – Uso em Serviço Público |
| 10 – Em regularização – Cessão | 22 – Usufruto Indígena |
| 11 – Em regularização – Entrega | 23 – Vago para Uso |

Estado de Conservação:

- | | |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo | 5 – Reparos Importantes |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim |
| 3 – Bom | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular | 8 – Sem Valor |

Análise crítica

O controle do patrimônio imobiliário da União sob a responsabilidade deste Tribunal é realizado pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços da Secretaria de Administração e Orçamento, por meio de planilhas, uma vez que o Sistema de Gerenciamento de Imóveis - GERIM, disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, foi descontinuado. Encontra-se em estudo a possibilidade de adoção de sistema desenvolvido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para essa finalidade.

Acerca dos registros no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet, afirma-se que estão fidedignos, inclusive no que se refere às informações contábeis, que são objeto de reavaliação periódica.

Há, ainda, 2 (dois) imóveis sob a responsabilidade desta UJ que estão pendentes de registro no SPIUNet, em face dos trâmites para sua regularização pela SPU/MP ainda estarem pendentes.

Acerca dos riscos relacionados à gestão dos imóveis, são considerados àqueles relativos à solidez das edificações, à possibilidade de ocorrência de eventos naturais e à segurança patrimonial.

Quanto ao primeiro aspecto, as obras de construção e reforma de imóveis contratadas por este Tribunal são fiscalizadas diariamente, de modo a garantir o emprego da técnica e materiais adequados e previstos em projeto. Além disso, é realizada a manutenção preventiva das edificações, com vistas à sua conservação, intervindo-se também de forma corretiva, sempre que necessário.

Em relação à ocorrência de eventos naturais, pelas características climáticas do Estado de Santa Catarina, são mapeadas as unidades localizadas em áreas suscetíveis a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

inundações, mantendo-se o constante monitoramento das mesmas, inclusive considerando os informativos disponibilizados pelos órgãos de defesa civil estadual e municipais, de maneira a viabilizar a adoção de medidas preventivas minimizadoras de eventuais prejuízos ao patrimônio e ao serviço.

Por fim, no que tange à segurança, considera-se a relação entre o custo e o benefício dos controles em face do volume do patrimônio em risco. Dessa forma, são contratados vigilância presencial e seguro predial para o Edifício Sede e respectivos anexos, considerados imóveis de grande porte para a realidade deste Órgão. Para as demais unidades, por se tratarem de edificações de pequeno porte optou-se pela contratação de vigilância eletrônica monitorada.

8.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Quadro 8.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	8105 00434.500-3
	Endereço	Rua Esteves Júnior, n. 80. Centro. Florianópolis/SC.
Identificação do Cessionário	CNPJ	82.519.190/0001-12
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade representativa dos advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Cessão gratuita de espaço físico (Termo de Cessão n. 001/2013)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Utilização por advogados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Sala do 5º andar do Edifício Anexo 1, com 17,27 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	-
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	-
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	-
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.2.5 - Informações sobre os imóveis locados de terceiros

No exercício de 2015, este Tribunal manteve 62 contratos de locação dos quais 57 sediam 63 cartórios eleitorais, 3 abrigam os depósitos de urnas eletrônicas, móveis e almoxarifado deste Tribunal, e 5 foram locados provisoriamente para funcionar como postos de cadastramento biométrico dos eleitores nos Municípios de Blumenau, Joinville, Palhoça e São José.

No que se refere aos cartórios eleitorais, cabe esclarecer que, há pouco mais de uma década, praticamente todas as unidades de primeiro grau da Justiça Eleitoral deste Estado encontravam-se instaladas nos fóruns da Justiça Estadual. Contudo, aquele Poder passou a requisitar tais espaços para uso próprio, obrigando este Tribunal a buscar novas alternativas.

Como se verifica no subitem 8.2.3 deste documento, há 32 imóveis de propriedade da União ocupados pela Justiça Eleitoral em Santa Catarina, abrigando 42 cartórios eleitorais. Da experiência dessa última década, pode-se observar que o investimento em estrutura imobiliária própria apresenta boa relação custo-benefício nos municípios que sediam mais de uma zona eleitoral, onde é possível organizar centrais de atendimento ao eleitor, instalando-se mais de um cartório em um só imóvel. Quanto aos demais, constataram-se que, dado o pequeno porte dos imóveis necessários, os custos de locação são baixos, se comparados ao investimento de uma construção. Em média, apurou-se que, para esses municípios, o custo de uma obra equivaleria a mais de 40 anos de locação de um imóvel.

Quanto à locação dos depósitos, devido à sua característica, se houvesse disponibilidade de terrenos e recursos orçamentários, a construção poderia se revelar vantajosa em relação à locação. Contudo, considerando a necessidade de localização na Região Metropolitana de Florianópolis, há dificuldade em se obter terrenos próprios da União para edificar os imóveis, assim como a compra é dificultada pelo alto valor no mercado imobiliário local.

Ainda, no que se refere aos imóveis locados para o cadastramento biométrico dos eleitores, necessário esclarecer que havia necessidade de espaços com alta capacidade de atendimento. Inicialmente, buscou-se a cessão gratuita de espaços, o que possibilitou a instalação de 11 postos sem custos de locação. Contudo, ainda foi necessária a locação de outros 5 imóveis, cabendo o registro de que, naqueles municípios, foram cadastrados 873.099 eleitores.

Em relação aos valores despendidos, registra-se que, em 2015, foram executados R\$ 2.742.996,55 nas locações dos cartórios eleitorais e depósitos, e R\$ 487.194,62 com os postos de cadastramento biométrico, totalizando o valor de R\$ 3.230.191,17.

Finalmente, acerca do tratamento das despesas com reformas, transformações e manutenções dos imóveis locados, a política adotada é o custeio direto pelos locadores, nas hipóteses em que os serviços importem aumento ou preservação do valor patrimonial, ficando a cargo deste Tribunal apenas as despesas decorrentes de danos ou defeitos acarretados pelo uso.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

8.3 - Gestão da tecnologia da informação

8.3.1 - Principais sistemas de informação

Quadro 8.3.1.A - Principais sistemas de informação

Sistema	Função	Manutenção	Em desenvolvimento
Convoc - Convocação de Auxiliares Eleitorais	Gerenciamento de convocações de auxiliares para as eleições	Própria	Não
Sigma - Apoio à execução das eleições	Gerenciamento de locais estratégicos, locais de votação, MRJ, linhas telefônicas e materiais eleitorais	Própria	Não
Auge - Controle de Propaganda Eleitoral	Gerenciamento dos responsáveis por entregar e receber propagandas eleitorais dos Partidos Políticos	Própria	Não
Rotas - Controle de Rotas de Distribuição de Urnas e Mídias Eleitorais	Administração das rotas de entrega e coleta de urnas e mídias durante as Eleições	Própria	Não
SADP - Acompanhamento de Documentos e Processos	Acompanhamento de documentos, processos e procedimentos administrativos.	Terceiros. Realizada e gerenciada pelo TSE	Não
SGRH - Gestão de Pessoas	Acompanhamento do ponto eletrônico, férias, rendimentos e gerenciamento dos dados cadastrais do servidor	Terceiros. Realizada e gerenciada pelo TSE	Não
PAE - Processo Administrativo Eletrônico	Criação e acompanhamento de procedimentos administrativos com BPM	Própria	Não
Breve - Controle e Tramitação de Formulários Eletrônicos	Criação e acompanhamento de formulários eletrônicos e seus respectivos fluxos	Própria	Não
EDocs - Repositório de Documentos Institucionais	Indexação, gerenciamento e pesquisa de documentos administrativos e judiciais	Própria	Não
Orçamento - Gestão da Proposta Orçamentária	Elaboração das propostas orçamentárias pelas unidades administrativas e acompanhamento da proposta orçamentária da unidade orçamentária	Própria	Não

Quadro 8.3.1.B - Riscos associados à continuidade e disponibilidade dos sistemas

Risco	Impacto	Probabilidade	Ações mitigatórias
Indisponibilidade e continuidade dos sistemas	Alto – impacto na realização das respectivas atividades e entregas do projeto eleições 2016 que são apoiadas pelos sistemas supracitados.	Baixa	Iniciativas constantes do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o ano de 2016 e 2017: <ul style="list-style-type: none"> • IN22 – Implantação do CPD Backup; • IN25 – Instalação e configuração do Storage;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

			<ul style="list-style-type: none">• AE03 – Manter link de dados adequados às demandas dos cartórios;• AE04 – Aumentar a disponibilidade dos serviços essenciais;• AE07 – Ampliar a redundância dos equipamentos do datacenter;• AE08 – Contratar garantia e / ou suporte para os equipamentos do datacenter;• AE09 – Aprimorar medidas de segurança no datacenter.
--	--	--	--

8.3.2 - Processo Judicial Eletrônico (PJe)

No âmbito deste Tribunal ainda não houve a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Com efeito, toda a Justiça Eleitoral utiliza solução única de acompanhamento de processos físicos – SADP (Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos) –, desenvolvida pelo TSE. Por outro lado, a implantação do PJe em todos os TREs está sendo coordenada pelo TSE, que vem realizando projeto piloto em alguns estados, para, então, replicar o modelo aos outros Regionais. Santa Catarina almeja iniciar a implantação do PJe após as Eleições de 2016.

8.4 - Gestão ambiental e sustentabilidade

8.4.1 - Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Este Tribunal, apesar de não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), editou a Resolução TRES n. 7.892, de 23.9.2013, dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, orientando as ações administrativas deste Órgão à reflexão e à mudança de padrões de consumo, bem como ao fomento de ações que incentivem o aperfeiçoamento do gasto público, ao uso sustentável dos recursos e à correta gestão de resíduos.

A Portaria P n. 141, de 8.9.2015, em conformidade com a Resolução CNJ n. 201, de 03.03.2015, instituiu o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ), para o período de 2015-2020, publicado no sítio eletrônico deste Órgão na internet, na área “Institucional”, onde também estão disponibilizados os resultados medidos pelos indicadores e as metas para o exercício de 2016.

A referida normativa atribuiu à Comissão Gestora do PLS-PJ, designada pela



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Portaria P n. 119, de 22.7.2015, a responsabilidade pelo monitoramento e avaliação do referido plano, e ao Núcleo Socioambiental, nomeado pela Portaria P n. 118, de 22.7.2015, o monitoramento das metas e avaliação dos respectivos indicadores.

Cabe registrar que o PLS-PJ prevê, entre várias outras ações, a correta destinação de resíduos recicláveis descartados, cujos procedimentos, no âmbito deste Órgão, observam integralmente o Decreto n. 5.940/2006, conforme determina a Portaria P n. 213, de 3.6.2013.

Ainda, merece destaque o crescente esforço da Administração com vistas à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, presentes em 45,91% das contratações no exercício de 2015, conforme detalhado em relatório publicado no sítio eletrônico deste Tribunal na internet, juntamente com os demais documentos do PLS-PJ.

8.5 - Gestão de fundos e de programas

8.5.1 - Identificação e informações dos fundos na gestão da unidade

Não há outros fundos na gestão da unidade, além do Fundo Partidário.

8.5.2 - Fundo Partidário

Quadro 8.5.2 – Cotas do Fundo Partidário Recebidas pelos Diretórios Estaduais dos Partidos

Valores em
\$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2015 ³	2014	2013
DEM		96.000,00	89.000,00
PDT		-	30.000,00
PMDB		1.014.295,79	1.157.299,99
PP		577.000,00	126.700,00
SD		34.916,00	-
PPL		-	823,29
PPS		20.000,00	10.000,00
PR		96.076,38	30.000,02
PRB		11.200,00	90.122,00
PSC		-	12.000,00
PSD		540.000,00	1.390.000,00
PSDB		2.010,33 ⁴	77.684,59 ⁵

³ As informações relativas aos recursos do Fundo Partidário recebidos no exercício financeiro de 2015 pelos diretórios partidários do estado de Santa Catarina só estarão disponíveis após a entrega das prestações de contas referentes a este exercício financeiro, cujo prazo de entrega é 30/04/2016.

⁴ Recursos do Fundo Partidário estimáveis em dinheiro.

⁵ Recursos do Fundo Partidário estimáveis em dinheiro.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PSOL		7.754,99	26.058,06
PT		188.204,97	398.352,30
PTB		46.000,00	73.400,00
TOTAIS		2.633.458,46	3.511.440,25

Fonte: TSE



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Em relação à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE), à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), à Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), não há informações no exercício de 2015.

9.2 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Em relação à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Quanto às recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Quadro 9.2.A - Auditoria em Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (exercício 2011)

Acompanhamento das Recomendações Expedidas pelo Órgão de Controle Interno	
Identificação da Auditoria:	Auditoria em Procedimento de Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (exercício 2011)
Unidade Responsável:	Seção de Legislação/Coordenadoria de Pagamento e de Legislação
Descrição da Recomendação	
Pela expedição de recomendação à unidade auditada, no sentido de que sejam os autos instruídos com informações acerca do usufruto ou não do benefício [licença-prêmio] no órgão de origem, requisito essencial à concessão de averbação de tempo de serviço/contribuição para fins da licença para capacitação. Se constatado o usufruto do benefício no órgão de origem, a averbação para fins de licença-capacitação deverá ser revista, consoante permite o poder de autotutela da Administração Pública (item 3.1).	
Observação constante no Relatório de Acompanhamento de Recomendações, expedido pela Unidade de Controle Interno em dezembro/2015:	
A recomendação em comento trata especificadamente da averbação de tempo nos autos do PA SGP n. 20.639/2010. Não houve informação da CP relativamente ao reflexo da decisão do Procedimento Administrativo SGP n. 17.505/2013 (decadência administrativa), na referida averbação.	
Providências Adotadas	
Em relação a presente recomendação, aguarda-se a conclusão dos estudos e a deliberação da Administração acerca do caso concreto, tendo em vista que a decisão da decadência administrativa nesta Corte foi assentada em agosto de 2015, nos autos do Procedimento Administrativo n. 17.505/2013.	

Quadro 9.2.B – Auditoria em Folha de Pagamento e Serviço Extraordinário do Período Eleitoral de 2014

Acompanhamento das Recomendações Expedidas pelo Órgão de Controle Interno	
Identificação da Auditoria:	Folha de Pagamento e Serviço Extraordinário do Período Eleitoral de 2014



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Unidade Responsável:	Coordenadoria de Pessoal/SGP
Descrição da Recomendação	
<p>4.1 Sejam realizados estudos com o objetivo de instruir, via normatização interna, controles administrativos necessários para evitar que os servidores sejam desligados deste Tribunal tendo usufruído de férias sem a contrapartida do exercício das funções do cargo (item 2.1.2.2).</p> <p>4.2. Providencie o ressarcimento, pela ex-servidora dos valores indevidamente recebidos a título de adicional de férias no período para o qual não há o correspondente exercício das funções do cargo (item 2.1.2.2).</p>	
Providências Adotadas	
<p>Para a concessão de férias à servidora, esta Coordenadoria seguiu as regras sobre o assunto estabelecidas no regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas — Lei n. 8.112, de 11.12.1990 — e na normativa interna que trata da matéria — Portaria P n. 500, de 25.10.2005.</p> <p>Contudo, como constou a recomendação para que se efetivassem os referidos estudos, esta Coordenadoria de Pessoal encaminhou o seguinte questionamento à Coordenadoria de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, que é o órgão gestor administrativo da Justiça Eleitoral: O servidor em licença para interesses particulares possui direito a férias do exercício em que retorna às atividades? Em resposta, por meio de mensagem eletrônica datada de 22.2.2016, o TSE foi categórico ao afirmar que o servidor possui direito a férias nas hipóteses de licença para tratar de interesses particulares. Além disso, em consulta ao regulamento sobre o assunto no Supremo Tribunal Federal (Resolução n. 372, de 31.7.2008), verifica-se tratamento idêntico ao adotado neste Regional e no Tribunal Superior Eleitoral, conforme art. 5º, § 5º, <i>in verbis</i>:</p> <p style="padding-left: 40px;">§ 5º O servidor licenciado ou afastado fará jus às férias relativas ao exercício em que retornar, [...].</p> <p>Em conclusão, informa-se que foi autuado o Procedimento Administrativo Eletrônico n. 45.033/2015 para a efetivação dos estudos objeto da presente recomendação, os quais serão instruídos, inicialmente, com essas informações. Por fim, ressalta-se que a devolução ou não de valores pela ex-servidora dependerá das conclusões dos referidos estudos.</p>	

Em relação à Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE)

Quadro 9.2.C – Recomendações do OCI

Recomendação do OCI				
Ordem	Identificação do Relatório	Item	Comunicação expedida	Data
01	Relatório de Acompanhamento de Recomendações	1	CI DG/GAB n. 18	19/8/2015
			CI APEG n. 09	16/10/2015
Unidade destinatária recomendação				
Direção Geral - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão (APEG)				
Descrição da recomendação				



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Acompanhamento de recomendações – criação do Plano de Continuidade do Negócio (PCN)				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em 19/08/2015 o Gabinete da Direção-Geral informa à Coordenadoria de Controle Interno, após consulta a esta unidade:				
<p>“1. O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) está em fase de estudos. Já foram implantadas com qualidade várias das medidas necessárias a um PCN, incluindo um plano estadual de comunicações e responsabilidades em caso de sinistro, e uma política de backup off-site, ou seja, com armazenamento diário das mídias de backup fora do prédio-sede, e transferências semanais delas para um cofre localizado em outro município. Além disso, estão mapeadas as atividades de implantação de um CPD backup, a qual foi considerada até mesmo na contratação do imóvel em que ele virá a funcionar, quando questões orçamentárias possam ser viabilizadas. Entretanto, todas as ações necessárias à construção do PCN dependem da maturidade da Instituição em segurança da informação, mediante um processo lento, mas efetivo, que exige um prazo mais prolongado.”</p>				
Em 16/10/2015 esta unidade informa e encaminha ao Diretor-Geral, em atendimento à deliberação do CPGO, o plano de ação para criação do Plano de Continuidade de Negócio (PCN) para o completo atendimento da necessidade. O plano contém escopo, competências, justificativa e objetivos, bem como um cronograma de macroatividades e unidades responsáveis por executá-las. O plano de ação elencou também premissas, restrições e riscos preliminares com criticidade alta e que podem afetar sobremaneira a consecução do plano.				
Recomendação do OCI				
Ordem	Identificação do Relatório	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
02	Relatório de Acompanhamento de Recomendações	2	CI DG/GAB n. 18	19/8/2015
			CI APEG n. 09	16/10/2015
Unidade destinatária recomendação				
Direção Geral - Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão (APEG)				
Descrição da recomendação				
Acompanhamento de recomendações – Implantação Escritório de Projetos Corporativo				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Em 19/08/2015, o Gabinete da Direção-Geral informa à Coordenadoria de Controle Interno, após consulta a esta unidade:				
<p>“2. No que se refere ao escritório de projetos corporativo, a atribuição é da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão vinculada à Direção-Geral desta Casa, que a realiza de forma parcial mas bastante concreta, no acompanhamento dos projetos e ações considerados estratégicos pelo Conselho de Gestão Estratégica e de Integração e pela Administração. A efetiva consolidação do escritório de projetos corporativo depende da reestruturação da referida unidade, que atualmente aguarda a conclusão dos estudos realizados por consultoria técnica contratada por este Tribunal”.</p>				
Em 16/10/2015 esta unidade informa e encaminha ao Diretor-Geral, em atendimento à deliberação do CPGO, o plano de ação para implantação do Escritório de Projetos Corporativo. O plano contém escopo, competências, justificativa e objetivos, bem como um cronograma com as macroatividades e unidades responsáveis por				



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

executá-las. O plano de ação elencou premissas, restrições e riscos preliminares com criticidade alta e que podem afetar sobremaneira a consecução do plano.

Em relação à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Quadro 9.2.D – Recomendação da OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Terceiro Relatório de Acompanhamento de Auditoria – auditoria de segurança da informação realizada no ano de 2010	4.9	despacho do Presidente no relatório em 25.09.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Implementar, até o final de 2013, plano de médio e longo prazo para a realização de ações educativas com vistas à conscientização de usuários sobre segurança da informação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão de Segurança de Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Elaborado Plano de Capacitação em Segurança da Informação, no Procedimento Administrativo Eletrônico n. 21.928/2015, como seguinte cronograma:			
1. Divulgar boletins com dicas de segurança da Informação. Início: 08/15 Término: 08/18 periodicidade: Mensal			
2. Elaborar e disponibilizar EAD Início: 2016 Término: 2017			
3. Realizar palestras anuais Início: 2014 Término: 2018 periodicidade: anual			
4. Acompanhar e monitorar por meio de relatório Início: 2014 Término: 2018 periodicidade: mensal			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Ampliação dos conhecimentos básicos dos servidores do TRESA sobre Segurança da Informação e sua conscientização acerca da importância do tema.			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A existência de outras atividades ordinárias concorreu com as atividades da Comissão de Segurança da Informação, pois na estrutura orgânica não existe unidade específica para esse fim.

Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Quadro 9.2.E – Recomendações da OCI pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Terceiro Relatório de Acompanhamento de Auditoria – auditoria de segurança da informação realizada no ano de 2010	4.12	despacho do Presidente no relatório em 25.09.2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Tecnologia da Informação			
Descrição da Recomendação			
Implementar as seguintes estruturas e os meios, no menor espaço de tempo possível: b) comitê para coordenar os assuntos de segurança de TIC; c) processo de gestão de risco de segurança da informação ; d) servidor, formalmente designado, para ser o responsável pela segurança da informação do Tribunal; e) política de segurança da informação; g) processo de classificação da informação ; e h) processo para contratação e gestão de soluções de TIC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Judiciária, Comissão da Segurança da Informação e Secretaria de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Responsabilidade ou escopo transpassam a Secretaria de Tecnologia da Informação.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
b) atendido - Portaria 38/2014 (nomeia servidores para a Comissão de Segurança da Informação (CSI), atualizada pela Portaria P n. 88/2015			



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) **pendente** – Está sendo desenvolvido plano de trabalho para definição e implantação do processo de gestão de riscos de segurança da informação;

d) atendido - servidor nomeado pela Portaria P n. 18/2015;

e) atendido - A Política de Segurança da Informação do TRESC foi implantada por meio da aprovação e publicação da Res. TRESC n. 7.894/2013, da OS DG n. 003/2013 e da Portaria DG n. 491/2013;

g) **pendente** – Foi elaborado, pela Secretaria Judiciária e a Secretaria de Tecnologia da Informação, plano de ações para definição das ações necessárias para a classificação de informações no âmbito do Tribunal, tendo sido estabelecido o seguinte cronograma:

1. Analisar a legislação vigente sobre classificação da informação quanto ao grau de sigilo.
Início: 07.01.16 Término: 31.05.16
2. Mapear as informações do Tribunal classificáveis quanto ao grau de sigilo
Início: 03.10.16 Término: 19.12.16
3. Definir o grau de sigilo das informações do Tribunal
Início: 09.01.17 Término: 31.03.17
4. Definir as informações que não estão sujeitas ao direito à informação (a exemplo dos documentos ainda em trâmite e documentos pessoais)
Início: 09.01.17 Término: 31.03.17
5. Identificar as autoridades competentes para classificar as informações quanto ao grau de sigilo
Início: 03.04.17 Término: 28.04.17
6. Especificar os procedimentos para marcação, controle e publicidade das informações classificadas
Início: 02.05.17 Término: 31.07.17
7. Mapear as alterações necessárias nos softwares desenvolvidos pelo TRESC para adequá-los à classificação da informação
Início: 01.08.17 Término: 31.10.17
8. Especificar a forma de expedição, tramitação e comunicação dos documentos sigilosos
Início: 01.08.17 Término: 31.10.17
9. Definir a destinação das informações após a desclassificação
Início: 01.08.17 Término: 31.10.17
10. Adequar os instrumentos de gestão documental às regras de classificação da informação quanto ao sigilo
Início: 01.08.17 Término: 16.03.18
11. Publicar a norma regulamentadora dos procedimentos para classificação da informação no âmbito do TRESC
Início: 01.08.17 Término: 19.12.17
12. Conscientizar e capacitar sobre os procedimentos para classificação da informação e da forma de tratamento de informações classificadas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Início: 08.01.18 Término: 19.12.18

13. Avaliar os documentos classificados com sigilo anteriormente à vigência da norma regulamentadora para classificação da informação no âmbito do TRESA

Início: 08.01.18 Término: 19.12.18

h) atendido - Por meio da Portaria DG 215/2014, o processo foi mapeado até a etapa de entrega da solicitação de contratação à Secretaria de Administração e Orçamento. Contudo, faz-se necessária a continuidade do mapeamento das etapas posteriores junto àquela unidade.

Em relação à Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)

Quadro 9.2.F – Recomendação da OCI

Recomendação expedida pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Aquisições, Contratações de Serviços e Convênios - Exercício 2015	4.1	PA COCIN n. 13.384/2015
Descrição da Recomendação			
Observar, doravante, nos procedimentos nos quais sejam utilizados sucedâneos de contratos, as prescrições do art. 55 da Lei de Licitações, de forma que os direitos e as obrigações essenciais de ambas as partes estejam expressas, bem como, sejam contempladas para ambas as partes as consequências quanto ao inadimplemento das obrigações avençadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			
Secretaria de Administração e Orçamento			
Síntese da Providência Adotada			
As notas de empenho que substituem contratos passaram a contemplar as obrigações do TRESA e as consequências do seu inadimplemento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi considerada atendida pelo OCI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nada a comentar.			

9.3 - Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Em relação à Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)

Não houve, em 2015, danos ao erário que acarretaram a instauração de tomadas de contas especiais.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Em relação à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)

Registra-se que foi autuado o Procedimento Administrativo SGP n. 62.470/2015 para apuração e restituição dos valores devidos por servidor desta Casa, conforme determinado nos autos do PAD n. 001/2015.

Atualmente, esse procedimento se encontra sobrestado naquela Secretaria aguardando a liquidação dos valores devidos pelo referido servidor, a serem descontados em folha de pagamento, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990.

9.4 - Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei n. 8.666/1993

Este Tribunal observa inteiramente as disposições do art. 5º da Lei n. 8.666/1993. Para tanto, é realizada, até o dia 25 de cada mês, a programação financeira de todas as despesas do mês subsequente, com vistas à disponibilização dos recursos pelo Tribunal Superior Eleitoral já no primeiro dia útil do mês de competência.

Esse procedimento assegura a disponibilidade total dos recursos financeiros necessários para o custeio das obrigações contraídas junto a fornecedores e prestadores de serviço em determinado mês de forma antecipada ao respectivo pagamento.

No que se refere ao pagamento propriamente dito, é realizado o controle das datas das exigibilidades dos créditos, de modo que, estando presentes todos os requisitos legais e formais, as despesas sejam quitadas respeitando a respectiva ordem cronológica.

9.5 - Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

O único contrato celebrado por este Órgão que se enquadra nas regras delineadas na Lei n. 12.546/2011 e no Decreto n. 7.828/2012 é o Contrato n. 80/2011, firmado com a empresa CDS Informática Ltda., CNPJ n. 93.124.642/0001-83, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de suporte, de manutenção e de auxílio no controle de equipamentos de informática disponibilizados no Catálogo de Serviços de TI do TRESC, foi prorrogado até 31/08/2016.

Em 2014, procedeu-se à revisão do ajuste, obtendo-se o seguinte resultado:

- Valor mensal anterior: R\$ 71.500,02;
- Valor mensal após a desoneração: R\$ 64.394,94;
- Valor restituído ao erário: R\$ 113.543,98.

Não houve revisões contratuais posteriores.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

9.6 - Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Este Tribunal empenhou, no exercício de 2015, na Ação Orçamentária 02.122.0570.2549.0042 - Comunicação e Divulgação Institucional, o valor de R\$ 320.000,00, dos quais R\$ 305.390,00 foram pagos ainda naquele exercício.

Esses valores foram aplicados por meio das seguintes contratações:

- **Contrato TRESC n. 077/2011**
 - Prestação de serviços especializados e continuados de jornalismo;
 - Valor executado: R\$ 136.616,91.

- **Contrato TRESC n. 094/2013**
 - Prestação de serviços de gravação e transmissão de áudio e vídeo em *streaming*;
 - Valor executado: R\$ 183.383,09.

Por meio dessas contratações foram transmitidas 99 sessões plenárias pela internet, e veiculadas 536 matérias na internet (sítio eletrônico e mídias sociais), com o objetivo de informar a sociedade quanto à atuação deste Tribunal, em especial quanto ao cadastramento biométrico, que em 2015 ultrapassou a marca de 1.000.000,00 eleitores cadastrados em Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

10. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 - Informações sobre o fundo partidário a serem prestadas pelo TRES

10.1.1 - Diretórios de Partidos Políticos registrados no TRES

Quadro 10.1.1 - Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM	DEMOCRATAS	553092011	15/07/2011	PAULO GILBERTO GOUVEA DA COSTA	12/07/2011 a 23/06/2016
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	856972015	02/12/2015	ANGELA ALBINO	03/12/2015 a 01/02/2016
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	137732015	11/03/2015	JUCELIO PALADINI	01/03/2015 a 01/12/2015
PC do B	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	1150162014	10/12/2014	ANGELA ALBINO	29/11/2014 a 01/03/2015
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	739252015	13/10/2015	CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO	21/09/2015 a 21/09/2018
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	420402014	06/06/2014	CAROLINE BELLAGUARDA DE AZEVEDO	21/09/2013 a 21/09/2015
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	835312015	23/11/2015	RODRIGO MINOTTO	30/10/2015 a 30/04/2016
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	303752015	27/05/2015	LUIS VIEGAS	30/04/2015 a 30/10/2015
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	814732013	24/09/2013	LUIS VIEGAS	30/04/2010 a 30/04/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	818562015	13/11/2015	AILSON BARROSO DE OLIVEIRA	12/11/2015 a 11/11/2016
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	508972015	17/08/2015	AILSON BARROSO DE OLIVEIRA	11/08/2015 a 12/11/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	244492013	25/03/2013	AILSON BARROSO DE OLIVEIRA	22/03/2013 à 11/08/2015
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	355822015	17/06/2015	TONEZA CASCAES NETTO	10/06/2015 a 02/09/2015



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	640122015	22/09/2015	VANESSA BARROS MACHADO	11/09/2015 a Indeterminado
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	781712015	29/10/2015	MAURO MARIANI	18/10/2015 a 18/10/2017
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	642422013	22/07/2013	EDUARDO PINHO MOREIRA	29/06/2013 a 17/10/2015
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	839752013	04/10/2013	ALAN ALVES MOREIRA	25/09/2013 a 16/03/2015
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	626702015	18/09/2015	ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO	22/08/2015 a 22/08/2017
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	500862011	27/06/2011	JOARES CARLOS PONTICELLI	23/05/2011 a 22/08/2015
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	418692014	06/06/2014	FABIANO DEITOS	23/05/2014 a 15/08/2015
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	149002015	17/03/2015	CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO	16/03/2015 a 30/04/2016
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	1669702012	06/11/2012	JORGINHO DOS SANTOS MELLO	16/04/2013 a Indeterminado
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	515702014	18/07/2014	PAULO HENRIQUE FERREIRA	16/03/2014 a 27/01/2015
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	60152015	05/02/2015	SERGIO MOTTA RIBERIO	27/01/2015 a Indeterminado
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	147092015	16/03/2015	ERCILEY PIRES SANTANA	09/03/2015 a 19/02/2016
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	640902013	22/07/2013	EDSON TAVARES DE MELO	15/07/2013 a Indeterminado
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	148542015	16/03/2015	JOÃO BATISTA VEIGA RECHINI	01/01/2015 a 30/06/2016
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	520742013	11/06/2013	JOÃO BATISTA VEIGA RECHINI	06/06/2013 a 01/01/2015
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	840792013	04/10/2013	PAULO ROBERTO	15/09/2015 a Indeterminado



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

				BARRETO BORNHAUSEN	
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	3072010	07/01/2010	ADELOR FRANCISCO VIEIRA	20/11/2009 a Indeterminado
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	383822015	01/07/2015	ANTONIO CERON	10/06/2015 a 01/06/2018
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	355842015	17/06/2015	GELSON LUIZ MERISIO	01/06/2015 a 10/06/2015
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	1176212014	18/12/2014	GELSON LUIZ MERISIO	05/12/2014 a 01/06/2015
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	383362015	30/06/2015	MARCOS LUIZ VIEIRA	18/06/2015 a 18/06/2017
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	371252015	24/06/2015	MARCOS LUIZ VIEIRA	18/06/2015 a 18/06/2015
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	628632013	16/07/2013	PAULO ROBERTO BAUER	14/07/2013 a 13/06/2015
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	429102015	16/07/2015	GERALDO APARECIDO GOMES	13/07/2015 a 13/07/2016
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	429102015	16/07/2015	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA	13/07/2015 a 13/07/2016
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	433882014	13/06/2014	JOCIMAR DOS SANTOS DE LIMA	11/06/2014 a 11/06/2015
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	620902015	17/09/2015	HECTOR FABIO VALENTE FRANCO	05/09/2015 a 17/02/2016
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	601592014	19/08/2014	EVERSON DOS SANTOS VIDAL	09/08/2013 a 10/08/2015
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	902092013	29/10/2013	LEONEL DAVID JESUS CAMASÃO	06/10/2013 a 31/12/2015
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	83642016	23/02/2016	GILMAR SALGADO DOS SANTOS	29/11/2015 a 28/11/2017
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	541302014	31/07/2014	GILMAR SALGADO DOS SANTOS	26/07/2014 a 28/11/2015
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	896102015	18/12/2015	CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI	08/12/2015 a 31/12/2017



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	425872015	14/07/2015	MILTON MENDES DE OLIVEIRA	13/07/2015 a 08/12/2015
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	796532014	15/10/2014	CLAUDIO ANTONIO VIGNATTI	01/01/2014 a 13/07/2015
PT do B	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	309992010	09/06/2010	TEREZINHA RICARDO DO NASCIMENTO	05/06/2010 a 30/06/2015
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	432762015	17/07/2015	FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO	17/07/2015 a 18/04/2016
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	1050182012	13/08/2012	FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO	17/07/2012 a 16/07/2015
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	542282015	24/08/2015	SÉRGIO JOSÉ GODINHO	13/08/2015 a 30/08/2016
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	419042015	10/07/2015	PAULO RAMOS PEREIRA	08/07/2015 a 13/08/2015
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	207562015	13/04/2015	LUCY SANTOS PINTO	31/03/2015 à 07/07/2015
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	221982014	08/04/2014	LUCY SANTOS PINTO	03/04/2014 à 30/03/2015
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	185392011	16/03/2011	JOSÉ CARLOS DE PAULA	18/02/2011 à 08/09/2015
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	585622015	08/09/2015	EDUARDO BRANDL DA SILVA	08/09/2015 a Indeterminado
PV	PARTIDO VERDE	1166302014	16/12/2014	GUARACI EDSON FAGUNDES	01/12/2014 a 01/07/2017
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	833982015	23/11/2015	JOÃO DE DEUS MEDEIROS	17/05/2014 a Indeterminado
SD	SOLIDARIEDADE	105332014	21/02/2014	MIGUEL PADILHA	28/01/2014 a 23/04/2015
SD	SOLIDARIEDADE	357362015	18/06/2015	OSVALDO OLAVIO MAFRA	23/04/2015 a Indeterminado

Fonte: Seção de Partidos Políticos e Apuração de Eleições/CEL/STI/TRESC



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

10.1.2 - Prestação de contas dos diretórios estaduais

O quadro seguinte refere-se às prestações de contas dos órgãos estaduais (diretórios e comissões provisórias) dos partidos políticos sob a jurisdição do TRESC relativamente ao exercício de 2014⁶, portanto exercício anterior ao de referência do Relatório de Gestão. Nesse Quadro estão discriminados a data e o número do processo de contas de cada órgão partidário, assim como a situação em que tais contas se encontravam em 31/12/2015, conforme a seguinte classificação:

- AN – Em análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em recurso.

Quadro 10.1.2 - Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2014		
	Data ⁷	Processo	Situação em 2015
DEM	22/05/2015	68-50.2015.6.24.0000	AN
PCB	30/04/2015	43-37.2015.6.24.0000	AN
PCdoB	29/04/2015	40-82.2015.6.24.0000	AN
PDT	30/04/2015	42-52.2015.6.24.0000	AN
PMDB	29/04/2015	37-30.2015.6.24.0000	AN
PMN	10/12/2015	83-19.2015.6.24.0000	AN
PP	30/04/2015	54-66.2015.6.24.0000	AN
PPL	30/04/2015	44-22.2015.6.24.0000	AN
PPS	26/05/2015	69-35.2015.6.24.0000	AN
PR	29/04/2015	38-15.2015.6.24.0000	AN
PRB	30/04/2015	45-07.2015.6.24.0000	AN
PROS	09/09/2015	88-41.2015.6.24.0000	AN
PRTB	30/04/2015	39-97.2015.6.24.0000	AN
PSB	30/04/2015	47-74.2015.6.24.0000	AN
PSC	30/04/2015	56-36.2015.6.24.0000	AN
PSD	30/04/2015	55-51.2015.6.24.0000	AN
PSDB	30/04/2015	50-29.2015.6.24.0000	AN
PSDC	03/07/2015	86-71.2015.6.24.0000	AN
PSL	04/05/2015	51-14.2015.6.24.0000	AN
PSOL	30/04/2015	49-44.2015.6.24.0000	AN
PSTU	30/04/2015	48-59.2015.6.24.0000	AN
PT	30/04/2015	53-81.2015.6.24.0000	AN
PTB	30/04/2015	52-96.2015.6.24.0000	AN
PTC	28/04/2015	36-45.2015.6.24.0000	AN
PTN	30/04/2015	41-67.2015.6.24.0000	AN
PV	03/08/2015	85-86.2015.6.24.0000	AN
SD	28/04/2015	35-60.2015.6.24.0000	AN

Fonte: Coordenadoria de Registro e Informações Processuais/SJ/TRESC

⁶ Apresentadas em 2015;

⁷ Data do protocolo.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

10.1.3 - Não prestação de contas pelos diretórios estaduais

No quadro a seguir estão relacionados os órgãos estaduais (diretórios e comissões provisórias) que, até o final de 2015, ainda não haviam apresentado a prestação de contas do exercício de 2014, assim como as medidas adotadas pelo TRESA em razão da inadimplência do órgão partidário.

Quadro 10.1.3 - Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2014

Sigla do partido	Medidas adotadas pelo TRESA
PEN	Medidas preliminares: autuada a PC n. 81-49.2015.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.
	Julgamento de mérito: em análise.
PHS	Medidas preliminares: autuada a PC n. 79-79.2015.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.
	Julgamento de mérito: em análise.
PRP	Medidas preliminares: autuada a PC n. 82-34.2015.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.
	Julgamento de mérito: contas julgadas não prestadas, com suspensão de cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência.
PTdoB	Medidas preliminares: autuada a PC n. 80-64.2015.6.24.0000. Suspensão automática das cotas do Fundo Partidário até que cesse a inadimplência, com anotação no Sistema de Contas Partidárias (SICO) do TSE e comunicação ao órgão nacional do partido.
	Julgamento de mérito: em análise.

Fonte: Coordenadoria de Registro e Informações Processuais/SJ/TRESA

10.1.4 - Situação das contas prestadas pelos diretórios estaduais

Finalmente, no seguinte, situação em que se encontram as contas dos exercícios de 2010 a 2014 prestadas pelos órgãos (diretórios e comissões provisórias) estaduais dos partidos, considerando a seguinte classificação:

- AN – Em Análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com Ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em Recurso;
- NP – Não Prestadas⁸;
- RV – Em revisão⁹.

⁸ Sigla acrescentada pela CRIP para contemplar situação diversa das siglas disponíveis;

⁹ Idem;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Quadro 10.1.4 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
DEM	AN	AN	DP	DP	DP
PCB	AN	NP	NP	NP	NP
PCdoB	AN	AN	AR	AP	DP
PDT	AN	AN	DP	DP	DP
PEN	NP	RV	DP	10	
PHS	NP	NP	NP	NP	NP
PMDB	AN	AN	AP	DP	AR
PMN	AN	NP	NP	DP	DP
PP	AN	AN	RE	AR	RE
PPL	AN	NP	DP	DP	11
PPS	AN	AN	DP	DP	DP
PR	AN	AN	DP	AR	DP
PRB	AN	AN	DP	DP	DP
PROS	AN	RV	12		
PRP	NP	NP	NP	NP	NP
PRTB	AN	AN	DP	DP	NP
PSB	AN	AN	13	RE	DP
PSC	AN	AN	DP	AR	AR
PSD	AN	AN	RE	AP	14
PSDB	AN	AN	DP	DP	DP
PSDC	AN	NP	NP	NP	NP
PSL	AN	DP	DP	NP	NP
PSOL	AN	AN	DP	DP	AR
PSTU	AN	AR	DP	NP	15
PT	AN	AN	DP	AP	DP
PTB	AN	AN	DP	DP	DP
PTC	AN	AN	DP	AP	16
PTdoB	NP	NP	NP	NP	NP
PTN	AN	AN	NP	DP	DP
PV	AN	AN	DP	AP	17

¹⁰ PEN foi criado em 2012;

¹¹ PPL foi criado em 2011;

¹² PROS foi criado em 2013;

¹³ Contas julgadas não prestadas e posteriormente apresentadas (sem novo julgamento de mérito) apenas para regularização do direito ao recebimento de cotas do Fundo Partidário;

¹⁴ PSD foi criado em 2011;

¹⁵ Ver nota n. 8;

¹⁶ Ver nota n. 8;

¹⁷ Em razão da existência de recurso recebido de origem não identificada (RONI), o partido fica impedido de receber cotas do Fundo Partidário até regularizar a situação;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

SD	AN	AN	18		
TOTAIS	31 partidos	31 partidos	29 partidos	28 partidos	27 partidos

Fonte: Coordenadoria de Registro e Informações Processuais/SJ/TRESC

¹⁸ SD foi criado em 2013.



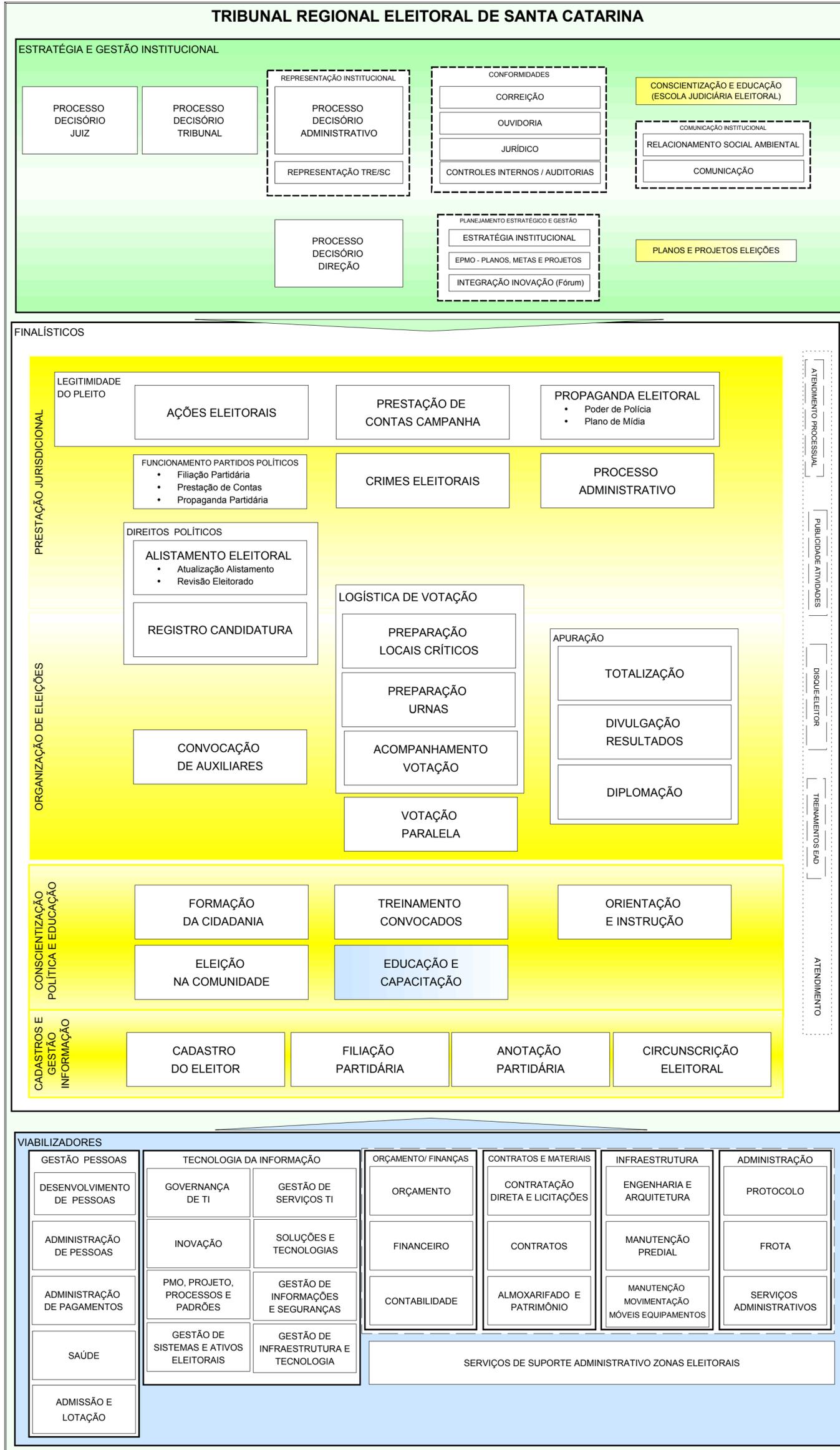
Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

11. ANEXOS E APÊNDICES



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I – CADEIA DE VALOR





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO II - BALANÇO PATRIMONIAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	37.647.239,09	29.513.904,91			
Bens Imóveis	37.649.778,72	29.551.117,08			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.539,63	-37.212,17			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	1.870.532,18	1.209.481,35			
Softwares	1.870.532,18	1.209.481,35			
Softwares	1.870.532,18	1.209.481,35			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	61.893.618,76	56.172.540,49	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	61.893.618,76	56.172.540,49

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	738.549,16	9.158.515,10	PASSIVO FINANCEIRO	6.409.763,86	14.435.471,57
ATIVO PERMANENTE	61.155.069,60	47.014.025,39	PASSIVO PERMANENTE	-	-5.287.468,59
SALDO PATRIMONIAL		-	SALDO PATRIMONIAL	55.483.854,90	47.024.537,51

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	19.704.380,78	17.365.488,20
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	19.704.380,78	17.365.488,20
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	19.704.380,78	17.365.488,20
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	19.704.380,78	17.365.488,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.925.654,96
Recursos Vinculados	-745.559,74
Operação de Crédito	-375.661,24
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-369.898,50
TOTAL	-5.671.214,70



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO III – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT			168.778.414,86	168.778.414,86
TOTAL			168.778.414,86	168.778.414,86
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	1.301.411,00	1.301.411,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	1.301.411,00	1.301.411,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ORGAO SUPERIOR 14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	154.105.603,00	162.436.978,00	166.013.401,23	164.001.182,89	162.476.554,90	-3.576.423,23
Pessoal e Encargos Sociais	122.044.996,00	129.898.753,00	129.511.057,78	129.085.396,54	129.085.396,54	387.695,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	32.060.607,00	32.538.225,00	36.502.343,45	34.915.786,35	33.391.158,36	-3.964.118,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.664.234,00	4.014.234,00	2.765.013,63	1.125.486,79	1.124.746,79	1.249.220,37
Investimentos	3.664.234,00	4.014.234,00	2.765.013,63	1.125.486,79	1.124.746,79	1.249.220,37
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	157.769.837,00	166.451.212,00	168.778.414,86	165.126.669,68	163.601.301,69	-2.327.202,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	157.769.837,00	166.451.212,00	168.778.414,86	165.126.669,68	163.601.301,69	-2.327.202,86
TOTAL	157.769.837,00	166.451.212,00	168.778.414,86	165.126.669,68	163.601.301,69	-2.327.202,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	216.166,78	6.821.540,81	4.087.115,55	4.016.899,52	2.130.425,77	890.382,30
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.109.729,66	237.813,63	237.813,63	1.871.916,03	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	216.166,78	4.711.811,15	3.849.301,92	3.779.085,89	258.509,74	890.382,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.890,00	1.219.071,96	843.669,90	843.669,90	39.772,80	337.519,26
Investimentos	1.890,00	1.219.071,96	843.669,90	843.669,90	39.772,80	337.519,26
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	218.056,78	8.040.612,77	4.930.785,45	4.860.569,42	2.170.198,57	1.227.901,56

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	5.556,88	853.116,93	824.083,57	34.590,24	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PÁGINA 4

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	5.556,88	853.116,93	824.083,57	34.590,24	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	23.691,20	23.691,20	-	-
Investimentos	-	23.691,20	23.691,20	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	5.556,88	876.808,13	847.774,77	34.590,24	-0,00



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO IV - BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 1

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	168.778.414,86	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	141.855.203,86	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	26.923.211,00	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	23.855.000,00	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	2.625.911,00	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	442.300,00	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	165.454.017,91	-	Transferências Financeiras Concedidas	2.753.157,24	-
Resultantes da Execução Orçamentária	164.383.708,31	-	Resultantes da Execução Orçamentária	4.084,60	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasse Recebido	-	-	Repasse Concedido	-	-
Sub-repasse Recebido	164.383.708,31	-	Sub-repasse Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasse Devolvido	-	-	Repasse Devolvido	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	Sub-repasse Devolvido	4.084,60	-
Independentes da Execução Orçamentária	1.070.309,60	-	Independentes da Execução Orçamentária	2.749.072,64	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	1.013.148,25	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	11.215,12	-
Demais Transferências Recebidas	28.573,63	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	28.587,72	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.737.857,52	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	8.032.065,77	-	Despesas Extraorçamentárias	5.810.199,12	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.525.367,99	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	847.774,77	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.651.745,18	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	4.860.569,42	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	99.004,93	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	101.854,93	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.755.947,67	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 2

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	2.753.097,67		- Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-
Varição Cambial			- Varição Cambial		-
Valores para Compensação			- Valores Compensados		-
Valores em Trânsito			- Valores em Trânsito		-
DARF - SISCOMEX			- Ajuste Acumulado de Conversão		-
Ajuste Acumulado de Conversão			- Demais Pagamentos		-
Demais Recebimentos	2.850,00				
Saldo do Exercício Anterior	4.594.236,70		- Saldo para o Exercício Seguinte	738.549,16	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.594.236,70		- Caixa e Equivalentes de Caixa	738.549,16	-
TOTAL	178.080.320,38		- TOTAL	178.080.320,38	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	182.334.098,06	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.327,58	-
Impostos	-	-
Taxas	5.327,58	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	73.045,85	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	73.045,85	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.683,31	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	3.683,31	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	166.946.108,79	-
Transferências Intragovernamentais	165.454.017,91	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.492.090,88	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	12.634.877,51	-
Reavaliação de Ativos	6.417.307,98	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.965.907,48	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.251.662,05	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.671.055,02	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.671.055,02	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	174.389.281,09	-
Pessoal e Encargos	111.284.682,58	-
Remuneração a Pessoal	88.501.030,99	-
Encargos Patronais	14.507.070,70	-
Benefícios a Pessoal	8.276.580,89	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.221.010,35	-
Aposentadorias e Reformas	18.881.546,17	-
Pensões	7.241.220,50	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.243,68	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33.582.065,07	-
Uso de Material de Consumo	2.061.537,97	-
Serviços	26.061.272,08	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.459.255,02	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	14,09	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	14,09	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	2.754.993,07	-
Transferências Intragovernamentais	2.753.157,24	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	1.835,83	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	400.316,33	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	129.892,18	-
Incorporação de Passivos	258.322,46	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	12.101,69	-
Tributárias	5.422,76	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	5.422,76	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	140.776,84	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	140.776,84	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.944.816,97	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-1.863.579,65	-
INGRESSOS	168.308.970,51	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	168.308.970,51	-
Ingressos Extraorçamentários	99.004,93	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	165.454.017,91	-
Arrecadação de Outra Unidade	2.753.097,67	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	2.850,00	-
DESEMBOLSOS	-170.172.550,16	-
Pessoal e Demais Despesas	-152.722.717,51	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-126.627.142,28	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-26.095.575,23	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO 03/03/2016	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
----------------	---------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-14.594.820,48	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-14.594.820,48	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-2.855.012,17	-
Dispêndios Extraorçamentários	-101.854,93	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-2.753.157,24	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.992.107,89	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 03/03/2016 PAGINA 3

SUBTÍTULO 70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS	-1.992.107,89	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.331.057,06	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-661.050,83	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.855.687,54	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.594.236,70	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	738.549,16	-



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12. DECLARAÇÕES E RELATÓRIO

12.1 - Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Secretaria de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de Pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do **Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina** estão devidamente registrados no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac – para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Florianópolis, em 20 de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Suzete Miria Virgílio Ziert', is written over the typed name and title.

Suzete Miria Virgílio Ziert

Secretária de Gestão de Pessoas substituta
CPF 555.976.379-91



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12.2 - Integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei n. 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Florianópolis, 20 de maio de 2016


Suzete Miria Virgílio Ziert
555.976.379-91

Secretária de Gestão de Pessoas substituta
Secretaria de Gestão de Pessoas



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12.3 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, bem como que todas as informações para monitoramento do PPA exigidas no Módulo de Monitoramento Temático do referido sistema, cuja coleta e atualização são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizados, conforme as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Florianópolis, em 31 de março de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento
CPF: 017.461.409-84
UPC: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12.4 – Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

CONFORMIDADE CONTÁBIL

No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a unidade gestora (UG) 070094 – Setorial Contábil do TRE-SC, vinculada à Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Órgão, é responsável pela conformidade contábil da UG executora 070020.

O procedimento de conformidade contábil é efetuado verificando-se:

- a regularidade da conformidade de gestão efetuada pela UG executora;
- a regularidade da movimentação dos relatórios de movimentação de almoxarifado (RMA) e de bens móveis (RMB), bem como, os registros efetivados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIU;
- a existência de saldos invertidos nas contas contábeis que compõem o balancete;
- a existência de inconsistências nos registros contábeis através do sistema Auditor de Rotinas do SIAFI.

No exercício de 2015 foram efetuadas conformidades contábeis com restrição nos meses de fevereiro a novembro, em razão da adaptação às regras exigidas pelo novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, o que gerou também saldos invertidos em contas-correntes, os quais foram regularizados nos meses subsequentes.

Florianópolis/SC, 11 de março de 2016.


Giane Espindola
Contadora
CRC-SC 027592/O-6



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12.5 – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

UG: 070020

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, relativos ao exercício de 2015, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Informo que os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 11 de março de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Giane Espindola', written in a cursive style.

Giane Espindola
Contadora
CRC-SC 027592/O-6



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

12.6 – Relatório de instância ou área de correição

No ano de 2015, neste Tribunal, tivemos a apuração de dois ilícitos administrativos, com a instalação de dois Procedimentos Administrativos Disciplinares, sendo o primeiro – PAD n. 1/2015 – destinado a apurar a responsabilidade de servidor pelos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 8.513/2015, e o segundo – PAD n. 2/2015 –, destinado a apurar a responsabilidade de servidor pelos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 13.366/2015.

No primeiro, após o recebimento do relatório final pela Comissão Processante, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal acolheu as conclusões da Comissão Processante pela responsabilização do servidor, assim como pela aplicação da penalidade.

Contudo, considerou que, pelo fato de o indiciado se tratar de servidor removido, eventuais sanções administrativas deverão ser aplicadas pela Presidência do órgão de origem do servidor, conforme disposto no art. 141, incisos I e II, da Lei n. 8.112/90, c/c o art. 6º da Resolução TSE n. 23.092/2007. Em contrapartida, aduziu que “[...] uma vez comprovado – à exaustão – que ‘o indiciado agiu desonestamente, visando dolosamente fazer jus a horas extras, por livre e espontânea vontade’ (fl. 594), causando, assim, dano ao erário, tem ele a obrigação de indenizar a União pelos prejuízos causados e de proceder à recomposição dos valores auferidos indevidamente (art. 95 da Resolução TRESC n. 7.897/2013), independentemente da aplicação de penalidade administrativa (seja ela qual for)”.

Nesse contexto, determinou a instauração de procedimento específico, embasado no parágrafo único do art. 95 da Resolução TRESC n. 7.897/2013, com a finalidade de o servidor restituir os valores devidos, o que resultou na instauração do Procedimento Administrativo SGP n. 62.470/2015.

A Comissão, ainda, sugeriu medidas com o escopo de evitar que fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados se repitam, as quais foram aceitas por Sua Excelência, que determinou fossem efetivadas no âmbito deste tribunal.

Determinou, ainda, Sua Excelência, o encaminhamento do Procedimento Administrativo ao Tribunal Regional Eleitoral de origem do servidor, e a remessa de cópia digitalizada do relatório da Comissão Processante e do despacho em comento ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público Federal.

Observou-se que, em virtude de o indiciado ser servidor do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de outro Estado da Federação, após a apuração dos fatos, foram os autos remetidos àquele Regional para a aplicação de eventuais sanções administrativas.

Todavia, conforme consta na referida decisão, Sua Excelência aduziu que tendo sido “comprovado – à exaustão – que ‘o indiciado agiu desonestamente, visando dolosamente fazer jus a horas extras, por livre e espontânea vontade’ (fl. 594) causando, assim, dano ao erário, tem ele a obrigação de indenizar a União pelos prejuízos causados e de proceder



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

à recomposição dos valores auferidos indevidamente (art. 95 da Resolução TRESA, 7.897/2013), independentemente da aplicação de penalidade administrativa (seja ela qual for)”, determinando a instauração de procedimento específico com a finalidade de o servidor restituir à Administração os valores de serviço extraordinário e respectivos vales-alimentação e dos dias resultantes do suposto serviço extraordinário realizado após a extrapolação do limite mensal fixado para o período de prestação, registrados como horas a compensar em banco de horas, ordenando a posterior ciência do resultado desse procedimento à Presidência.

Diante disso, instaurou-se o procedimento determinado, apurando-se os valores respectivos e, após ciência e concordância do indiciado – que solicitou que fosse parcelado na forma do art. 46 da Lei n. 8.112/1990 –, requereu-se ao TRE de origem do servidor o desconto em folha da forma solicitada.

No segundo, Sua Excelência acolheu integralmente as conclusões da Comissão Processante contidas no Relatório Final, julgando antecipadamente o feito para absolver a servidora dos fatos relatados nos autos do Procedimento Administrativo SGP n. 13.366/2015, determinando o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar.

Determinou, ainda, a promoção, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, de maior divulgação e esclarecimento, no âmbito desta Casa, das regras estabelecidas pela Resolução CNJ n. 156/2012, e que esta Secretaria viabilize, juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação, as alterações sugeridas no Formulário Breve referente àquela Resolução.

Como se pode observar nas decisões dos Procedimentos referidos, a apuração dos fatos não tem objetivo meramente punitivo. Tem, também, caráter educacional, buscando-se, com as recomendações expedidas, evitar a repetição do fato objeto do PAD ou da Sindicância por parte dos servidores, assim como orientar à Administração acerca de ações necessárias à prevenção desses atos. Essa a diretriz deste Regional.

Informa-se que, tanto nos casos de Sindicância Punitiva quanto nos de Processo Administrativo Disciplinar, esta Casa respeita os princípios do contraditório e da ampla defesa, assim como segue os ditames contidos nas Leis n. 8.112/1990 e n. 9.784/1999.

Respeita, ainda, a normativa interna acerca do assunto, qual seja, a Resolução TRESA n. 7.897, de 02.12.2013, que dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito deste Tribunal.

Esclarece-se que, neste Tribunal, não há Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar. Existe, contudo, um banco de servidores, designados por meio de Portaria, do qual o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente define a composição da Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar para cada caso que se apresenta.

Para defensores dativos, não existe relação de servidores designados, podendo recair tal função em qualquer servidor efetivo desta Casa.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Os participantes do banco de servidores, designados para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e para atuarem como defensores dativos, não recebem gratificação pelo exercício dessas funções.

A preparação dos integrantes do banco de servidores para composição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar é feita por meio de cursos, ministrados, preferencialmente, *in company*, fazendo com que um número maior de servidores possa se capacitar.

Atendendo à recomendação do Tribunal Superior Eleitoral, este Regional criou, neste ano de 2016, uma Comissão de Ética, formada por três servidores titulares e três suplentes, com mandato de dois anos, podendo ser designados por mais dois. Não existe gratificação para essas funções.

Criou-se, ainda, neste ano, o Código de Ética dos servidores desta Casa, por meio da Portaria P n. 35, publicada no *Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina n. 5, Edição Extraordinária*, em 28 de janeiro de 2016.